



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

V Legislatura

Número: 60

III Sessão Legislativa

Horta, Quinta-feira, 30 de Março de 1995

Presidente: *Deputado Madruga da Costa (substituído no decorrer da Sessão pelo Vice-Presidente Deputado Humberto Melo).*

Secretários: *Deputados José Ramos Aguiar e Hélio Pombo.*

SUMÁRIO

Período de Antes da Ordem do Dia

Feita a leitura da correspondência entrada na Mesa, bem como de requerimentos presentes na mesma, procedeu-se de imediato ao tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante para a Região.

Assim, foram oradores, a diverso título, os seguintes Srs. Deputados:

José Nascimento Ávila (*PS*), José Maria Bairos (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), António Silva Melo (*PS*), Jorge Cabral (*PSD*), Manuel Brasil (*PSD*), bem como os Srs. Secretários da Agricultura e Pescas, *Adolfo Lima* e do Turismo e Ambiente, *Eugénio Leal*, na prestação de esclarecimentos aos Srs. Deputados na sequência das intervenções proferidas.

Período da Ordem do Dia

Em primeiro lugar, procedeu-se à apreciação da Proposta de Resolução relativa à "Conta da RAA para 1992", sobre a qual intervieram os seguintes Srs. Deputados:

Rui Melo (*PSD*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Fernando Lopes (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Victor Evaristo (*PSD*), Fernando Meneses (*PS*), Victor Cruz (*PSD*), Rui Pedro Ávila (*PS*) e ainda o Sr. Secretário Regional das Finanças e Administração Pública, *Bastos e Silva*..

A Proposta de Resolução em apreço foi aprovada por maioria.

Procedeu-se, de seguida, à apreciação duma Proposta de Resolução, relativa à "Conta de Gerência da ALRA para 1993", a qual foi aprovada por unanimidade, tendo proferido apenas uma declaração o Sr. Deputado Rui Melo (*PSD*).

De seguida, apreciou-se uma Petição apresentada pela Associação Ecológica "Amigos dos Açores", relativa à "sobrevivência da vegetação autóctone dos Açores", em que intervieram os Srs. Deputados José Maria Bairos (*PSD*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Paulo Valadão (*PCP*), Manuel Brasil (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente, *Eugénio Leal*, não sem antes ter sido lida uma Proposta de Resolução sobre a Petição em questão, subscrita por todos os membros da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais desta Assembleia, no sentido de que a referida Petição pudesse ter mais consistência e fosse também submetida à votação no Parlamento. Assim, a Proposta de Resolução foi aprovada com a unanimidade da Câmara.

Posteriormente, passou-se a discutir e a aprovar uma Proposta de Resolução, desta feita sobre as "Questões Laborais na Base das Lajes", em que intervieram os Srs. Deputados Manuel Amaral (*PSD*), que a apresentou, Paulo Valadão (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Fernando Meneses (*PS*) e Jorge Valadão (*PSD*). O diploma em apreço foi aprovado por unanimidade.

O ponto 5 da ordem de trabalhos reportava-se a mais uma Proposta de Resolução, desta vez relativa à "avaliação das consequências da aplicação da Portaria nº 68/94, de 2 de Dezembro", apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão (*PCP*), tendo sobre a mesma emitido opinião os Srs. Deputados Rui Pedro Ávila (*PS*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Homem de Gouveia (*PSD*) e Rui Melo (*PSD*). A Proposta em questão foi aprovada por unanimidade.

Finalmente, foi presente à Mesa uma Proposta de Resolução declarando findo o Período Legislativo de Março, a qual foi aprovada por unanimidade.

Os trabalhos terminaram às 20,30 horas.

Presidente: Srs. Deputados, boa tarde. Agradecia que tomassem os vossos lugares para se proceder à chamada.

(Eram 15, 00 horas)

*(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: **PSD** - Alberto Madruga da Costa, Álvaro Manito, Ana Gomes da Silva, António Almeida, Artur Martins, Carlos Silva, Fátima Oliveira, Gastão Barbosa Pacheco, Homem de Gouveia, Humberto Melo, João Cunha, Jorge Cabral, Jorge Valadão dos Santos, José Aguiar, José Gonçalo Botelho, José Maria Bairos, Manuel Amaral, Manuel Brasil, Manuel Gil Ávila, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Luís, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; **PS** - António Gomes, Fernando Lopes, Fernando Menezes, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Nascimento Ávila, Lisete Silveira, Mário Machado, Nélia Figueiredo, Rogério Serpa; **PP** - Alvarino Pinheiro; **PCP** - Paulo Valadão; **PP**).*

Presidente: Estão presentes 38 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos entrar no **Período de Antes da Ordem do Dia** com a leitura da correspondência entrada na Mesa.

Secretário (Hélio Pombo): Do Sr. Deputado à Assembleia da República, Martins Goulart, uma carta a comunicar que durante o debate da Proposta de Lei nº 18/VI e dos Projectos de Lei n.ºs. 493/VI e 503/VI o Grupo Parlamentar do PS naquela Assembleia, pediu a baixa à Comissão de Agricultura e Mar destas iniciativas

legislativas, por não terem sido objecto de consulta aos órgãos de Governo das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Secretário (*José Aguiar*): Do Grupo Parlamentar do PS um ofício dando conhecimento de um outro ofício que foi enviado ao Sr. Provedor da República no Círculo Judicial de P. Delgada, sobre ilegalidades na EDA.

Secretário (*Hélio Pombo*): Do Sr. Deputado Paulo Valadão do PCP o seguinte requerimento:

"Exmo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

O Centro de Formação Profissional das Capelas tem tido, no contexto da formação profissional na Região, um papel importante e globalmente positivo, dando alguma resposta a formandos oriundos de todas as ilhas.

Uma recente decisão da Direcção Regional do Emprego, que visa terminar com o regime de internato para formandos não residentes na Ilha de S. Miguel ou em concelhos distantes dessa Ilha, constitui uma medida problemática que carecia de ter sido ponderada e discutida em toda a sua dimensão.

A substituição do regime de internato por um sistema de apoio financeiro ao alojamento, conforme previsto, pode ter eventualmente como consequência a diminuição do número de candidatos a formandos, dependendo de vários factores, nomeadamente, do valor a atribuir ao apoio ao alojamento.

Dada a relevância deste assunto para todas as ilhas da Região, a Representação Parlamentar do PCP requer, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, resposta para as seguintes questões:

1º - Porque razão foi a decisão de extinguir o regime de internato do CFP das Capelas tomada sem que fosse pedido parecer ao Conselho Consultivo daquele Centro de Formação?

2º - Qual o montante rigoroso da ajuda para alojamento aos futuros formandos não residentes?

3º - Qual o impacto desta medida verificado pelos Centros de Emprego junto de potenciais formandos e famílias residentes fora da Ilha de S. Miguel?

Assembleia Legislativa Regional, 29 de Março de 1995

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão".

Secretário (*José Aguiar*): Do Deputado Regional do Partido Socialista António Gomes um requerimento do seguinte teor:

"A Empresa Pública Açoriana SATA-AIR AÇORES desempenha um papel fundamental no sector Turístico desta Região, sendo mesmo impensável desligarmola dos turistas que nos procuram. Esta Transportadora e o turismo, nesta Região, são interdependentes e funcionam como se de uma simbiose se tratasse.

Certo é que a maioria dos turistas que nos visitam voam na SATA-AIR AÇORES e muitos, como é óbvio, utilizam, como meio de pagamento, o cheque.

É do meu conhecimento a recusa de cheques, por parte da SATA, de contas bancárias que não sejam sediadas nas praças da Região Autónoma dos Açores;

Considerando ainda que a medida acima referida não se enquadra na "Lei Uniforme" e demais legislação que versa sobre a aceitação de cheques e que inclusivamente o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º182/74, de 2 de Maio refere que "até determinação em contrário, a não aceitação de cheques é punida com uma multa equivalente ao décuplo do respectivo valor, com um mínimo de 10 000\$00;

Ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, solicito ao Governo Regional que me informe que deligências tomou junto daquela Empresa Pública Regional no sentido desta corrigir tão grave anomalia.

Horta, Sala das Sessões, 30 de Março de 1995

O Deputado Regional do PS, António Neves Lopes Gomes".

Presidente: Srs. Deputados, terminámos a leitura da correspondência entrada na Mesa.

Uma vez que não há qualquer voto presente, passamos ao 3º ponto deste Período de Antes da Ordem do Dia que se refere ao tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante para a Região.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Nascimento Ávila para uma intervenção.

Deputado José Nascimento Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No decurso de uma obrigação estatutária, o Governo Regional iniciou, uma vez mais, as suas visitas ao Arquipélago, pela ilha que aqui represento.

Efectivamente, nos passados dias 8 e 9 do corrente mês, o Executivo Regional visitou a Ilha Graciosa, com o propósito de auscultar as forças vivas e os representantes dos órgãos democraticamente eleitos, dos problemas ainda pendentes e que são de premência e urgência dar solução, tendo em vista o princípio da igualdade entre todos os açorianos e aproximar-se cada vez mais as ilhas umas das outras, por forma a que os seus habitantes muito embora sejam sempre arquipelágicos, possam sentir-se no dia a dia habitantes de uma Região que se quer próspera e na qual lhes dê o prazer de viver e a ausência do sentido migratório.

Dados recentes, vindos a público, fornecidos pela União Europeia indicam que a Região dos Açores se encontra entre as Regiões mais pobres da Europa e do nosso País.

A pobreza gera a infelicidade e é a consequência directa do não desenvolvimento de toda e qualquer comunidade.

Caminhamos para o vigésimo aniversário da criação dos Órgãos de Governo próprio e consequentemente da implantação da Autonomia Regional.

Fazer-se uma radiografia do que éramos e do que somos, só quem não quiser ver é que poderá dizer que somos iguais.

No decurso destas duas décadas, muitos foram os milhões de contos investidos, contudo, cabe-nos hoje perguntar onde está o reflexo em termos do sector produtivo de tais investimentos?

Pese embora, o facto da última década se ter pautado por uma "guerrilha" institucional entre os Governos Central e Regional personificada na pessoa do Professor Cavaco Silva, fruto por essência da visão centralista e autoritária do ainda actual Primeiro- Ministro, o que constituiu um facto altamente castrante para o desenvolvimento autonómico destas ilhas.

Continuamos a ter planos e orçamentos regionais, o que significa que a vida não parou, contudo, continuamos sempre a assistir a um viver de mão estendida, fruto da ausência de uma política de desenvolvimento articulado para esta ilhas.

Tudo o que acabei de referir, vem a propósito, como de início deixei expresso, da visita que o Governo efectuou à Ilha Graciosa que em termos de radiografia poderíamos dizer se a doença foi descoberta a cura continua por encontrar.

O sector produtivo naquela ilha, tem progressivamente vindo a diminuir e a manter-se o decréscimo, corremos o risco de cair na estaca "zero".

Não pretendo com o que acabei de referir, substituir as tarefas do Executivo Regional à iniciativa privada daquela ilha; sabemos, contudo, que as exigências que hoje se colocam, são completamente diferentes daquelas com que outrora o mercado se compadecia, uma vez que a concorrência é um factor a ter em conta e que só com qualidade se consegue competir.

É da exclusiva responsabilidade do Executivo Regional, através dos seus técnicos, fazer uma pedagogia junto da população, no sentido desta ser completamente esclarecida dos mecanismos que pode dispor, tendo em vista rentabilizar os meios ao seu alcance.

A Ilha Graciosa foi já considerada um dos maiores celeiros dos Açores; possui excelentes condições para a cultura da vinha e produção de sementes forrageiras, tendo já possuído uma frota pesqueira com certa relevância a nível desta Região, mas tudo isso é matéria do passado.

Há que revitalizar a sua economia por forma a que se volte a gerar riqueza e que o aproveitamento das suas potencialidades endógenas seja de facto uma realidade.

No decurso de quase vinte anos de órgãos de Governo Próprio e uma vez colmatadas as infraestruturas de primeira necessidade, não será já tempo dos Açorianos na sua globalidade, disporem de linhas directas susceptíveis de lhe indicarem os caminhos correctos a percorrer, em termos de, uma vez por todas saberem o que fazer, como fazer e sobretudo, para onde possam encaminhar o resultado daquilo que produzem.

No prosseguimento daquilo que acabo de referir e em articulação com esta visita, e tendo presente o comunicado emitido, verifico que o Governo Regional abordou algumas questões pertinentes para com o meu círculo eleitoral, não deixando antever nada de onde se possa inferir que o sector produtivo daquela ilha vai sofrer uma alteração qualitativa em termos dos Graciosenses poderem augurar um futuro mais promissor.

Do comunicado, destacaria três aspectos que pela interligação dos sectores cultural e económico são de importância para a Graciosa.

É do meu conhecimento, que pelo menos há mais de cinco anos se pugna pela oficialização da Academia Musical da Ilha Graciosa. Que complexidade envolve tal oficialização para que um grupo de trabalho já há muito criado possivelmente só no final desta Legislatura possa concluir tal tarefa?

Saliento com muito agrado a abertura do Ensino Secundário no próximo ano lectivo, porém, registre-se que tal abertura se fica a dever essencialmente ao esforço dos pais, através da sua Comissão, e à Câmara Municipal que de imediato aderiu a esta louvável iniciativa, não obstante ter algumas dificuldades financeiras.

No entanto, não nos esqueçamos porém, que o plano infraestrutural terá de ser remodelado e que o Governo não pode furtar-se a tal facto.

Finalmente, é pena que a rampa de varagens do Porto de Pesca da Praia não seja uma realidade no decurso deste plano, circunstância altamente gravosa para a cabal actividade dos marítimos daquela ilha e que nem ao menos um estudo económico do molhe de protecção na Freguesia da Praia seja feito, já que tal infraestrutura não só resolveria o problema dos actuais pescadores, proporcionando-lhes maior operacionalidade e consequentemente maiores rendimentos, criação de mais postos de trabalho, mas também a segurança de pessoas e bens.

Não posso deixar de lamentar que de entre as resoluções que o Governo tomou para aquela ilha, nada se veja no que concerne à regularidade de Transportes Marítimos de passageiros, já que a próxima época alta está à porta, e estamos certos que, novamente, se passará mais um Verão sem que com a antecedência mínima e garantia de itinerários para quem quiser demandar a Ilha Graciosa por via marítima, tenha oportunidade de saber atempadamente quando e como o pode fazer.

Não faço oposição pela destrutiva, mas entendo que aquilo que se encontra menos capaz e eficaz no meu círculo eleitoral, deve ser denunciado neste Parlamento. Todavia, não sou porta-voz da desgraça, também tenho a capacidade e discernimento de reconhecer as medidas acertadas quando o Governo as entende corrigir.

Neste caso, ousou congratular-me com a decisão do Sr. Secretário dos Transportes ao ter aceite a sugestão conjunta apresentada pelos meus colegas de bancada Rui Pedro

Ávila, Manuel Serpa, António Gomes e por mim próprio, no sentido de se corrigir o tarifário da SATA-EP nos percursos do Grupo Central.

É com medidas desta natureza que se aproximam cada vez mais as ilhas e que se conseguirá consubstanciar o Arquipélago dos Açores numa verdadeira Região que se quer cada vez mais autónoma, tarefa difícil é certo, mas possível, se todos, sem qualquer excepção, soubermos unir os nossos indispensáveis esforços.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS e de alguns Deputados do PSD).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos para uma intervenção.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Está em fase de conclusão o novo Centro de Saúde de Vila do Porto, prevendo-se a sua entrada em funcionamento para finais do próximo mês de Julho.

A nova infraestrutura foi projectada com a finalidade da melhoria das condições de trabalho dos diferentes profissionais de saúde, bem como para os utentes que utilizam esta unidade de saúde, seja para consulta, tratamento ou internamento.

Um centro de saúde e o seu funcionamento pleno, não passa apenas pela infraestrutura física, mas também pelos profissionais que compõem o quadro do Centro de Saúde, nomeadamente, médicos, enfermeiros, técnicos de diagnóstico, pessoal auxiliar etc. e pondo à sua disposição equipamentos modernos e necessários de forma que os diagnósticos sejam rápidos e de qualidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Com a intenção de alertar a secretaria competente, vou mencionar algumas lacunas que existem no actual Centro de Saúde, nas áreas do equipamento e pessoal, para que antes da transferência para o novo edifício, venham a ser desenvolvidas as acções necessárias a colmatar as deficiências actuais.

PESSOAL MÉDICO

O quadro do Centro de Saúde tem a capacidade para 5 lugares, estando apenas preenchidos 3, número este insuficiente para o trabalho diário normal do Centro de

Saúde, implicando listas de espera para consultas, problema que se agrava durante o período de férias, situação que não existiria se fosse admitido mais um médico. De referir que foram abertos diversos concursos para esta vaga, ficando desertos. Aqui terá que haver o envolvimento da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social em conjunto com o Conselho de Administração do Centro de Saúde, de forma que seja encontrada uma solução para este problema.

PESSOAL DE ENFERMAGEM

O quadro tem capacidade de 18 lugares estando preenchidos apenas 10, dos quais um em regime de requisição e outro ficando em breve vago, em consequência da passagem à aposentação da enfermeira que actualmente o preenche.

As necessidades actuais do Centro de Saúde, na área da enfermagem, situam-se entre 11 a 12 unidades, número este o ideal para estas profissionais poderem usufruir de horários normais, com dias de descanso semanal a que têm direito, o que actualmente não acontece, devido ao reduzido número de profissionais, recorrendo-se constantemente a horas extraordinárias.

TÉCNICOS AUXILIARES

Nesta área sente-se a necessidade de uma Técnica Fisioterapeuta, de forma a dar continuidade ao trabalho efectuado pelo médico que se desloca de S. Miguel, deslocação esta que se torna ineficaz pela falta de acompanhamento e tratamento continuado dos vários doentes para que a devida recuperação seja possível.

DESLOCAÇÕES DE ESPECIALISTAS

Na tentativa de reduzir as deslocações de doentes que por exigências de diagnóstico e tratamentos, são obrigados a deslocarem-se aos Hospitais de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, foram criados mecanismos que possibilitam a deslocação de especialistas aos Centros de Saúde, os quais estão consignados na Portaria n.º 50/86.

Por outro lado, os Centros de Saúde foram aos poucos adquirindo equipamento para que estes especialistas pudessem exercer a sua função e diagnosticar com alguma segurança.

O Centro de Saúde de Vila do Porto está devidamente equipado para a especialidade de oftalmologia e estomatologia.

Durante algum tempo, assistiu-se à deslocação regular de especialistas à Ilha, mas ultimamente estas deslocações são raras, cuja causa principal são os valores que constam da Portaria n.º 50/86 consignados no seu nº10 no capítulo que respeita às consultas depois do horário normal de trabalho, valores estes que são estipulados por meio de convenção.

O resultado é que apenas são efectuadas, e muito esporadicamente, consultas no horário de trabalho, resultando do facto, longas listas de espera na ordem das centenas, nomeadamente, oftalmologia e estomatologia.

Defendem os médicos especialistas a revisão do estipulado na referida Portaria até porque o n.º 15, diz que as disposições vigorarão a título experimental e pelo período de 1 ano .

Estou ciente que a negociação do valor da consulta entre a secretaria e os médicos especialistas, viria a contribuir para que deslocações dos diferentes especialistas, viessem a realizar-se com mais frequência, reduzindo os custos de transportes de doentes que em 1994, atingiram a verba de 53.000 contos.

EQUIPAMENTO

Numa unidade de saúde e para ser possível ter uma acção baseada em critérios de qualidade, tem que se pôr ao serviço dos médicos equipamento moderno para a ajuda no diagnóstico, seja este no campo dos cuidados primários ou secundários, áreas estas para as quais os Centros de Saúde estão mais vocacionados.

No seguimento de contactos efectuados entre o Conselho de Administração do Centro de Saúde de Vila do Porto e a secretaria da tutela, e tendo em conta a breve entrada em funcionamento do novo edifício, já foi autorizada a compra do seguinte equipamento:

- Aparelho de RX
- Máquina de revelação automática de películas
- Marcador de películas
- Carro de Emergência
- Monitor distribuidor de transporte
- 2 bombas infusoras
- 2 bombas perfusoras

- Aparelho de gasiometria
- Eletrocardiografo
- Contador de glóbulos
- Diverso equipamento de fisioterapia.

Fazia parte das necessidades de equipamento para o novo Centro de Saúde, 1 incubadora portátil para o transporte de recém-nascidos que necessitam de evacuação para o Hospital de Ponta Delgada, estando a sua aquisição dependente de um estudo a decorrer na Secretaria da Saúde e Segurança Social, de forma que a ausência de equipamento desta natureza nos diferentes Centros de Saúde da Região venha a ser colmatada de forma integrada e global.

TERCEIRA IDADE

No actual Centro de Saúde de Vila do Porto funciona uma enfermaria de apoio à terceira idade. Actualmente, nesta enfermaria estão dez idosos, sendo oito casos sociais e dois que além de carência social, são também portadores de doença grave.

Está praticamente decidido pelas entidades competentes em conjunto com as instituições de solidariedade social locais, mercê também do assumir de responsabilidades nesta área pela recém eleita provedoria da Santa Casa da Misericórdia, que o actual edifício será adaptado a Centro de Idosos e que em conjunto estas entidades irão colaborar de forma que o Idoso mariense seja apoiado como merece, tanto na área do acompanhamento diário como no apoio do Idoso com total falta de apoio familiar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No entanto, desejo alertar que a transferência dos serviços do actual para o novo Centro de Saúde, terá como consequência imediata, o vazio na actual unidade de saúde, no que se refere a pessoal de limpeza, cozinha e pessoal especializado em cuidados de higiene e tratamento a idosos acamados.

Terão, as entidades responsáveis no futuro, pelo centro de idosos, que admitir pessoal para os vários serviços que terão que funcionar na futura infraestrutura. Por outro lado, deve-se aproveitar a presença, por mais 3 ou 4 meses, do pessoal de enfermagem, no actual Centro de Saúde, para procederem à formação específica do pessoal que irá apoiar os idosos acamados, de forma que na altura da transferência,

exista já pessoal minimamente habilitado às funções que irão exercer, nomeadamente a higiene e tratamento dos idosos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta preocupação sobre o futuro Lar de Idosos de Santa Maria em termos de infraestrutura e a situação intermédia que se irá criar aquando da transferência para o novo edifício, deve desde já preocupar todas as entidades envolvidas de forma que seja decidida a melhor solução e atempadamente para que a transferência se efectue na normalidade e sem sobressaltos.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo e da Deputada socialista Nélia Figueiredo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Até recentemente, uma das preocupações dos florentinos era a construção e o início do funcionamento da fábrica de lacticínios da União de Cooperativas; hoje, a fábrica está a funcionar, mas os produtores continuam a ter os pagamentos em atraso, atraso esse que já atinge um ano. É evidente que isto justifica-se, porque o modo como a antiga fábrica funcionava não permitia a fabricação de produtos de qualidade. Agora, com a nova fábrica, os produtos podem ter a qualidade necessária e naturalmente não terão dificuldade em serem comercializados.

Acontece que seria absolutamente necessário o incremento de uma cada vez maior produção de leite, mas para isso acontecer, seria necessário também não existirem atrasos nos pagamentos, a fim dos produtores poderem acreditar ser possível receber o produto do seu trabalho a tempo e horas. Não é com os atrasos existentes que os produtores de leite se sentem motivados a produzi-lo para a fábrica.

Por muitas e diversas vezes o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas assumiu, aqui, a necessidade de apoiar a União de Cooperativas das Flores. Acontece que os apoios serão rentabilizados em função da altura em que são concedidos. Se os

apoios à União de Cooperativas das Flores forem atribuídos e entregues nesta altura, vão permitir que os produtores possam ganhar confiança e desejo de produzir cada vez mais, na época ideal para o aumento de produção, ou seja, na época em que está a decorrer a parição, e portanto, na altura ideal para iniciar o aumento da produção de leite, em vez de deixar, pura e simplesmente, a vaca a amamentar o seu vitelo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Consideramos que seria de máxima urgência que o Governo Regional apoiasse, de facto, e nesta altura, a União de Cooperativas das Flores, pois só assim a Fábrica de Lacticínios, construída com apoios vultuosos da Comunidade Europeia e da Região, poderá ser rentabilizada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Portaria nº 854/94, de 22 de Setembro do Ministério da Agricultura, estabelece o "regulamento de aplicação do regime de ajudas à cessação da actividade agrícola". No plano para 1995, aprovado por esta Assembleia, a Pags. 36, programa 1, Agricultura, pode ler-se:

" O programa de "Cessação da actividade agrícola", apresentado ao abrigo do Regulamento (CEE) 2079/92 e aprovado pela Comissão Europeia no decurso de 94, terá início em 1995, prevendo-se abranger 120 beneficiários." No anexo ao Plano quantificam-se verbas destinadas à reforma antecipada.

Acontece que, apesar de ter sido implementada no Continente, apesar do Governo Regional a propor no Plano, apesar desta proposta ter sido aprovada por esta Assembleia, a reforma antecipada na agricultura continua a não ser implementada na Região. Mais uma vez, criaram-se expectativas em agricultores com mais de 55 anos dispostos a abandonar a actividade agrícola; criaram-se também expectativas em agricultores jovens, esperançados em aumentar a sua área agrícola útil, com terras disponibilizadas pela cessação da actividade agrícola, mas tarda, em que estas medidas, de facto, se concretizem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Seria necessário que também nesta Região se implementasse o regime de cessação da actividade agrícola, porque por um lado poder-se-ia dar um melhor rendimento aos agricultores idosos, dispostos a cessar a actividade agrícola; e por outro, as terras

disponibilizadas com certeza contribuiriam para aumentar e melhorar a área de explorações já existentes.

O desenvolvimento da agricultura desta Região exige a rápida implementação da reforma antecipada dos agricultores.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, naturalmente para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A oportuna intervenção do Sr. Deputado do Partido Comunista, permite-me fazer um breve esclarecimento. Ou seja, a regulamentação da aplicação está pronta a ser publicada, eu penso que no mês de Abril ela sairá, e necessariamente posta em prática.

Quanto ao facto de no Continente, eventualmente ela estar em funcionamento, até hoje não foi aprovado qualquer projecto de reforma antecipada com base na legislação do QCA II.

Quanto à verba disponível, é a verba que foi possível disponibilizar no âmbito do Programa de Agricultura. E conforme a resposta que obtivemos em 1995, é óbvio que terão que ser feitas correcções em 1996.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para prestar esclarecimentos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Quero congratular-me pelo facto de anunciar agora que o processo da reforma antecipada está em andamento, porque consideramos essa medida positiva.

Como V. Ex^a. sabe, relativamente ao Continente, ela já está em prática desde Setembro.

Um outro aspecto sobre o qual gostaria de ouvir uma posição do Sr. Secretário, se fosse possível, prende-se com a 1^a parte da minha intervenção. E uma vez que V. Ex^a. não estava cá na altura, resumidamente digo do que se trata em duas palavras, isto é,

prende-se com o facto de neste momento haver problemas financeiros na União de Cooperativas das Flores. Também pensamos que para solucionar este problema, ou há apoios rápidos àquela empresa, ou então não será possível estimular os agricultores a avançarem com aumentos de produções.

Como o Sr. Secretário sabe, estamos na época em que o agricultor pode fazer a sua opção, seja pela criação do vitelo na vaca, seja no aumento da produção de leite e entrega do mesmo na fábrica.

De modo que pensamos que os atrasos nos pagamentos, neste momento, levam a que os agricultores tenham dificuldades em avançar com o aumento de produção.

Se houvesse um apoio, pensamos que ele seria muito mais útil nesta altura, do que daqui a dois ou três meses.

Presidente: Para prestar mais esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na sequência da intervenção do Sr. Deputado, e aliás na sequência também de uma pergunta feita anteriormente pelo Sr. Deputado do PSD pela Ilha das Flores, devo responder que esse apoio foi disponibilizado esta semana.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Silva Melo.

Deputado Silva Melo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria dar um título a esta minha intervenção e esse título só poderá ser o seguinte: "Salvemos o milhafre dos Açores".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Milhafre, a nossa única ave de rapina, está em perigo. Se nada fizermos em sua defesa estará extinto dentro de alguns anos, o que será uma tragédia, porque tragédia é sempre o desaparecimento definitivo de qualquer espécie do reino animal, que com o homem partilha a vida à superfície do nosso planeta.

Este animal majestoso de tal modo impressionou os nossos primeiros descobridores, que eles tudo fizeram para que estas nove ilhas se chamassem Açores, muito embora

outros nomes tivessem sido sugeridos e propostos naquela altura para o recém-descoberto Arquipélago.

Todos sabemos que os navegadores que aqui aportaram no século XV estavam enganados, porque aquelas aves soberbas que sulcavam os ares com o seu porte altivo, misto de nobreza e de força, não eram o Açor tal como pensavam, mas eram antes o Buteo, conhecido entre nós por Milhafre ou Queimado.

Mas o que é certo é que foi por causa desta ave orgulhosa que hoje nos chamamos açorianos.

É facto que esta ave não existe apenas nestas ilhas, porquanto ela está espalhada pela Europa, Euroásia, Norte de África e ilhas Mediterrânicas, mas o seu desaparecimento dos céus dos Açores seria sem qualquer dúvida uma perda irreparável para todos nós. Apesar de existir noutros países e noutros continentes, podemos com propriedade chamar-lhe uma ave tipicamente açoriana, porque, enquanto nas outras regiões aonde existe descreve sempre rotas migratórias, nos Açores pelo contrário, ela fez das ilhas a sua morada, a sua terra mãe, aqui residindo permanentemente todo o ano.

Foi sempre companheiro constante e presença omnipresente junto dos nossos antepassados que ao longo dos séculos foram desbravando estas ilhas.

A beleza da sua silhueta em voo transformou-o ainda num símbolo.

Assim, quando da visita régia do Rei D. Carlos e da Rainha D. Amélia aos Açores em 1891, foi o Milhafre o símbolo escolhido.

O Jornal Açoriano Oriental, fundado há 160 anos, possui um cabeçalho ilustrado com o desenho desta ave.

Os autonomistas do século XIX não o esqueceram e passaram a dar ao milhafre uma conotação política.

A mesma conotação política lhe foi dada pelos independentistas de 75.

Por último e sobretudo, o milhafre é hoje um dos símbolos heráldicos da Região Autónoma dos Açores.

Num passado recente e por razões ainda hoje incompreensíveis foi dada a esta ave uma caça sem quartel, sendo paga pelas autoridades administrativas uma dada quantia em dinheiro por cada cabeça abatida, com o erróneo fundamento de que ela destruía os recursos alimentares do homem.

Nada de mais errado porque o milhafre é uma ave pacífica e que só caça quando necessita de alimento. O milhafre só tem um inimigo, inimigo esse que é o homem. O seu alimento preferido são coelhos e ratos, sobretudo quando estes animais estão velhos ou doentes. Mesmo os ratos quando estão envenenados em virtude dos produtos químicos nas campanhas de desratização, mesmo assim o milhafre lhes dá caça.

Por esta razão e devido a estas campanhas, tem-se verificado uma baixa alarmante das populações de milhafres nos locais aonde elas são levadas a efeito, o que nos leva a concluir que os serviços governamentais responsáveis pelas desratizações deveriam desde já começar a pensar em técnicas diferentes de combate ao rato.

Mas se as campanhas de desratização têm contribuído para a diminuição das populações dos milhafres, outros perigos igualmente graves os espreitam.

Em primeiro lugar, os caçadores.

É prática corrente em certos locais da Ilha de S. Miguel os caçadores do coelho, atirarem indiscriminadamente sobre o milhafre quando este lá nas alturas solta o seu pio prolongado, porque o seu pio faz os coelhos esconderem-se e os caçadores por vingança selvagem e estúpida atiram a matar sobre a ave indefesa.

Indivíduos destes não merecem o nome de caçadores e quem não merece o nome de caçador não merece caçar pelo que nestes casos dever-lhes-iam ser apreendidas as licenças de caça.

Em segundo lugar, um outro perigo que o milhafre enfrenta é o de um novo negócio que está a começar a florescer em S. Miguel e que é a venda de milhafres empalhados.

Há que pôr cobro de imediato a esta prática criminosa.

E há que cortar o mal pela raiz quanto mais cedo melhor.

É urgente, é imperioso, a aplicação de medidas que ponham cobro a estas práticas criminosas e estas medidas passam pela criação de legislação específica que proteja o nosso milhafre.

Legislação essa com duas vertentes.

Por um lado, legislação que estabeleça pesadas sanções a todos aqueles que procedam ao abate, empalhamento e comercialização destas aves.

Por outro lado, legislação que defina a criação de reservas naturais aonde seja totalmente interdita a caça.

Temos de preservar esta espécie em perigo.

Temos o direito de continuar a ver nos céus dos Açores esta ave majestosa e altaneira e temos o dever de providenciar a todo o custo pela sua preservação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Salvemos pois o milhafre. Salvemos o símbolo das nossas origens.

Os símbolos não morrem, porque nunca morrem os ideais que eles representam.

Mas seria uma tragédia ver desaparecer o milhafre, símbolo do trabalho e das lutas de muitas gerações de açorianos por uma vida melhor e por uns Açores melhores.

Da nossa parte estamos já a recolher os elementos que consideramos necessários para a elaboração de um diploma legal que regule a protecção a esta ave.

Aqui fica o nosso compromisso.

Disse.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: o Sr. Secretário Regional pede a palavra para?

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas um esclarecimento à intervenção do Sr. Deputado Silva Melo sobre a questão da protecção do milhafre, para dizer que nós temos vindo a fazer várias acções de sensibilização para a protecção desta espécie.

Tal como o Sr. Deputado referiu e muito bem, ela está ligada ao aparecimento e descoberta dos Açores, bem como à autonomia etc.

Portanto, temos inclusivamente apoiado as associações protectoras do ambiente e escolas que estejam especificamente a estudar esta ave.

Gostaria de dizer, por outro lado, que as informações de que dispomos não nos permitem concluir que a espécie esteja em vias de extinção, muito longe disso.

De qualquer forma, tal como disse, temos feito acções de sensibilização no sentido de evitar o abate desta espécie. E para isso, já existem várias zonas de reserva e de protecção especial, onde esta ave, assim como outras, estão proibidas de serem abatidas ou molestadas.

De facto, quero dizer-lhe, como Membro do Governo, que também estamos com o milhafre.

Obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Jorge Cabral pede a palavra para?

Deputado Jorge Cabral (PSD): Para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, devo dizer que estou convencido que se alguém desta bancada fizesse a intervenção que o Sr. Deputado Silva Melo fez, não na sua totalidade mas num aspecto essencial e numa referência política ao simbolismo da ave, o Sr. Deputado Dionísio de Sousa (tenho pena que ele não esteja aqui presente) faria de imediato um voto de protesto, no que seria acompanhado pelo Sr. Deputado Paulo Valadão.

(Risos da bancada do PSD.)

Em segundo lugar, Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu queria subscrever, inteiramente, aquilo que o Sr. Deputado Silva Melo acabou de referir, porque realmente o milhafre é um símbolo dos Açores e quem conhece um pouco a história da origem destas ilhas e a sua relação com alguns espaços continentais, sabe perfeitamente que até em Portugal continental existe um pássaro dos Açores que é muito confundido com o milhafre e que está a ser recuperado pela Secretaria de Estado da Cultura, parece-me que no norte do País.

Só não concordo com uma referência que V. Ex^a. fez ao facto de esta ave estar em vias de extinção. E para dismistificar essa ideia, convido o Sr. Deputado a fazer um percurso pela costa norte da Ilha de S. Miguel, atravessando a maravilhosa explosão de verde da Tronqueira, para ver bailando no ar, solto no vento, esta ave que nos incita tantas vezes a outros pensamentos, nomeadamente de liberdade, de desenvolvimento, de progresso e orgulho, porque esta é uma ave nobre. E tudo o que é nobre deve ser acarinhado, deve ser preservado, seja de que maneira for.

Por isso, Sr. Deputado, os meus parabéns, a minha solidariedade e a minha subscrição.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Melo para prestar esclarecimentos.

Deputado Silva Melo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu quando falei sobretudo no aspecto da extinção do milhafre, e discordando em parte do que diz o Sr. Deputado Jorge Cabral, é que se efectivamente no Nordeste e na zona da Tronqueira eles poderão continuar a existir em grande quantidade, eu referia-me na minha intervenção a certas zonas da Ilha de S. Miguel, onde esta ave tem estado a desaparecer. Recordo sobretudo, partes da costa norte, em especial na área entre Capelas e Ribeira Grande, onde antes o milhafre era visto muito frequentemente e agora, devido talvez a campanhas de desratização e a outras razões, ou a tiro dos próprios caçadores - eu até contei este episódio da caçada para efeitos de negócio - ele desapareceu totalmente.

Recordo a zona de Rabo de Peixe, de onde sou natural, em que lembro-me de quando era miúdo vê-los em grandes bandos e hoje desapareceram quase completamente.

Portanto, em certas áreas da Ilha de S. Miguel, sobretudo nesta área delimitada que eu citei e que eu conheço em pormenor, o milhafre desapareceu totalmente.

Se esta ave existe em outras ilhas, realmente já tive conhecimento de que não está em vias de extinção, o que é facto é que a minha intervenção teve em vista chamar a a atenção para que se acabe com esta caça indiscriminada por parte dos caçadores e que se acabe com este negócio.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Brasil também para prestar esclarecimentos.

Deputado Manuel Brasil (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para prestar um esclarecimento e também para felicitar o Sr. Deputado Silva Melo por nos trazer aqui o tema Milhafre que deve ser querido por todos nós.

Por outro lado, gostaria de referir que o milhafre nalgumas ilhas como S. Jorge, já esteve em fase mais negra, mas neste momento está novamente em vias de recuperação. Existe agora um bom povoamento de milhafres na minha ilha.

Quanto ao problema da desratização, que eu saiba não existe a nível da Região um estudo que nos permita avaliar se é realmente este problema que provoca o desaparecimento do milhafre ou se é outro fenómeno qualquer.

Estou convencido que por vezes o que aqui foi focado no que diz respeito aos caçadores furtivos que resolvem afinar a pontaria sobre um milhafre, deve ser mais grave do que o primeiro problema.

De qualquer maneira, a desratização merece que seja levado a cabo um estudo rigoroso, porque é também um fenómeno importante. E este aspecto é um problema muito grave também para o nosso agricultor.

Chamo a atenção desta Câmara, para que haja realmente um interesse em desenvolver um estudo nesse sentido, para que nós possamos avaliar das razões do desaparecimento desta ave.

Só com um estudo pormenorizado do assunto é que poderemos depois fazer afirmações correctas sobre este problema.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para...

Deputado Paulo Valadão (PCP): Para defesa da honra, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu estava talvez um pouco distraído, a voltas com a Conta da Região de 1992, quando me apercebi da intervenção do Sr. Deputado Jorge Cabral.

Desde já, fiquei na dúvida se o Sr. Deputado estava a falar num certo tom jocoso sobre a matéria, ou se estaria de facto a falar a sério.

Se o Sr. Deputado do Partido Socialista que aqui não está presente gosta ou não de milhafres, o problema é dele e em outra ocasião o seu grupo parlamentar encarregar-se-á certamente de abordar esta temática.

Quanto a mim, quero garantir-lhe - e isso ver-se-á no Período da Ordem do Dia, nomeadamente quando falarmos sobre a vegetação autóctone, mas o Sr. Deputado sabe qual é a minha posição sobre isso porque fazemos parte da mesma comissão - a minha sensibilidade sobre o assunto, relativamente aos problemas que envolvem os animais nesta Região que devem ser preservados.

Se o Sr. Deputado estava a reportar-se àquilo que essa digníssima ave representa para esta Região, devo referir que existem pessoas que, abusivamente, usam a imagem dessa ave em relação a aspectos que eu considero graves, tais como a independência dos Açores, o separatismo, etc.

Se o Sr. Deputado fez referência à ave neste sentido, eu não me sinto atingido. Porém, relativamente à ave propriamente dita, e se estava a fazer referência ao milhafre em si, aí sim tenho que sentir-me atingido na minha honra.

Presidente: O Sr. Deputado Jorge Cabral pretende a palavra para?

Deputado Jorge Cabral (PSD): Para prestar um esclarecimento à alegada "violação da honra" do Sr. Deputado Paulo Valadão, Sr. Presidente.

(Risos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra para prestar um esclarecimento.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Tenho todo o gosto em não querer esclarecer V.Exa. neste momento, para que fique atormentado pela dúvida!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Melo para prestar esclarecimentos.

Deputado Silva Melo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas um reparo àquilo que disse o Sr. Deputado Manuel Brasil, porque eu não referi que a desratização fosse o elemento essencial da diminuição de populações, até porque efectivamente não há dados sobre isso.

O que é facto racional é que sabemos qual o tipo de químicos usados neste processo e, portanto, se um milhafre comer um rato envenenado, é evidente que em consequência ele também morrerá.

Era apenas para este aspecto que eu queria chamar a atenção.

Obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim do **Período de Antes da Ordem do Dia**, damos entrada no **Período da Ordem do Dia**. E por entendimento entre os grupos e representações parlamentares, vamos começar pelo ponto nº 2, ou seja, a apreciação da "Conta da RAA de 1992".

A disciplina que vamos utilizar é a de tempo global, cabendo ao Governo e ao PSD 40 minutos; ao PS 30 minutos; ao Partido Popular e PCP 15 minutos e o Sr. Deputado Independente, embora não esteja, teria 8 minutos para este efeito.

Está aberta a discussão sobre este assunto.

O Sr. Deputado Rui Melo pede a palavra para?

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, eu gostaria de interpelar a Mesa no sentido de saber se há possibilidade de poder justificar ao plenário a ausência permanente do Sr. Deputado Independente nesta Casa?

Presidente: O Sr. Deputado Independente pediu a alguém para comunicar aos serviços da Assembleia que se encontrava doente e foi-lhe informado que para justificar as faltas por doença, teria que enviar uma carta devidamente habilitada, como é habitual nestes casos, com um atestado médico.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma intervenção.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como temos referido em análises às Contas anteriores, o desfasamento temporal que medeia o processo de apresentação das Contas e a sua apreciação por esta Assembleia, prejudica seriamente a pertinência da análise política que deve ser feita

por aqueles que têm obrigação legal e democrática de apreciar e fiscalizar a acção e a política do Governo Regional.

Basta ter presente que a Representação Parlamentar do Partido Popular já teve oportunidade de apreciar neste plenário e confrontar o Governo Regional com os resultados da Conta Provisória da Região, referente ao terceiro trimestre de 1994. E só agora nos é dada a possibilidade de, conjuntamente, analisarmos as Contas de 1992 que, tal como as de 1991 que apreciámos em Maio do ano passado, nem são da responsabilidade do actual Secretário Regional das Finanças.

Para se ter a noção do ridículo deste procedimento, basta ter presente que a pouco mais de 1 ano do término deste mandato, estamos a apreciar as contas do último ano do mandato anterior.

A este respeito, importa realçar que a própria Comissão Parlamentar de Economia e Finanças, cujo relatório deste ano nos parece, apesar de tudo, mais objectivo e autónomo em relação à Conta, refere que se verifica um considerável lapso de tempo entre a elaboração e a apresentação da Conta e a emissão do parecer do Tribunal, propondo que a Secretaria Regional das Finanças estude as formas de se encurtar esse espaço temporal, em conjugação com o próprio Tribunal de Contas.

Pela parte do Partido Popular, e sem prejuízo de uma melhor articulação nesta matéria entre o Governo Regional e o Tribunal de Contas, com quem concordamos, seria recomendável que este Parlamento debatesse as contas anuais, logo que conhecidas. E então a aprovação formal tivesse lugar após o parecer do Tribunal de Contas.

É uma sugestão e uma proposta que fazemos ao plenário da Assembleia, nomeadamente à Comissão competente, porque esta nossa proposta teria a vantagem de se proceder à análise política das contas em tempo útil, com a consequente valorização do trabalho parlamentar e a sua dignificação.

Lembro aos Srs. Deputados e aos Srs. Membros do Governo que estas contas estão disponíveis no Parlamento desde Novembro de 1993, o que daria - como é óbvio - uma actualidade e uma pertinência ao nosso trabalho que não existe hoje no fim do primeiro trimestre de 1995.

Seja como for, analisar em 1995 as Contas de 1992, tem para o CDS/PP a vantagem de a esta distância, se verem confirmadas as posições técnicas e políticas que temos assumido consciente e fundamentadamente. E, simultaneamente, verificarmos a conseqüente e insustentável filosofia que está subjacente à orientação política e financeira do Governo Regional ao longo destes últimos anos.

Vejamos um exemplo das monstruosidades escritas na Conta de 1992, em relação ao magno problema da dívida pública regional. Lá refere-se, e cito, que "em relação ao ano de 1991, a dívida pública directa da Região teve um crescimento da ordem dos 21,7 %. À partida, este valor poderá ser considerado significativo. Mas se for analisado o contexto económico comunitário, pode-se considerar que o crescimento da dívida pública tem sido moderado".

Ignorando o irrealismo que constitui a comparação da estrutura económica e financeira de uma Região dependente, com o contexto económico dos estados comunitários, basta ter presente que o crescimento galopante da dívida no passado próximo, com os 34% em 1990, 56% em 1989 e 56% em 1988, para desaconselhar o tal tranquilizante adjectivo de "crescimento moderado".

Mas bem mais inconsciente, é quando logo a seguir se escreve na Conta de 1992 que, e cito:

"Pode-se assim considerar que o endividamento da Região se situa em patamares aceitáveis, devendo manter-se no futuro uma política restritiva, por forma a manter-se em níveis aquém dos limites considerados aceitáveis pela Comunidade".

Estas afirmações optimistas, num documento aprovado pelo Governo em Novembro de 1993, vêm totalmente desmentidas na Conta da Região do mesmo Governo, encerrada um mês depois.

Assim, vejamos:

Na Conta de 1993, que já está ao nosso dispor e é legítimo fazer uso, já se afirma: "a estrutura do financiamento do orçamento regional passou a apresentar um défice estrutural".

"Em relação a 1992, a dívida directa da Região teve um crescimento na ordem dos 49,28%".

"Em ordem a dar execução ao programa de estabilização financeira de curto prazo no decorrer de 1993, contraíram-se empréstimos no montante de 20 milhões de contos". Estamos, pois, entendidos sobre o significado do valor das afirmações e do rigor da análise feita na Conta de 1992.

Sem repisarmos o já crónico e crescente défice do orçamento corrente que, incompreensivelmente, se teima em classificar, erradamente, como conjuntural, importa ter presente a questão central que envolve as Contas da Região de 1992.

Este documento, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é uma falsidade técnica, é uma fraude política que oculta as ilegalidades e as falsificações cometidas e exigidas pelo Governo Regional, na sequência da irresponsável política levada a cabo antes das eleições de Outubro de 1992.

Quem acredita que dos 37 milhões de contos previstos no Plano de 1992, só se tenha executado 25 milhões?!

Quantos milhões ficaram por pagar em 1992?!

Como se compreende que em 1993, ano em que se congelou praticamente todas as acções de investimento, com uma interrupção inclusivé, dos projectos de maior dimensão e, apesar de tudo, se realizam despesas do Plano no montante superior a 27 milhões de contos? Isto é, em 1993 investe-se mais do que em 1992?!

Como se compreende que apesar do investimento em 1993 ter sido mínimo, se tenha recorrido a empréstimos extraordinários que conduziram a um endividamento adicional de 20 milhões de contos, como se vê na Conta de 1993?

Como se explica que na Conta de 1992 estivesse tudo bem e tão normal e em 1993 dá-se execução ao programa de estabilização financeira de curto prazo, como se refere na respectiva Conta?

Em suma, o que estas Contas de 1992 não traduzem é, obviamente, o maior escândalo financeiro desta Região a que se denominou "buraco orçamental de 1992", de cujas consequências a Região nunca foi devidamente informada pelas autoridades regionais, que sempre ocultaram a sua verdadeira quantificação e que estas Contas de 1992 continuam a esconder.

Aliás, apesar de, em nosso entender, a Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas não ter feito o desejável acompanhamento desta matéria, não pode deixar de ser notado a última conclusão daquele Tribunal que passo a citar:

"Atrasos no pagamento de inúmeras facturas, originando que muitas dessas fossem pagas por orçamentos de anos seguintes, essa situação levou ao agravamento do custo total das empreitadas, por via do pagamento de juros demora e sobrecustos e à dilação dos prazos de execução das obras.

O factor essencial que esteve na base da situação criada, prende-se com a excessiva realização de obras por parte da administração regional, sem que para tal houvesse um real suporte financeiro, conduzindo a Região para uma situação de grandes dificuldades financeiras.

Conclui-se daqui que foram assumidos encargos sem o correspondente cabimento, o que viola as normas relativas à execução orçamental e alguns princípios rígidos da Contabilidade Pública, segundo os quais é expressamente proibido excederem-se as dotações orçamentais e/ou realizar despesas que não tenham sido inscritas no Orçamento":

Sr. Presidente, Srs. Deputados, não imagino o que é que um Tribunal de Contas pode dizer além disto, relativamente a determinadas contas. Não imagino como é que se pode justificar os números apresentados na Conta de 1992, em relação aos valores de investimento, perante estas afirmações do Tribunal de Contas em que a administração, de facto, executou obras em excesso, quando teve um dos níveis de investimento mais baixos da sua história, ao nível dos documentos oficiais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sem nos pronunciarmos sobre as restantes conclusões e recomendações do Tribunal de Contas, algumas crónicas, importa ter presente que este período negro da história da Autonomia Democrática, em que as principais regras da boa administração, da gestão financeira e orçamental e da transparência política foram violadas, não foi profundamente analisado, como seria de esperar, pelo Tribunal de Contas.

Pela parte do Partido Popular, temos perfeita noção de que este documento da Conta da Região de 1992 distorce em absoluto, a realidade que constituiu a acção e política do Governo Regional naquele ano das eleições regionais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Conscientes da análise que acabámos de fazer, também não devemos deixar de referir aqui muito claramente que não esperamos - porque não é exigível - da parte do Sr. Secretário Regional das Finanças e Administração Pública que está aqui a representar o Governo Regional, que dê respostas a muitas das questões que aqui colocámos, porque não é politicamente responsável pelo que aconteceu em 1992 no capítulo financeiro nesta Região. Pelo contrário, e queremos aqui reafirmá-lo, temos a perfeita consciência de que o actual Secretário Regional das Finanças tem mantido uma conduta e uma postura, nesta matéria e face ao melindre da situação financeira que a Região ainda continua a atravessar e que em parte foi - nomeadamente o ano passado - consequência do que se passou em 1992, por conseguinte pensamos que é de elementar justiça fazer esta referência, porque qualquer interpretação menos correcta, poderia concluir que essas afirmações visavam, politicamente, o actual titular das Finanças. Elas visam, obviamente, os responsáveis pelo Governo Regional por essa política e eventualmente aqueles que mantêm a defesa do que foi feito em 1992.

Assim, em coerência e porque os açorianos ainda sentem na pele as consequências da má gestão de 1992, a Representação Parlamentar do Partido Popular irá votar contra as Contas da Região respeitantes a 1992.

(Aplausos do Deputado Fernando Lopes)

Presidente: Srs. Deputados, antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Fernando Lopes, gostaria de informar a Câmara que vou ter que me ausentar em missão da Assembleia e portanto, pediria ao Sr. Vice-Presidente, Sr. Deputado Humberto Melo, o favor de tomar a presidência da sessão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes para uma intervenção.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Deputado, Sras. e Srs. Deputados, Senhores Membros do Governo:

A constituição da República confere à Assembleia Legislativa Regional dos Açores entre outros poderes o de aprovar a conta da região referente a cada ano económico. Esta faculdade que hoje estamos a exercer relativamente à conta de 1992 enquadra-se

nas competências estatutárias gerais de apreciar os actos do Governo e da Administração Regional. Se não nos limitar-mos à verificação meramente formal devemos perguntar se esta Assembleia tem assegurado os meios necessários ao exercício pleno das suas competências constitucionais e estatutárias.

A segunda questão a levantar concerne à atitude e acções do governo. Neste âmbito é importante perguntar se o executivo tem adoptado uma atitude de transferência e cooperação ou tem criado dificuldades por negligência ou deliberadamente à fiscalização das suas acções.

Por último devemos perguntar se a análise da conta revela um desrespeito pela lei, que deve ser igual para todos, ou meramente um comportamento de desleixo e irregularidade.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Senhores Membros do Governo:

O caso da atribuição de subsídios, benefícios fiscais e créditos é um verdadeiro emaranhado de legislação dispersa e de falta de informação de tal forma confuso que, a verificação possível de fazer por esta Assembleia, é meramente uma formalidade, sem a mínima eficácia.

O Tribunal de Contas no seu relatório sobre esta matéria começa por afirmar "a Conta da Região não contém informação que possibilite o apuramento dos subsídios concedidos pela Administração Regional". Em resposta ao quesito 21 onde se enumeram várias situações a Secretaria Regional das Finanças e Planeamento e Administração Pública dá esta resposta espantosa:

" é uma problemática muito complexa, porquanto os subsídios, além de variados, são controlados por cada Departamento Governamental".

Como diria o nosso povo "uma problemática muito complexa" é:

Nós não sabemos absolutamente nada do assunto, deixem-nos em paz, que vamos nomear um grupo de trabalho e contratar um grupo de consultores externos!

Mas para não deixar dúvidas a Secretaria das Finanças remata com a declaração espantosa de que são os outros Departamentos que controlam os seus próprios subsídios! Ou seja a anarquia é completa, cada Secretaria é uma coutada privada e, quem se atrever a caçar subsídios em terreno alheio, que se acautele!

Depois desta confissão digna da maior Gaffe do Ano só temos a recomendar ao digno Secretário, que como já foi dito aqui anteriormente, não tem responsabilidade directa por não estar a exercer funções à data desta Conta. De qualquer forma é neste momento o responsável com o qual temos que dialogar e teremos que recomendar ao digno Secretário que nomeie um segundo grupo de estudo e contrate um segundo grupo de consultores externos!

O Tribunal de Contas em comentário afirma "A resposta obtida deixa transparecer a falta de controle interno dos subsídios atribuídos,...apesar dos montantes terem um peso considerável nas Despesas da Região".

Segundo a Secretaria teriam sido atribuídos em 1992 cerca de 6.5 Milhões de contos, contudo a totalidade das transferências corrente mais transferências de capital e subsídios aponta para 30.5 milhões de contos. Se expurgarmos desta verba as transferências para o Serviço Regional de Saúde, estamos perante mais de 13 Milhões de contos. O dobro da verba indicada pela Secretaria das Finanças!!

Se para além disso fizermos o exercício de analisarmos os subsídios atribuídos por fundos e serviços autónomos, chegaremos à conclusão de que só nesse ano, e fazendo uma conta rápida, foram atribuídos mais de 4,6 milhões de contos em subsídios.

Veremos que, por exemplo no Plano para 92 - e fazendo também uma conta rápida e sumária- foram certamente atribuídos mais de 8 milhões de contos. Ou seja, mesmo com todas as reservas que podemos colocar a estas estimativas, foram atribuídos com certeza subsídios em valor superior a 26 milhões de contos, que é o valor total sumado daqueles que estão atribuídos via orçamental (os 13 milhões), os que estão atribuídos via fundos e serviços autónomos (4,6 milhões) e aqueles que foram atribuídos via plano, ou seja 8, 3 milhões.

Mas não é só sobre o total dispendido que existe o maior desconhecimento da parte da Secretaria, dita responsável. Também os objectivos destes subsídios são muitas vezes desconhecidos. Um bom exemplo, porque vem de cima é a Presidência do Governo que, dos 158 mil contos que diz ter distribuído, não sabe para que se destinaram 26 mil contos! Não só não sabem desses 26 mil contos como se esqueceram que, só em Jornal Oficial, os subsídios atribuídos pela PGR ascendem a

mais de 418 mil contos ou seja esqueceram-se na Presidência do Governo que tinham atribuído mais 260 mil contos do que os declarados ao Tribunal de Contas!

Este caso poderia ser contado departamento a departamento do Governo, pelo que é de concluir, se os próprios que têm o staff e funcionários que se sabe, como poderá a Assembleia limitar-se a fazer uma verificação formal e passar um cheque em branco a esta administração?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Senhores Membros do Governo:

A missão principal e razão última da administração pública é a prestação dum serviço aos cidadãos que não pode ser exercido por outras entidades. Uma administração ao serviço dos cidadãos exige uma atitude de cooperação da Administração Regional e a total transparência dos seus actos.

Informar completa e em tempo oportuno das suas intenções, planos e actos é também uma exigência prevista na lei. A leitura dos relatórios do Tribunal de Contas revela que esta Administração, não só não tem cumprido a lei, como é reincidente nos seus erros e omissões.

No que respeita ao Orçamento Regional é obrigação legal incluir os anexos informativos e os relatórios que permitam uma visão global do sector público regional. A apresentação de um orçamento consolidado do sector público administrativo incluindo a segurança social tem sido sucessivamente adiada bem como a compatibilização das práticas contabilísticas. Mas mesmo no simples domínio da consolidação do Orçamento e do Plano a Conta é insuficiente, como o reconhece, a própria Comissão de Economia e Finanças e Plano no relatório que aprovou.

Sabendo que os fluxos financeiros, oriundos de Fundos Comunitários, representam hoje uma parte sustancial do financiamento público consideramos um acto de obstrução deliberada ao direito desta Assembleia ser informada a inexistência dum mapa de origem e aplicação de fundos bem como, a não inclusão, duma listagem de todas os movimentos bancários em substituição da movimentação de fundos através da Tesouraria Pública.

A não apresentação dos Orçamentos de todos os Fundos e Serviços Autónomos, conjuntamente com a proposta de orçamento e, nomeadamente, no caso da Saúde a sua publicação tardia em Jornal Oficial, é outra das práticas que revelam negligência

e se traduzem numa obstrução de facto à fiscalização efectiva dos actos da Administração Pública.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Senhores Membros do Governo:

Os socialistas no âmbito da Comissão de Economia e Finanças demonstraram que a Conta da Região para 1992 indicia irregularidades, ilegalidades e mesmo desleixo na gestão dos dinheiros públicos.

O que se pode chamar às múltiplas irregularidades detectadas, por exemplo, no âmbito do Programa de Apoio à Habitação, senão desleixo!

É ou não desleixo pagar com verbas do plano, despesas de funcionamento, tão comezinhas como aquisição de chávenas de café, café descafeinado, dois pares de botas, dois pares de sapatos, rolos fotográficos, etc?

É ou não irregular adquirir e pagar quatro (4) computadores, quando o Secretário Regional apenas autorizou a aquisição de dois (2)?

É ou não irregular e ilegal comprar 2184 contos de T-Shirts, túnicas e toalhas, sem concurso ou consulta?

É ou não irregular e, porventura, ilegal adjudicar a fiscalização das obras da Av. Marginal de Ponta Delgada, no valor de largos milhares de contos, sem concurso público ou consultas a outras firmas.

Os exemplos aqui dados cobrem um leque de situações suficientemente vasto, para indiciar um comportamento de sistemático desleixo na gestão dos dinheiros públicos, de interpretação abusiva da lei e de irregularidade sistemática.

Não colhem aqui os argumentos de se tratar de assuntos menores, de boas intenções e boa vontade da administração regional, ou mesmo de que as outras administrações, nomeadamente a central, fazem pior.

Será que os organismos de Inspecção têm desculpado os autarcas só porque a administração central faz pior? É evidente que não!

Será que o Estado tem perdoado, aos trabalhadores por conta de outrem, que se atrasam nas suas contas ou não apresentam as suas declarações de impostos? É evidente que não!

Será que o Estado tem perdoado aos comerciantes que não apresentam facturas e recibos devidamente preenchidos? É evidente que não!

Será que o Estado vai permitir que as nossas contas de café ou as T-shirts dos nossos filhos sejam lançadas como despesas de educação ou saúde para abatimento no IRS? É evidente que não!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Senhores Membros do Governo:

Deve esta Assembleia, maioria e oposição, dar imagem aos cidadãos duma lei, para os governados, e, outra para o governo?!

Para os Socialistas todos os cidadãos são iguais perante a lei! Por isso, com segurança e firmeza, pedimos a esta Assembleia que tome as medidas adequadas e que a lei seja cumprida!

No seguimento desta discussão apresentamos uma Proposta de Resolução que passo a ler:

"Proposta de Resolução

1- Considerando o parecer e recomendações do Tribunal de Contas reafirmados pela comissão de Economia, Finanças e Plano, nomeadamente:

- a) que se evite a realização de despesas sem inscrição orçamental e/ou para além das dotações orçamentais;
- b) que sejam observadas as regras da Contabilidade Pública relativas à tramitação e processamento das despesas;
- c) que não sejam omitidas receitas nos registos contabilísticos e nas contas de gerência;
- d) que se evite o recurso a dotações orçamentais do Plano para pagamento de despesas de funcionamento;
- e) que na realização de empreitadas e obras públicas e na aquisição de bens e serviços, seja cumprida a lei que obriga à realização de concursos e contrato escrito.

2- Considerando que na verificação por amostra de documentos nos sectores de Habitação e Obras Públicas, foram identificadas as seguintes irregularidades e ilegalidades:

- a) datas de facturas e requisições posteriores às dos recibos;
- b) compras de bens sem concurso público ou consulta;

c) adjudicação de fiscalização das obras de protecção e valorização da orla marítima, da A. Marginal de P. Delgada, com dispensa de concurso público ou limitado e ainda de consultas no processo de ajuste directo.

3- Considerando por último que a falta de informação sobre a execução física e financeira do Plano, bem como sobre a atribuição de subsídios impossibilita esta Assembleia de fiscalizar despesas no montante de 24,9 milhões de contos, realizados no âmbito do Plano, e de 22 milhões de contos processados por contas de ordem.

4 - Considerando que as irregularidades e ilegalidades acima referidas foram identificadas por amostragem o que poderá indiciar a existência de muitas outras o Partido Socialista propõe que a Conta de 1992, seja devolvida ao Tribunal de Contas, para análise exaustiva de execução material e financeira dos programas do orçamento e Plano e que nos termos do Art. 47 da lei nº. 86/89, de 8 de Setembro, o Ministério Público actue em conformidade, em face das ilegalidades detectadas.

Disse.

(Aplausas das bancadas do PS, PP e PCP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão (*PCP*):

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Está esta Assembleia uma vez mais a analisar uma Conta da Região, sendo a Conta em análise referente ao ano de 1992.

O ano de 1992 foi um ano bastante particular no contexto da gestão do PSD.

Todos nos recordamos que nesse ano muito foi feito pelo Governo no sentido de, em termos imediatos, dar de si próprio uma imagem operativa que não correspondia, nem de perto nem de longe, à política desenvolvida.

Tendo porém em conta que uma boa parte do esforço imediatista feito pelas finanças regionais no ano de 1992, tomou a forma de "buraco financeiro", só colmatado em anos seguintes, não nos deteremos demasiadamente sobre este aspecto.

Na avaliação política da Conta de 92 a nossa primeira e principal preocupação tem a ver com a natureza das observações, comentários e recomendações elaboradas pelo

Tribunal de Contas e que, eles próprios permitem e até motivam um claro juízo negativo da Conta da Região.

Deve dizer-se, com clareza, que o juízo negativo que fazemos da Conta da Região, implica uma acentuada falta de confiança na forma como são prestadas contas, no respeito integral por todas as exigências legais no que respeita a processamentos, na natureza e rigor de todas as informações prestadas.

A título de exemplo basta dizer que o Tribunal de Contas refere que "a Conta continua omissa quanto a certas informações complementares particularmente sobre as áreas de "Tesouraria", "Situação Patrimonial", "Situação Financeira do Sector Público Regional" e "Subsídios".

Mas o Tribunal de Contas também refere que a "Conta da Região continua a não englobar a análise da execução física e financeira do Plano Regional" e também refere que "continuam a verificar-se aplicações financeiras pelos Serviços, em contradição com os seus diplomas orgânicos".

Valerá a pena aliás estudar com cuidado as conclusões a que chega o próprio Tribunal de Contas e veremos, sem sombra de dúvida, que vários aspectos aqui referidos, têm vindo a ser sistematicamente apontados em análises anteriores.

Podemos citar, por exemplo, algumas dessas conclusões.

" A fundamentação legal dos subsídios atribuídos continua baseada no regime jurídico disperso e pouco rigoroso, sendo ignorada em inúmeras situações". A aliás frase semelhante a esta foi já proferida relativamente às Contas de 91, 90 e por aí atrás.

" A publicação dos subsídios em Jornal Oficial nem sempre se verificou. Nos casos em que esta publicação existiu, notaram-se por vezes falhas ao nível da definição do objecto, da fundamentação e do cabimento orçamental do encargo". Este é outro aspecto que também tem vindo sucessivamente focado pelo Tribunal de Contas.

No entanto, para além das conclusões a que chegou o Tribunal de Contas, valerá a pena mencionar outras situações que se passaram no ano de 1992, situações essas referidas aqui nesta câmara e comprovadas pelo Tribunal de Contas no seu Relatório.

E volto a citar:

" No âmbito da fiscalização efectuada aos serviços que prestam contas, verificaram-se situações de incumprimento das normas de aprovação e execução orçamental, nomeadamente:

- Realização de despesas sem inscrição orçamental;
- realização de despesas, para além das dotações orçamentais;
- utilização de despesas sem o correspondente crédito orçamental, por via da tardia aprovação dos orçamentos suplementares;
- falta de remessa ao Tribunal de Contas dos Orçamentos.

Tudo isto é citado pelo Tribunal de Contas nas suas conclusões.

Este Tribunal apresenta ainda outras irregularidades tais como:

- incumprimento de regras da Contabilidade Pública, relativas à tramitação e processamento de despesas;
- omissão de receitas nos registos contabilísticos e nas Contas de Gerência;
- realização de aplicações financeiras, não previstas nas leis orgânicas;
- divergência entre os saldos a enumerar e constantes da Conta de Gerência e os apurados pelos documentos de suporte;
- não coincidência entre os cheques constantes das reconciliações bancárias e o registo dos extratos bancários.

Poderíamos continuar a citar mais conclusões do Tribunal de Contas. Tais como:

- pagamentos indevidos a pessoal pela ausência de contrato visado pelo Tribunal de Contas;
- pagamentos indevidos de ajudas de custo;
- utilização de verbas do Plano Regional, para fazer face a despesas de funcionamento dos serviços das Administração Regional, aliás este aspecto foi ainda há pouco salientado pelo Sr. Deputado do Partido Socialista;
- desrespeito pelo estipulado sobre os registos e circuitos contabilísticos e incumprimento sobre o preenchimento e utilização dos modelos de requisições e fornecedores, concretamente pela detecção de facturas e requisições com datas posteriores às dos recibos e facturas com datas anteriores às das requisições;

- pagamento efectuado no âmbito de apoios à Habitação com insuficiente fundamentação legal, aspecto este também já aqui referido.

Há ainda um outro aspecto que foi salientado pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e que poderia ter sido escrito por qualquer um dos deputados da oposição e que foi reafirmado por todos nós desde 1992 até agora, ou seja, o que se prende com os "atrasos no pagamento de inúmeras facturas, originando que muitas delas fossem pagas por orçamentos dos anos seguintes".

Esta situação levou ao agravamento do custo total das empreitadas, por via do pagamento de juros demora, sobrecustos e à dilação dos prazos de execução de obras. Note-se que isto ao ser referido aqui por alguns deputados da oposição, mereceu a contestação do Governo Regional.

Srs. Membros do Governo:

Com que cara é que V.. Ex^{as}. perante esta afirmação, não vão recordar coisas que disseram quando este aspecto foi denunciado pelos Deputados da oposição!?

E continuo a citar: "o factor essencial que estava na base da situação criada, prende-se com a excessiva realização de obras por parte da administração regional, sem que para tal houvesse um real suporte financeiro conduzindo a Região para uma situação de grandes dificuldades financeiras" - mais um aspecto referido aqui vezes sem conta. " Conclui-se daqui, que foram assumidos encargos sem o correspondente cabimento, o que viola as normas relativas à execução orçamental e a alguns princípios rígidos da Contabilidade Pública, segundo os quais é expressamente proibido exceder as dotações orçamentais e/ou realizar despesas que não tenham sido inscritas nos orçamentos".

Perante isto Sr. Presidente, Srs, Deputados e Srs. Membros do Governo, nós estamos totalmente de acordo com a Proposta de Resolução apresentada pelo Partido Socialista, porque aquilo que aqui está é merecedor de um aprofundamento cada vez maior do que foi feito nesse ano de 1992. E devemos chamar à colação os responsáveis por isso.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A conclusão que necessariamente se fica depois de ler com atenção o Parecer do Tribunal de Contas e principalmente todo o seu Capítulo VI é a de que a elaboração

da Conta Anual, para além de carecer de rigor geral, enferma de uma sucessão de limitações, distorções e mesmo nalguns casos de ilegalidades.

Sem que esta situação seja normalizada não é possível que se dê um aval político a qualquer Conta da Região.

Há que acentuar que muitas das recomendações e observações do Tribunal de Contas têm sido repetidas há anos, sem que se note do Governo a intenção séria de alterar a situação.

Neste contexto, aprovar a Conta é o mesmo que avalizar os procedimentos errados do Governo Regional.

Pela parte do PCP, tal não sucederá pelo que votaremos firmemente contra a Conta de 1992.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário das Finanças (*Bastos e Silva*):

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Fazendo também uma análise relativamente à Conta de 1992, e pegando em primeiro lugar na intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, dir-lhe-ia que concordo quando refere que o facto de eu não ser titular na altura, deixa-me numa posição relativamente diferente do que se passará quando tivermos aqui em análise o período em que exerço funções como Secretário das Finanças. No entanto, não deixa de ser absolutamente relevante a análise que tenho que fazer e farei a esta como a contas anteriores, na perspectiva do futuro.

Por outro lado, também quero dizer aqui que não partilho da análise global que foi transmitida quer pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro quer pelos Deputados do Partido Socialista e PCP.

Em primeiro lugar, gostaria de referir um aspecto fundamental, ou seja, a Secretaria Regional das Finanças funciona, naturalmente, como um aliado do Tribunal de Contas. Ela própria tem e exerce funções de fiscalização através da sua Inspeção Regional.

Por isso, de forma nenhuma aceito a crítica displicente relativamente a falta de cuidados ou falta de esclarecimentos disto ou daquilo, porque existem dois aspectos que são relevantes nesta Conta:

1º- uma apreciação globalmente positiva feita pelo Tribunal de Contas. E globalmente positiva, exactamente porque há a possibilidade de uma grande interacção entre os serviços do Tribunal de Contas e os serviços das Finanças e em particular, a própria articulação com a Inspeção Regional que tem sido sempre exemplar, no âmbito das suas atribuições de grande independência.

Esta apreciação foi formulada e é nesse sentido que eu a tomo. Porque noutros sentidos tudo aquilo que é resultante da verificação do Tribunal de Contas e das inspecções que ele próprio faz, e neste caso são inspecções dos serviços simples, são matérias de profunda reflexão e de correcção, ou seja, que têm já à partida um aspecto didáctico essencial. Da mesma forma que a Inspeção Regional, quando faz fiscalizações a serviços simples, a serviços que são dotados de autonomia administrativa e financeira, bem como às Câmaras, sejam elas de uma cor ou de outra, tem em primeiro lugar esta tarefa que é didáctica.

Nunca vi - não sei se os presentes têm por hábito poder consultar alguns textos dessa natureza - nos relatórios que tenho recebido da Inspeção Regional, sejam quais forem, que não tenha no final um registo bastante amplo de questões para corrigir em qualquer serviço ou em qualquer Câmara Municipal. E tenho aqui alguns casos concretos que poderão ser analisados, se for caso disso e se vier a propósito e aliás, é o próprio tratamento que a Secretaria Regional das Finanças, no âmbito das suas competências, exerce nuns casos e noutros, casos esses que poderiam ter alguma gravidade (até alguns casos que se levantaram de perda de mandato), mas que tiveram uma análise mais fina relativamente à forma como as coisas se passaram e às intenções, tendo-se porém emitido um juízo global e didáctico, no sentido de não se repetirem determinados procedimentos.

Portanto, em primeiro lugar, queria deixar aqui uma nota fundamental que é a de colaboração intrínseca entre a Secretaria e o Tribunal de Contas, na busca da transparência e da correcção de processos.

Em segundo lugar, também queria referir um outro aspecto que diz respeito ao futuro, isto é, de que maneira, por um lado, o Tribunal de Contas responde.

Tal como diz aqui "a administração regional e os serviços dela dependentes têm desenvolvido esforços no sentido de alterarem e corrigirem alguns procedimentos",

mas de facto não estão todos corrigidos. Portanto, há aqui um problema de como se poderá rectificar os outros procedimentos.

Volto a repetir aqui um esclarecimento que já dei na Comissão ao Sr. Deputado Fernando Lopes e que hoje voltou a frisar aqui fazendo um comentário jocoso à volta disso, ou seja, o problema da compra de estudos e que tem a ver com a alteração do Decreto de enquadramento do orçamento regional e que tem a ver, de uma forma mais genérica, com a reforma da administração financeira da Região, na sequência não só dessa legislação, como das necessidades criadas.

De facto, foi explicado que existe um processo em curso envolvendo toda a administração e regional e iniciado este, que decorrerá ao longo do primeiro semestre, o mesmo terá por objectivo definir um plano de acções a ser executado ao longo deste ano e tendente a não só introduzir estas alterações, como todas as alterações que têm a ver com uma diferente estratégia, mudança de tecnologia, de processos e de formação das pessoas.

Tudo isto é uma questão séria que não pode ficar no comentário mais leve, no sentido de que se vai "comprar estudos"!

O Sr. Deputado sabe que é a única forma - e não deixo de fazer-lhe essa justiça, porque V. Ex^a. sabe o que é que se deve fazer neste domínio - de se trabalhar, hoje em dia, para criar alterações de vulto, devendo-se para isso introduzir todas as melhorias existentes no mercado e, portanto, deve-se elevar, não se deve ser voluntarista e deve-se fazer as coisas com princípio, meio e fim.

Por isso, o comentário relativamente à compra de serviços que foi feito a propósito dos subsídios, não colhe.

É com muito orgulho que digo que tenho tido muito sucesso noutros casos através desta metodologia - não se trata aqui de juntar umas pessoas e comprar papel - envolvendo a administração regional num processo de mudança. E isto não pode ser sujeito a crítica, sob pena de estarmos, numa forma completamente pouco profissional, a fazer comentários sobre determinadas coisas.

Tal como sabe, é assim que as coisas se devem fazer e eu não posso deixar de referir que não teve razão sobre essa matéria.

Relativamente a este aspecto da alteração do Decreto de enquadramento na sequência da Lei de Base da Contabilidade Pública, devo dizer que é um processo que está em curso.

Em relação ao problema das normas relativas à elaboração e organização da Conta, engloba-se na lei de enquadramento e na reforma da administração financeira da Região e portanto, está em curso.

A crítica feita ao problema dos subsídios, das subvenções e formas de apoio financeiro, também foi aqui posta como se houvesse uma "casa descontrolada", isto é, há a publicação de leis relativas à concessão de subsídios e depois seria o caos, ninguém controlava nada.

Penso que essa também é uma crítica leve, em primeiro lugar porque o comentário que é feito é muito na linha da necessidade de fazer maior divulgação dos subsídios e de haver uma coordenação geral relativamente aos critérios da sua atribuição.

Portanto, deduz-se que se considera que os diplomas publicados não são suficientes na fixação dos critérios, que a publicidade também não é suficiente.

Faço notar, por exemplo, que em matéria de publicidade, está por adaptar à Região um diploma nacional datado de Agosto do ano passado, em relação à divulgação de subsídios e que será naturalmente adaptado e cumprido.

Portanto, este é já um dos aspectos, relativamente a matéria de subsídios, que logicamente seguirá a regra nacional.

Porém, referiria que pelo menos enquanto estiver em funções a prática da divulgação e da publicação dos subsídios concedidos, é uma prática geral. E será mais confrontada agora com a legislação nacional, que nalguns casos penso que é ainda menos exigente do que a prática que tem sido seguida na Região. Mas dir-lhe-ia que esta é uma matéria que procurarei analisar e introduzir as correcções julgadas adequadas, na linha da sugestão feita pelo Tribunal de Contas.

Relativamente a outras normas que não vou descrever aqui, exaustivamente, uma vez que elas constam do relatório da Comissão, permitam-me um comentário no sentido de referir que por razões que têm a ver com o próprio prazo de estudo e de apresentação, esta Conta tem efeitos já no próprio orçamento de 1995, apesar de ser

uma Conta de 1992. Mas isto passa-se por razões óbvias, uma vez que esta Conta foi fechada praticamente na altura da preparação do Orçamento de 1995.

De qualquer forma, e era isso o que eu queria referir, há aqui um conjunto enorme de alterações que já estão em curso e que terão efeitos breves e por outro lado, gostaria de deixar bem claro aqui que há uma vontade enorme em acompanhar as sugestões do Tribunal de Contas, ou seja, tudo o que poderia ter sido corrigido em anos anteriores foi-o e está aqui reconhecido e estes aspectos de natureza mais estrutural estão em curso. E por isso, não posso subscrever nem compactuar com o comentário de maior leveza que foi feito sobre esta matéria.

Por agora fico-me por aqui.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para uma breve intervenção sobre a Conta de 1992.

Como é do conhecimento da Assembleia, a Comissão de Economia, Finanças e Plano procedeu, nos termos regimentais, à apreciação da Conta.

Eu julgo que, desde há algum tempo nesta Casa, vai lavrando a ideia de que esta Assembleia se plasma com o Tribunal de Contas. Porque mais uma vez também verifiquei em reunião deste ano da Comissão, que os Srs. Deputados, nomeadamente da oposição, só iam lá apreciar não a Conta propriamente dita, tal como o Regimento determina, mas sim apreciar o parecer do Tribunal de Contas.

Isto não envolve crítica para ninguém, porque é dever dos Srs. Deputados terem em atenção o que diz o parecer do referido Tribunal.

Mas entendo, por outro lado, que é também dever dos Srs. Deputados pensarem pela sua cabeça e não se limitarem, exclusivamente, ao que diz o parecer do Tribunal de Contas.

Tal como o próprio nome indica, o parecer do Tribunal de Contas é elaborado **na sequência de dois actos fundamentais: a fiscalização prévia e a fiscalização sucessiva**, que constam nomeadamente da própria lei do Tribunal de Contas. Ou seja, o Tribunal de Contas age ao longo de todo o ano e de acordo com o que a lei

determina dentro das suas competências de actuação, isto é, trata-se da citada Lei 86/89.

Se o Tribunal de Contas, ao longo do ano, tem essas competências da fiscalização prévia que se traduz numa maneira sumária e para conhecimento geral, na capacidade, possibilidade e na legitimidade que tem de poder, em qualquer altura e em relação a qualquer serviço, pedir esclarecimentos, informações e mandar elaborar relatórios, parece-me a mim (e isto não é difícil de perceber para ninguém!) que o referido Tribunal tem na sua mão, ao longo do ano, um instrumento extremamente importante. Ou seja, tem a capacidade de fazer a análise sistemática do acompanhamento dos vários departamentos.

Se o faz numa maneira prévia (a tal fiscalização prévia), pode depois completá-lo através da fiscalização sucessiva, ou seja, no apuramento final antes de emitir o juízo de valor sobre o apuramento da conta.

Por isso, eu fico um pouco surpreendido, quando se "bate", espantosamente, na Conta de 1992, o que não significa que ela não mereça algumas "palmatoadas", o que a própria Comissão Especializada teve o cuidado de fazer. Basta ler com cuidado o que diz o relatório da dita Comissão, para se ficar com a clara ideia de que houve o cuidado de apontar aquilo que em nosso entender, e independentemente do parecer do Tribunal de Contas, nós - Comissão - entendemos que também deveríamos recomendar.

E mais: no próprio parecer da Comissão, houve o cuidado de evidenciar todas aquelas questões levantadas pelo Tribunal de Contas, que nós - Comissão - achámos por bem que se deveriam relevar mais.

Portanto, há no parecer da Comissão duas questões distintas: o relevo que a mesma deu às eventuais críticas do Tribunal de Contas e as próprias recomendações desta ao próprio Governo.

Talvez não tenha sido alheio ao que eu acabo de dizer, o facto que gostei e faço realçar que foi dito pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que se traduz na seguinte frase que me parece sintomática: "este ano, o parecer da Comissão apresenta-se mais objectivo e mais autónomo".

Isto não pode deixar de ser entendido como tendo havido por parte da Comissão uma apreciação isenta da Conta. Por outro lado, ouvi também da parte do Sr. Deputado Fernando Lopes algumas coisas que não são novidade, porque basta lê-las no parecer do Tribunal de Contas e, aliás, discutimo-las na reunião da Comissão e tenho que dizer que o Sr. Deputado tem fundamentadíssimas razões em relação a certas críticas que faz e que não podem ser escamoteadas.

A Comissão realça-as no seu parecer e essas coisas são muito claras.

Atentemos agora noutro aspecto, ou seja, se por se falar em irregularidades, é daí necessário tirar a conclusão de que esta Conta quase não merece aprovação nenhuma e que deve ser quase deitada fora e que as pessoas que estavam à frente dos respectivos departamentos são desleixadas, desrespeitadoras da lei e que, efectivamente, não estiveram a fazer nada à frente dos departamentos. Pelo menos foi essa a ideia que o Sr. Deputado tentou deixar passar nesta Casa.

Eu julgo que as coisas devem ser postas nos seus devidos lugares.

Também não há dúvidas para ninguém de que o Tribunal de Contas, como qualquer outro em qualquer parte do mundo, actua por amostragem. Ou seja, em relação aos vários departamentos, há um que é sujeito em determinado ano a uma análise exhaustiva e que calhou em 1992, a dita cuja Conta desse ano.

É por isso que aparecem aí no parecer do Tribunal de Contas as tais ditas irregularidades em que são salientados determinados aspectos que o Sr. Deputado referiu. Aliás, V. Ex^a. não disse nada que não esteja no parecer...

(Aparte inaudível do Deputado Fernando Lopes).

O Orador: Ó Sr. Deputado tenha calma!

Portanto, é óbvio que na realidade, tudo aquilo que foi dito consta do parecer. Nem sequer a Comissão pôs isso em causa.

Vamos ver agora a gravidade das coisas.

Quando na fiscalização sucessiva o Tribunal de Contas reúne obrigatoriamente por lei, com a presença do Procurador da República e como se diz aí "da conjugação do artigo 47.º com o artigo 11.º da citada Lei 86/89", é claro que está presente só o

procurador da República, que como diz salvo erro o n.º 4 do artigo 47.º "deve actuar officiosamente".

Ora quem tem ideia do que é esta actuação officiosa do Ministério Público, ficaria com a percepção de que se o Sr. Procurador na reunião plenária que fez na aprovação da Conta lhe deu parecer favorável, e se ele no seu entendimento tivesse verificado que as tais irregularidades não eram só irregularidades, mas sim crimes, nessa medida, e perante essa qualificação, ele teria que agir officiosamente. Embora existam coisas na Conta de 1992 que pela sua quantidade, talvez mais do que pela sua qualidade, residam apenas no aspecto das irregularidades. Senão vejamos:

Terá havido desleixo?! É natural. Talvez há coisas que não se deveriam ter feito.

Mas, Sr. Deputado, vamos lá ver: mandar comprar um quilo de café para os funcionários e alguém na rubrica pode ter-se enganado e em vez pôr "despesas correntes" pôs aquilo nas "despesas do plano".

Efectivamente, devia ter havido mais cuidado. Mas isto é muito diferente da tipificação de **crime**, de que possa haver envolvimento pessoal do respectivo titular! São coisas graves!

Imagine o Sr. Deputado que, por exemplo, se teria dito aqui no parecer do Tribunal de Contas que o titular de determinado departamento, neste caso o das Obras Públicas pois é o que está a ser "malhado" - perdoem-me a expressão - mas o importante é imaginar-se que se tinha apurado ou pelo menos que se indiciava que tinha havido, em relação a matéria de contratação de empreitadas de obras públicas, actos menos lícitos relativamente ao desenvolvimento desses contratos. Cuidado aí, porque as coisas seriam mais complicadas!

Mas não se diz nada disso!

O que se diz é que terá havido sectores públicos em relação aos quais o controlo de empreitada não foi respeitado na sua totalidade e isto é outra coisa diferente. E o Sr. Deputado sabe, ou tem obrigação de saber, que existe um decreto-lei regional que relativamente à matéria da lei das empreitadas nacionais, permite que determinados contratos sejam efectuados com exclusão dos contratos de empreitadas públicas.

Portanto, não estou a ver que haja aí coisa de maior.

Isto não significa que eu não esteja de acordo com os Srs. Deputados, porque realmente a Conta da Região de 1992 tem uma quantidade de irregularidades!

Vozes do PS: Ah está bem!

O Orador: Agora o que não devemos, e por isso não estou de acordo, é entrar no capítulo do ilícito penal ou de qualquer outra maneira.

Para concluir, devo dizer que não percebo, por isso, a apresentação da Proposta de Resolução que o Sr. Deputado Fernando Lopes apresentou há pouco.

Não percebo, concretamente, como é que com base no artigo 47.º da Lei n.º 86/89, V. Ex^a. quer devolver isto ao Tribunal de Contas, porque tanto quanto me parece, o mesmo já decidiu, já emitiu um parecer favorável e a decisão está tomada.

Devolver isto ao Tribunal de Contas com que finalidade?

Para que ele reveja uma decisão favorável que já deu?!

V. Ex^a. refere-se também ao Ministério Público e exactamente no dito cujo nº4 do artigo 47.º diz-se que "o Ministério Público actua oficiosamente e goza dos poderes e faculdades estabelecidos nas leis de processo". E está lá, obrigatoriamente, nos termos do artigo 11.º.

Portanto, penso que, com o devido respeito e a intenção que não me compete julgar, esta Proposta de Resolução é perfeitamente inócua.

Além de ser inócua, porque não lhe reconheço qualquer possibilidade de "ter pernas para andar", também gostaria que V. Ex^a. fizesse o favor de me informar sobre quais são os termos do Regimento em que se baseia para propor este documento?

E para já é tudo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes para prestar esclarecimentos.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ouvi com atenção as intervenções proferidas aqui, nomeadamente a do Sr. Secretário da tutela e queria voltar a realçar pela terceira vez nesta Casa o que é que estamos a fazer, ou seja, estamos a apreciar os actos do Governo e da administração regional.

Nós estamos aqui a examinar os actos do Eng. Bastos e Silva ou, eventualmente, a responsabilidade directa do Sr. Secretário das Finanças no que respeita a esta Conta, porque como também foi dito por mim e pelo Sr. Deputado do Partido Popular, o Sr. Secretário não estava em funções na altura e eu queria que isso ficasse aqui bem claro, para que depois não se volte ao assunto.

Em relação ao conteúdo da sua intervenção, eu faço-lhe a seguinte pergunta:

- Sr. Secretário, este Tribunal de Contas examina contas e produz pareceres desde 1987 até agora, ou seja, pelas minhas contas já produziu 6 pareceres. Neste parecer em particular, aliás o exemplo mais desenvolvido que eu tinha feito no parecer da Conta de 1991, tem um capítulo em que se analisa o acatamento das suas recomendações por parte da administração regional. E a conclusão que se retira e que aliás foi discutida em Comissão e exactamente por estarmos de acordo, determinadas conclusões vêm reflectidas no relatório da mesma. E a conclusão que se retira é que a administração regional, na maioria dos casos, não tem acatado essas recomendações, nalguns casos sim - e estou a citar "ipsis verbis" o que lá diz - mas na maioria não tem acatado essas decisões.

De modo que não compreendo, por isso gostaria que o Sr. Secretário me explicasse, porque é que se insiste na apreciação e nas recomendações com carácter didáctico?

Eu lembro que a actuação do Tribunal de Contas não se faz apenas tendo em vista este parecer. Faz-se, continuamente, ao longo do ano. E ao longo do ano, como muito bem disse o Sr. Secretário, há de facto essa interacção entre a administração regional e o Tribunal, de forma a que se corrijam determinados processos. É normal e é bom que se faça isso.

Mas para além disso, o Tribunal faz outro tipo de fiscalização que é aquele que, depois, acaba por transparecer neste parecer e nos quesitos que são enviados à Secretaria e que esta responde. Alguns dos quais, nomeadamente o quesito nº 21 sobre os subsídios, eu voltei aqui a abordar.

A resposta dada pela Secretaria Regional das Finanças não foi considerada satisfatória. É por isso que eu a trago aqui. Aliás, como também não foi considerada satisfatória a explicação dada em Comissão.

Portanto, gostaria que o Sr. Secretário abordasse essa postura.

No que respeita ao futuro, estamos todos de acordo que é necessário uma reforma da administração regional.

Estamos todos de acordo que é necessário e urgente adaptar e reformar a Contabilidade Pública na Região.

Não duvido que se tenha que fazer estudos. Aliás, se o Sr. Secretário bem se lembra, em Comissão eu perguntei - porque isso já tinha sido objecto de discussão aqui nesta Casa e na Comissão - quais eram os estudos dos trabalhos que já estavam feitos antes do Sr. Secretário entrar em funções. Isto para que se procurasse saber e avaliar a situação.

Um dos comentários que eu fiz foi o seguinte: "-será necessário esperar dois anos?" - porque o Sr. Secretário falou em mais de dois anos para se aplicar isto - quando já algumas dessas recomendações vêm repetidas desde 1987.

Por outro lado, ainda no que respeita à divulgação dos subsídios, é evidente que existe legislação nacional e é óbvio que eu tenho conhecimento da proposta que a Secretaria que V. Ex^a. tutela apresentou. Mas também é claro que não é suficiente "à posteriori", porque o que se passa aqui é a falta de informação a esta Assembleia.

E o que eu coloquei perante esta Assembleia e não ao Sr. Secretário, foi a seguinte consideração:

- Considera esta Assembleia suficiente a informação que tem para avaliar esta Conta, quando há montantes de dimensão de milhões de contos, que quer em Comissão como aqui nós não conseguimos explicar?

Será que podemos novamente passar um "cheque em branco"?

É que de facto, esta Assembleia não pode alegar que toma uma decisão em perfeita consciência. Nem a Assembleia nem a Comissão.

Em relação à intervenção do Sr. Deputado Victor Evaristo, bem como aos comentários sobre os trabalhos da Comissão, eu tenho a dizer que realmente todos nós temos cabeça para pensar. E todos nós nos empenhámos nos trabalhos dessa Comissão e é por isso que este relatório mereceu o comentário que foi feito do Sr. Deputado do Partido Popular.

Este relatório não caiu do céu!

Se o Sr. Deputado tiver a gentileza de o admitir aqui nesta Câmara, de facto a oposição empenhou-se no trabalho. Portanto, eu não considero nem oportuno nem elegante o tipo de comentário que o Sr. Deputado fez.

Por agora ficar-me-ia por aqui.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O Sr. Deputado Victor Evaristo referiu que os deputados da oposição na reunião da Comissão a que ele preside, tiveram muita preocupação com o parecer do Tribunal de Contas. E eu devo dizer que por acaso nós não estamos presentes nessa Comissão, mas se estivéssemos certamente teríamos manifestado essa preocupação, como de resto a tivemos aqui no Plenário, pois pensamos que ela é importantíssima. E não teríamos só essa preocupação.

Só o facto do tempo ser limitado, impede-nos de trazer a esta Assembleia vastíssimas intervenções feitas nesta Casa em 1992, para comprovarmos que não somos nós que temos a preocupação excessiva com o parecer do Tribunal de Contas, mas sobretudo porque existe uma forte coincidência entre o que foi dito em 1992 e anos seguintes até 1994 e o que o Tribunal disse.

Ou será que nós fomos os inspiradores do Tribunal de Contas?

Ou será que, politicamente, somos só nós que temos vindo a fazer este julgamento que agora repetimos, de 1992 até 1994?

Penso que o que estamos aqui a fazer hoje, e já o fazíamos desde 1992 aquando da execução do orçamento, é o julgamento que de facto merece ser feito e que deve ser feito. E também não é por acaso que nessa altura, isto é, em 1992, o julgamento mais duro que se fazia aqui era também direccionado para o Sr. Secretário Regional das Obras Públicas da altura.

Ou o Sr. Deputado tem uma memória curta ou então necessita de avivá-la, para isso leia o Diário das Sessões e veja o que na altura se disse. E veja as acusações que já nessa época se fazia à Secretaria Regional de Habitação e Obras Públicas, sobre a qual todas as bancadas da oposição aqui representadas referiram que no que

respeitava ao capítulo das obras de fachada, a dita Secretaria Regional estava a ultrapassar o orçamento que esta Assembleia tinha aprovado.

Essas palavras foram ditas aqui por todos os partidos da oposição!

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (*Eugénio Leal*): Se considera isso como obras de fachada é lá consigo!

O Orador: Obras de fachada sim, Sr. Secretário! Para além de outras obras, como a Siturflor, que V. Ex^a tem na Ilha das Flores, onde já nessa altura gastou milhares de contos, obra essa que continua lá abandonada, sem se saber quando é que vai ter o seu término, nem se sabe sequer para que é que vai servir!

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (*Eugénio Leal*): Isso não são obras de fachada, Sr. Deputado! O Sr. nem sabe o que isso é!

O Orador: Esta é a realidade!

Os Senhores - e isso é dito pelo Tribunal de Contas - não respeitaram o orçamento aqui aprovado!

Os Senhores usaram abusivamente os dinheiros públicos!

V. Ex^{as}. criaram o "buraco orçamental" do qual nós estamos hoje a receber as consequências!

Esta é a verdade!

E tem que se recordar ao Sr. Secretário Regional do Turismo o que aqui foi denunciado, ou seja, que a Av. Marginal de P. Delgada estava a ser construída através de trabalhos durante 24 horas! Ou seja, os Senhores estavam a pagar horas extraordinárias nocturnas, horas do sábado e do domingo, para poderem ter a obra feita durante a campanha eleitoral!

Foi isto tudo que levou a este "buraco orçamental"!

Foi isto tudo que originou as recomendações que aqui estão presentes. E levou a todo este problema financeiro que temos hoje na nossa Região.

O problema financeiro, Srs. Deputados, não é só resultado do mau relacionamento entre o Governo da República e a Região. O problema financeiro advém também do modo como os Senhores, abusivamente, usaram os dinheiros públicos, cujas consequências também têm a ver com o modo como V. Ex^{as}. usaram e abusaram do orçamento.

Esta é a realidade!

Por isso mesmo, pensamos que as críticas que fizemos são as mesmas que foram feitas pelo Tribunal de Contas!

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Obrigado, Sr. Presidente.

Por outro lado, o Sr. Secretário Regional vem falar no relacionamento que existe entre o Tribunal de Contas e a Fiscalização. E em nosso entender, era importante que cada vez mais esse aprofundamento de relações fosse feito. Porque se ele existir, não vão aparecer tão frequentemente as recomendações que continuam a aparecer.

Aliás, recomendações tais como a realização de despesas sem inscrição orçamental, são do tipo que qualquer funcionário público que trabalhe com orçamentos tem obrigação de não fazer.

Se não há inscrição orçamental, e se se fazem despesas, a própria lei prevê a resolução desta situação. Ou seja, é o próprio Tribunal de Contas que admite não se ter cumprido o dispositivo legal que obriga a não serem feitas despesas sem inscrição orçamental.

Presidente: Sr. Deputado, esgotou o seu tempo, por isso eu agradecia que terminasse.

O Orador: Lamentavelmente, esgotei o meu tempo, porque muito havia ainda para dizer sobre esta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Gostaria de felicitar, em primeiro lugar, o Sr. Deputado Paulo Valadão, pelo imprevisto que acrescentou à sua intervenção anterior, na sequência da interferência no debate do Sr. Secretário Regional do Turismo que, furando a estratégia que está a ser conduzida pelo seu partido e pelo Governo, cometeu mais um erro - coisa a que já estamos habituados nesta Assembleia - e deu possibilidade ao Sr. Deputado do PCP de dizer um conjunto de aspectos que deixa claro, numa forma feliz, o que é que se passou em 1992.

Portanto, pela negativa, agradeço ao Sr. Secretário ter dado a possibilidade deste... "penalty" metido aqui pelo Sr. Deputado Paulo Valadão.

(Risos da bancada do PS).

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria manifestar a injustiça e até um certo descabimento, através duma referência feita pelo Sr. Deputado Victor Evaristo, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Plano, relativamente aos deputados da oposição, quando apelava para que pensassem pela sua cabeça e não pela cabeça do Tribunal de Contas.

Esse aspecto já foi aqui referido pelo Sr. Deputado Fernando Lopes, mas gostaria de registar isso. E penso que esta Câmara tem consciência da injustiça das palavras proferidas pelo Sr. Deputado do PSD.

Aliás, na minha intervenção não só me debruço sobre as Contas de 1992, como - se bem se lembram - também utilizo alguns aspectos da Conta de 1993, para fazer alguns comentários e apenas faço uma citação de uma das conclusões, concretamente a última que é para mim a mais importante, do Tribunal de Contas que, de resto, é nela que a Comissão de Economia também se inspira para fazer algumas das recomendações que fez.

O Sr. Deputado tentou passar um pouco a ideia de que poderia haver no Governo Regional, na altura, pessoas desrespeitadoras da lei.

Bom, não é o relatório do Tribunal de Contas que o diz, porque não lhe cabe dizer isso. Mas cabe a nós pensarmos. E exactamente porque pensamos, a única conclusão a tirar é que houve pessoas, houve políticos, houve Secretários Regionais que desrespeitaram a lei de forma descarada!

De resto, é bom termos presente alguns comentários do então Secretário Regional das Finanças que, por ocasião da sua saída do Governo, fez declarações públicas bem elucidativas e bem objectivas sobre as razões que o levavam a sair e a abandonar o cargo de titular das Finanças. E isso envolvia, claramente, uma Secretaria Regional e

envolvia, claramente, a política e a postura, bem como as acções e as omissões do respectivo Secretário.

Portanto, evidentemente por aquilo que nós pensamos e sabemos, há a voz autorizada do Secretário Regional das Finanças que se sentiu vítima dessa política. E não fosse essa política, sem menosprezo para o actual Sr. Secretário Regional, talvez ainda tivéssemos o ex-Secretário Regional das Finanças. Se no entretanto, tivesse tido coragem para contrair empréstimos para pagar as dívidas do buraco de 1992.

Isso é que o "matou"! Ou seja, ele foi à televisão perante todos nós, dizer que o buraco era de 400 mil contos; oito dias depois o Sr. Presidente do Governo Regional disse que era de 3 milhões de contos; 4 meses depois o actual Sr. Secretário Regional das Finanças veio pedir autorização para contrair um empréstimo extraordinário de 10 milhões de contos e 1 ano depois, ainda se estava pagando dívidas por conta de 1992.

Portanto, nunca se disse qual era o buraco orçamental de 1992. Mas quando a gente faz contas, sabe perfeitamente que é mais de 10 milhões.

Eu não sei se neste momento é possível saber se o buraco é de 15 ou 16 milhões. Mas, pronto, que fique para a história e que algum dia alguém tenha a coragem de dizer quanto foi, para os nossos filhos e para os nossos netos saberem o que é que aconteceu em 1992.

Por outro lado, basta verificar a postura do Tribunal de Contas perante as denúncias públicas e políticas feitas nesta Região.

O meu partido, e posteriormente no caso concreto o Partido Socialista, solicitou a intervenção específica do Tribunal na questão das facturas falsas. E os Senhores todos sabem qual foi a resposta daquele Tribunal. Ou seja, o que se disse foi:

O Tribunal de Contas não pode actuar perante a denúncia feita em relação às facturas, com o argumento de que não tinha os meios humanos suficientes e capazes para isso! - grossomodo, foram estas as palavras.

Meus Senhores, não tenho dúvida em dizer que eu preferia ter menos meio quilo de papel que está distribuído e queria ver mais tempo dedicado ao processo das facturas falsas e ao processo que envolve actos ilícitos e actos sujeitos a disciplina.

É uma crítica construtiva e consciente que faço aqui!

Porque, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional das Finanças, relativamente ao que V. Ex^a. referiu claramente na sua intervenção, gostaria de dizer aqui que não há nenhuma administração nesta Região e no mundo, administrada seja por que partido for, que não gere por parte de qualquer tribunal de finanças um quilo ou dois de papel relativamente a essa administração. Como não há nenhuma empresa nesta Região, por mais pequena que seja, cuja fiscalização a que for sujeita por parte da entidade competente, não resulte num auto de qualquer espécie.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Não está aqui em causa o facto do relatório ter mais 20 ou 30 conclusões. O que está aqui em causa é que o relatório de facto detecta aquilo que nós, politicamente, denunciámos nesta Casa e em relação ao qual todos nós, politicamente, também tínhamos consciência do que se passou neste arquipélago. E, ao cabo e ao resto, todos os açorianos tomaram consciência disso, bem como todos os Deputados aqui presentes e os Membros do Governo!

Portanto, esta é que foi a questão essencial.

E hoje, a maioria ao aprovar este relatório, está no fundo a encerrar e a condenar - permitam-me o termo - essa política que foi feita em 1992.

Pelo menos que saia daqui a recomendação de que não se repita jamais nesta Região, a irresponsabilidade e a loucura política, administrativa e financeira que foi a gestão de 1992!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de fazer dois comentários a duas intervenções que foram proferidas.

Em primeiro lugar, fico muito sensibilizado pela atenção que me foi dedicada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão relativamente à minha memória.

Quero agradecer-lhe os cuidados que tem com os meus problemas de memória. Fico muito agradecido ao Sr. Deputado por isso!

Já agora, e para que o Sr. Deputado não fique em... dívida de gratidão, eu queria dizer-lhe que me parece que em termos de memória ou de falta dela, acabo por não perceber nada da sua atitude.

Porque repare:

O Sr. Deputado começa por dizer esta coisa estrambólica, ou seja, diz que o parecer do Tribunal de Contas é fundamental - e todos nós sabemos que é - para depois logo a seguir vir o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro censurar-me por eu vir dizer que cada um deve pensar pela sua cabeça. Como se eu tivesse dito alguma coisa tremendamente grave!

Dizer-se que alguém deve pensar pela sua cabeça, deve ser uma coisa gravíssima!

Portanto, eu estou a juntar o que disse o Sr. Deputado Paulo Valadão em relação à minha memória, com aquilo que disse o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro em relação àquilo que ele pensa que eu terei dito, em jeito de remoque, quanto ao pensamento que cada um deve ter pela sua própria cabeça.

A verdade é que parece que não se percebeu aquilo que eu disse anteriormente. E sem embargo de me repetir, porque realmente é desagradável, eu apenas quis dizer que é preciso ter em atenção o parecer do Tribunal de Contas com a apreciação conjunta da Comissão de Economia e Finanças, sobre a Conta da Região. O que obviamente não quis dizer, porque seria tolice, foi que a Comissão não deve ter em conta o que diz o parecer do Tribunal de Contas.

É óbvio que nunca se disse isto aqui e não sei se alguém o terá pensado.

Por outro lado, isso não significa que a Comissão de Economia e Finanças não possa formular outras recomendações e não possa levantar outras questões que o Tribunal de Contas, eventualmente, não tenha levantado. E, efectivamente, levantou. O que prova que os Srs. Deputados, afinal, pensam pela sua cabeça e não só pela cabeça do Tribunal, porque até fizeram recomendações autónomas.

Como vê, Sr. Deputado, está a dar-me razão e eu não ofendi, pelos vistos, o pensamento nem a cabeça de ninguém!

Por outro lado ainda, o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro acaba de nos referir uma resposta do Tribunal em relação à falta de meios humanos. E o Sr. Deputado utilizou várias vezes a expressão "facturas falsas".

Com toda a franqueza, isso a mim choca-me!

Ou seja, choca-me que se possa dizer, e mais a mais dizê-lo aqui publicamente, que há facturas falsas, tendo-se dito anteriormente que se tinha pedido a um Tribunal que verificasse dessa falsidade ou dessa veracidade. Ou seja, tira-se a conclusão de que

uma coisa é falsa, logo na sequência de se ter dito que se pediu ao Tribunal que averiguasse da sua dita falsidade.

Como V. Ex^{as} vêem, trata-se duma questão onde há muito para entender!

Mas apenas quis deixar isto muito claro, porque se V. Ex^a. tem a consciência de que as facturas são falsas, se formulou esse juízo, não precisa perguntar a ninguém se são ou não! V. Ex^a. tem essa consciência!

Porém, se vem aqui dizer que pediu ao Tribunal de Contas que averigúe se são ou não falsas e este responde-lhe que não tem meios humanos para o fazer, tirando o Sr. Deputado daí a conclusão de que as facturas são falsas, pronto está bem!

Isto é o que se chama um silogismo de pernas para o ar. Mas tudo bem!

Queria, para terminar, voltar um pouco atrás à questão dos subsídios, que foi referida há pouco pelo Sr. Deputado Fernando Lopes.

Gostaria de dizer-lhe a este respeito que nós na Comissão, batalhámos bastante por isso. E quero aqui dizer que a oposição teve mérito no trabalho da dita Comissão, nomeadamente através das sugestões que deu para o parecer - não se lhe retira esse mérito. Mas também o Sr. Deputado tem que pensar que esse mesmo mérito existiu pela nossa parte, uma vez que temos a maioria na Comissão, o que fez com que tivéssemos levado às conclusões e às nossas recomendações tudo aquilo que nós entendemos que era de levar, sob pena de sermos objecto de censura por sermos o partido que apóia o Governo. Mas não tivemos esse problema e entendemos que era assim, por isso pusemos lá o que está escrito.

Portanto, como vê, penso que houve da parte da Comissão uma imensa lisura na apreciação destas matérias.

Muito rapidamente voltando à matéria dos subsídios propriamente dita, eu não quero pôr em dúvida os números que o Sr. Deputado Fernando Lopes aqui trouxe.

Ouvi falar em milhões, não sei se são milhares, porque não me posso pronunciar com certeza sobre isso, mas penso que haverá um certo exagero, embora existam subsídios, os quais é preciso saber muito bem como são aplicados.

Nós tivemos o cuidado de recomendar isso, nomeadamente na presença do Sr. Secretário Regional das Finanças que teve uma abertura extraordinária quando nos disse que ia mandar fazer um apanhado em relação à matéria dos subsídios.

Penso que, recordando as suas palavras - embora tenha falta de memória segundo o que diz o meu querido amigo Sr. Deputado Paulo Valadão - ele terá dito que havia por parte da Secretaria Regional das Finanças, toda a possibilidade de controlar os chamados "subsídios reembolsáveis", se a memória não me falha. E que seria um pouco mais difícil fazer um controlo dos não reembolsáveis.

Eu trago isto aqui e agora propositadamente. E faço-o, porque ouvi há pouco para aí numa intervenção não sei de quem, dizer-se que cada departamento governamental quase que fazia o que queria e o que lhe apetecia e que não havia um controlo geral.

Bom, parece que em relação aos subsídios reembolsáveis afinal existe controlo, porque a Secretaria Regional das Finanças sabe bem a quem é que é concedido esse subsídio, sabe bem em que termos é que ele é atribuído e se está a ser aplicado.

Quanto aos subsídios não reembolsáveis, tal como o próprio nome diz, esses são para serem atribuídos uma vez verificados os pressupostos para a sua atribuição. E depois como o Governo ou a Região não têm que reembolsar coisa nenhuma, não me parece que tenha que haver uma centralização desses dinheiros na Secretaria Regional das Finanças. O que não significa também que não possa haver para efeitos de controlo, uma coisa interna.

Sr. Secretário, nós - Comissão - ficaremos à espera desse papel que certamente nos vai mandar. E isso vai ajudar-nos de alguma maneira, porque realmente torna-se desagradável, para todos nós (digo maioria e posição) que temos obrigação de fazer esta fiscalização, virmos para aqui pôr em dúvida, sistematicamente, a honorabilidade das pessoas. Vir pôr em dúvida que toda a gente do Governo é desonesta.

Essas coisas são extremamente desagradáveis e não se pode atribuir rótulos às pessoas, só porque aparecem aí umas facturas que vieram depois nos recibos ou vice-versa. Ou porque se mandou comprar um Kg. de café ou umas T-shirts.

É preciso cuidado com isso!

Poder-me-ão dizer que houve actos de gestão que provavelmente não terão sido cuidadosamente feitos e eu até admito que sim!

Eu até posso admitir que por vezes tenham havido actos de gestão pública de que o próprio Secretário não tenha tido conhecimento directo.

Todos sabemos que às vezes qualquer director regional tem competência para efectuar despesas até determinados montantes. Penso que têm e se estou errado o Sr. Secretário corrigir-me-á.

E então porque é que a gente há-de imputar tudo ao titular do departamento governamental...

Deputado Francisco Sousa (PS): Porque ele é que é o responsável!

O Orador: Ó Sr. Deputado muito obrigado, já sabemos que ele é o responsável. Mas na realidade é que não devemos ser "mais papistas do que o Papa" e em vez que dizer que o Sr. Director Regional mandou comprar um kg. de café ou 6 chávenas para o seu serviço, vamos dizer que o desgraçado do Secretário Regional também há-de ser responsável por uma tolice que o outro fez!

É óbvio que o é, muito obrigado Sr. Deputado Francisco Sousa, escusa de estar aí a abanar a cabeça, porque eu já sei que ele é responsável. Mas veja se percebe o que eu estou a dizer. E o Sr. Deputado não percebe, porque não quer, é evidente!

Aliás, o Sr. não percebe como a sua bancada não percebe porque **não quer perceber!** Há coisas que são perceptíveis. E então eu digo-lhe como se diz na minha terra que "cego é aquele não quer ver" que é exactamente o seu caso!

Deputado Francisco Sousa (PS): Eu nem quero ver!

O Orador: Portanto, não vale a pensa estarmos a perder tempo, porque na verdade, os Srs. Deputados dessa bancada vêm para aqui com a ideia pré-concebida de que a Conta é para "chumbar", é para reprovar e o que é preciso é arranjar um determinado número de argumentos, maior ou menor, para fazer isso!

Porém, tirando o Sr. Deputado Fernando Lopes e mais uma ou outra pessoa, ainda não vi da vossa parte alguma crítica. E até o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro fez algumas críticas que são positivas, mas isso é preciso que se diga aqui!

Existem coisas sobre as quais é necessário haver uma certa correcção, pois vamos a isso.

Até dá a impressão de que a Conta é só nossa!

A Conta é da Região, Srs. Deputados!

Deputado Francisco Sousa (PS): Ah agora a culpa também é minha?!

O Orador: Não, Sr. Deputado, o Sr. nunca tem culpa de nada!

O Sr. até está aqui por acaso!

O Sr. nem é deputado regional nem é nada! É só Deputado do Partido Socialista!

Ora bem, se vamos entrar por aí estamos muito mal.

Parece-me que tem que haver alguma corresponsabilização por parte de todos, não é só de uns.

Penso que compete a todos os deputados, sem excepção, contribuírem com alguma coisa válida e não só trazer coisas derrotistas.

Nós já entendemos e já admitimos aqui que existem coisas que realmente não deviam ter sido feitas. Mas não vamos agora dizer que há aqui crimes, que há coisas gravíssimas, que há necessidade do Tribunal de Contas fazer reapreciações novamente sobre a Conta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Naturalmente eu não poderia deixar passar esta oportunidade para começar por fazer um protesto, perante a afirmação implícita do Sr. Deputado Victor Evaristo de que os deputados da oposição não pensam pela sua cabeça.

Embora o Sr. Deputado tenha procurado, de forma hábil, iludir esta realidade, a verdade é que V. Ex^a. insinuou que nós não andamos a pensar pelas nossas cabeças.

Referiu também que ficava surpreendido, e isto são palavras suas, por nós utilizarmos várias vezes os pareceres do Tribunal de Contas.

Porém, eu não percebo, sinceramente, porquê essa surpresa.

Ou melhor, eu percebo, porque na sua intervenção V. Ex^a. revelou uma contradição completa. Ou seja, mais adiante vem dizer que o Sr. Deputado Fernando Lopes tem fundadas razões e que o Tribunal de Contas, afinal, tem fundadas críticas a fazer.

Portanto, a sua intervenção acaba por ser uma contradição completa.

Por outro lado, é visível também, sobretudo na sua primeira intervenção, que procura, ainda que de uma forma hábil, branquear uma situação ao vir falar para aqui em quilos de café.

Ora, quilos de café ou chávenas de café são uma coisa, milhões de contos, de forma irregular quer seja em termos de concurso quer seja em determinadas atribuições tal como refere o Tribunal de Contas, é outra coisa completamente diferente.

Portanto, Sr. Deputado, peço-lhe imensa desculpa, mas V. Ex^a. tentou branquear situações que não podem ser ocultadas e nós estamos aqui exactamente para as denunciar e para as esclarecer.

Contrariamente ao que afirma, o que nos move não é imputar desonestidades a ninguém, isso compete às instâncias judiciais, mas sim a transparência dos processos e que a Administração Pública se comporte de forma perfeitamente legal. Porque em relação aos cidadãos e às empresas é isso que acontece: se um comerciante não tiver o preço de determinado produto, a Fiscalização Económica actua. E esse indivíduo vai responder. Se um comerciante não tiver as contas bem feitas e em dia, a Fiscalização do Ministério das Finanças actua, sendo ele penalizado sob o ponto de vista fiscal e penal.

Ora, se isto é para uns, terá de ser para todos.

E a nossa exigência, em termos de oposição e deste Parlamento, é exactamente essa! Ou seja, que o estado de direito e o princípio da legalidade, sejam aplicados a todos os cidadãos, estejam eles onde estiverem, inclusivamente nesta Casa, no Governo Regional ou onde quer que estejam!

Esta é a nossa preocupação que é responsável, proveniente da nossa cabeça, porque nós pensamos pela nossa cabeça!

De facto, Sr. Deputado, o que acontece é que se vive numa certa impunidade. E o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro já referiu isso.

O Partido Socialista já denunciou algumas ilegalidades.

O Tribunal de Contas faz um parecer a denunciar irregularidades que são graves, embora por amostragem, não investiga até ao fundo da questão e ficamos neste impasse.

O Ministério Público não actua nem o Tribunal de Contas e ficamos assim.

Nós, por exemplo na nossa Região, há bem pouco tempo, fomos vítimas dessa impunidade.

Por exemplo, quando o Governo da República não cumpre uma norma orçamental que atribui verbas à Universidade dos Açores, não há nada que o faça cumprir. Ele não cumpre a norma aprovada pela Assembleia da República e não há mais nada. A não ser a sanção política.

Portanto, há de facto impunidade aos vários níveis da governação. E há também impunidade nos Açores.

Pensamos, por isso, que a Administração Pública tem que agir na plena legalidade.

Para terminar, Sr. Presidente, Srs. Deputados, tudo isto para dizer que a nossa preocupação não é a de imputar responsabilidade, não é a de levar quem quer que seja a tribunal, mas sim a preocupação de que quem deve fiscalizar, que fiscalize até ao fim.

Eu não compreendo - e sinceramente não me preocupa nada dizer isto aqui publicamente! - como é que o Tribunal de Contas analisa a Conta, verifica que há irregularidades e que há ilegalidades e não vai mais longe, ficando-se por ali!

Em relação à questão processual da Proposta de Resolução que o Partido Socialista apresenta, devo dizer que é no sentido de alertar o Tribunal de Contas para que o mesmo investigue mais fundo e pretendemos que o Ministério Público, junto do primeiro nos termos do artigo 47.º, actue.

Trata-se tão só, de uma Resolução que prevê apenas a remessa ao Tribunal de Contas.

O que é que este fará, eu não sei!

Pode, por exemplo, dizer muito simplesmente: "transitou em julgado."

Se o disser, muito bem!

Mas em termos regimentais, não vejo qualquer incompatibilidade desta Proposta ser apreciada.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Bastos e Silva*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estou de acordo com o Sr. Deputado Fernando Lopes relativamente ao objecto - no fundo estamos a discutir a administração regional, portanto não há qualquer equívoco

em relação a personalizar o trabalho que estamos aqui a efectuar - quer relativamente a mim próprio, enquanto titular actual e que não era naquela altura.

Portanto, sobre isso, penso que o assunto está encerrado, pois estamos os dois de acordo.

Não posso, no entanto, deixar de voltar ao assunto do futuro e ao problema do acatamento e das recomendações quer do Tribunal do Contas, quer depois da própria Comissão, para que não se fique aqui com a ideia de que o Tribunal de Contas emitiu seis pareceres, que há um volume enorme de recomendações e que a maioria delas não estaria a ser acatada.

Para já não é essa a conclusão que o Tribunal de Contas, expressamente, emite.

No fundo, diz que os serviços têm desenvolvido esforços no sentido de alterarem e corrigirem alguns procedimentos.

É evidente que não se deve exagerar no elogio, para que de facto não se fique com a ideia de que as coisas não precisam de rectificações.

Mas depois, em nota jornalística, que eu penso ser também importante, o balanço que é feito pelo Tribunal de Contas, quer da Conta quer do funcionamento da Secção Regional, foi considerado por Sousa Franco como positivo e aceitável no panorama português. E mais à frente diz:

"Tanto Sousa Franco como o Presidente da Secção, Faustino de Sousa, foram de opinião de que a situação nos Açores tem melhorado bastante nos últimos anos, sendo melhor em termos comparativos do que as contas da República e de outras regiões".

Este é um aspecto que me parece ser importante de frisar.

Por outro lado, é também importante frisar quais são as recomendações, o que é que está em causa para o futuro.

São 7 recomendações do Tribunal de Contas e são 6 as da Comissão.

1ª - "alteração do Decreto de enquadramento do Orçamento Regional" - à qual já fiz referência e que está englobada na reforma da administração financeira, por isso está em curso.

2ª - "Publicar normas relativas à elaboração e organização da Conta da Região" - está em curso, no âmbito da Lei de Enquadramento.

3ª - "Regime jurídico dos subsídios, subvenções e outras formas de apoio financeiro a conceder pela Região" - foi referido que a legislação era dispersa e pouco precisa e era necessário não só fornecer alguns elementos à Comissão, o que eu farei com todo o gosto e por dever de ofício, como também estudar formas de transformar o problema dos subsídios em matéria mais transparente.

4ª - "Aprovação dos orçamentos suplementares em tempo oportuno" - já foram feitas as recomendações nesse sentido, eles têm os seus titulares. De facto, é necessário proceder a isso, mas é uma questão de pormenor. As três primeiras recomendações são de carácter estrutural.

5ª - "Dispensa de formalidades legais nas Obras Públicas devem ser evitadas, necessitando apenas em função da dimensão ou importância das obras" - com certeza, estamos totalmente de acordo sobre esta matéria.

6ª - Relativamente a serviços com autonomia administrativa e financeira deve-se "ter maior cuidado na realização de despesas da inscrição orçamental, observação de regras da Contabilidade Pública e que não sejam emitidas receitas nos registos contabilísticos e das contas de gerência" - trata-se de 3 observações certamente transmitidas aos serviços e verificadas, inclusivamente, através dos mecanismos que existem da inspecção administrativa regional.

Finalmente, em relação aos serviços simples aparecem-nos 3 observações que são feitas pelo Tribunal de Contas:

1ª - "Maior rigor na elaboração das folhas" - é um aspecto que está a ser atendido.

2ª - "Maior clarificação entre despesas de funcionamento e despesas do plano".

3ª - "Formalidades nas Obras Públicas em não invocar regimes de excepção".

A Comissão não só copia as primeiras, como pede que seja estudada uma forma de encurtar o tempo até à aprovação das contas, ou seja, é um processo no qual temos não de encontrar essas formas como discuti-las dentro da Comissão. Por outro lado, há ainda o problema dos movimentos das transferências bancárias para terem maior ligação com os próprios movimentos orçamentais. A centralização da conta do tesouro que está dentro do plano de acções para este ano, vai possibilitar a clarificação das contas bancárias, porque decorre directamente da existência de múltiplas contas bancárias em função da própria dispersão territorial.

Há, por exemplo, serviços em Angra do Heroísmo que possuem contas bancárias, etc. Portanto, a centralização da conta do tesouro é uma medida importante, porque permitirá tudo isto.

O problema do relatório e da execução do plano já foi citado aqui, ou seja, que a partir de 1995 é possível englobar na conta o relatório da DREDA e colocando-o como se fizesse parte da conta, portanto é uma medida em curso.

Finalmente, os orçamentos dos Fundos e Serviços Autónomos terão que ser convenientemente desenvolvidos.

Portanto, eu esgotei as recomendações feitas. Logo, é sobre estas que nós temos que ver, claramente, que não se trata de uma infinidade de recomendações que não estão cumpridas e que nunca o serão.

Trata-se de um conjunto de recomendações que são poucas, não são sequer nem difíceis, muito menos impossíveis de cumprir e a maior parte delas está em curso.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes. V. Ex^a dispõe de apenas 30 segundos.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quero apenas fazer um protesto já que tenho muito pouco tempo.

O Sr. Secretário disse aqui e na Comissão que tinha encomendado um estudo sobre a reforma da administração pública a uma firma.

Eu queria perguntar-lhe se nesse caso, realizou concurso público, fez consulta, a quantas firmas e quais são os montantes envolvidos?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Peço a palavra apenas porque foi feita uma referência neste Plenário, na sequência de uma pergunta feita ao Sr. Deputado Victor Evaristo que questionava o Grupo Parlamentar do PS sobre o enquadramento regimental da Proposta de Resolução que foi apresentada aquando da intervenção do Sr. Deputado Fernando Lopes.

Tudo levava a crer, pelo conteúdo da sua intervenção, que a intenção do Partido Socialista - e não é sequer admissível pensar de outra maneira - era a de votar esta Resolução ainda hoje no final deste debate.

Se assim não é, quero primeiro que me respondam, para poder depois fazer outras apreciações.

Mas, para que assim seja, eu gostaria de perguntar, porque ainda não está esclarecido, ao abrigo de que figuras regimentais o PS quer votar uma Resolução neste momento e com o conteúdo que ela tem?

Era esta a pergunta que eu queria fazer e, naturalmente, tem muita importância para sabermos o que fazer com a Proposta que foi apresentada há momentos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O PS não quer votar nada agora.

Naturalmente que se trata de uma Proposta de Resolução e que seguirá os trâmites normais.

Volto a repetir que o Partido Socialista não quer votar nada neste momento!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Depois de tantas referências do género de que "cada um pensa pela sua cabeça", e naturalmente todos pensam, ninguém vai pretender que eu acredite - pensando pela minha cabeça - que os Senhores queriam que isto baixasse à Comissão!

É óbvio que os Srs. Deputados descuidaram-se e apresentaram uma Resolução que era para ser votada hoje e, perante a pergunta de qual é a figura regimental que utilizam para votar isto, dizem que não querem votar a dita Proposta de Resolução!

Porque senão, eu pergunto: - qual é o sentido que faz, depois da Conta ser aprovada aqui, baixar à Comissão com um prazo para emitir parecer, para depois a mesma dizer sim ou não, para voltarmos a discutir aqui - dentro de um mês e tal ou dois meses - se isto deve ir para trás para o Tribunal de Contas.

Ninguém acredita nisso, Sr. Deputado!

Toda a gente acredita, sim, que os Srs. Deputados queriam votar esta Resolução. E não tem mal nenhum.

Eu até quando fiz a pergunta inicialmente - e digo isto com a sinceridade que os Srs. Deputados reconhecem que me é habitual - não tinha maldade nenhuma.

Eu não sou o dono do Regimento e não conheço tudo o que ele diz. Mas a verdade é que eu não descobri no Regimento hipótese de fazer isso! Por isso questioneei o Sr. Deputado.

Perante a sua resposta, deixe-me que lhe diga que mesmo que não seja para ir pela via mais crítica, eu fico boquiaberto, pensando pela minha cabeça, perante esta situação que o PS encontrou para este problema...!

Então é depois de se discutir que os Senhores querem voltar a ver este problema na Comissão, a fim de se concluir se isto deve voltar ou não para o Tribunal de Contas?! Sr. Deputado, ninguém vai acreditar nisso!

Talvez o PS quisesse, em vez de fazer essa Proposta na Comissão pois seria a altura ideal para o fazer, na linha do que tem vindo a ser habitual, repito, talvez quisesse o Partido Socialista fazer algum "show-off", e na altura em que se está a discutir a Conta, trazer mais uma que tem "na manga". Só que desta vez saiu-lhe mal.

Se tivessem feito essa Proposta na Comissão teria sido dito "muito bem, vamos ver isso e ver se há possibilidade de mandar para trás", ou diriam logo que não.

Porém, uma Proposta de Resolução desta maneira, sem qualquer enquadramento regimental, é evidente que não pode passar aqui!

Por outro lado, fazer isso de outra forma nesta altura... ninguém acredita e duvido muito que alguém desse lado também acredite nisso!

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Menezes pede a palavra para intervir, só que o seu tempo está esgotado.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, eu peço a palavra em nome da defesa da consideração, porque pode-se inferir das palavras do Sr. Deputado do PSD que há alguma crítica à nossa actuação e que é menos lisonjeira.

Presidente: Tem a palavra para o efeito. Agradecia que o Sr. Deputado fosse breve.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta Proposta de Resolução não tem nada de anormal. O seu raciocínio é que parte do pressuposto de que a Conta já está aprovada. Só que a Conta não está ainda aprovada. E esta Assembleia pode decidir não aprová-la hoje.

Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Esta Assembleia pode votar contra!

Deputado Victor Evaristo (PSD): Se vota contra não aprova!

O Orador: Portanto, eu não parti do pressuposto de que ela está aprovada.

Logo, nesta situação, é perfeitamente legítima a apresentação da Proposta em causa.

A Conta não está ainda aprovada, Srs. Deputados, mas sim debatida!

Os Srs. Deputados podem até votar contra ela, em função do parecer do Tribunal de Contas, porque de resto os Senhores manifestam a sua independência em relação ao poder e ao Governo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estamos naquela situação em que, claramente, "a emenda é pior do que o soneto"!

(Risos do PSD)

Todo o debate na Comissão leva a crer que o PSD vai votar favoravelmente a Conta. As argumentações que foram aqui aduzidas levam a crer nesse sentido. A discussão que foi aqui feita, perante os argumentos que foram aqui apresentados, vai nesse sentido.

Se o Sr. Deputado quer fazer lembrar que este é um parecer do Tribunal de Contas em função do qual a gente não aprovaria a Conta, eu suponho que o parecer final é no sentido favorável.

Portanto, seguir o parecer do Tribunal de Contas, é justamente o contrário do que o Sr. Deputado disse!

Se o Sr. Deputado não reparou que em termos finais o Tribunal de Contas até diz que o parecer é favorável, embora levante os problemas, então está na altura de lhe lembrar isso!

Se for para ter em conta a apreciação global do Tribunal de Contas, o PSD vota a favor. E até reconhece que algumas questões que foram levantadas têm legitimidade, mas vota a favor até tendo em conta o Parecer do referido Tribunal.

Mesmo que não fosse assim, é preciso ter em consideração que num caso em que não se aprove uma conta da Região, e isso tem consequências jurídicas, elas sim já salvaguardavam qualquer outra posição que se tivesse tomado sobre essa matéria.

Não sei se o Sr. Deputado sabe, mas há consequências quase imediatas, em resultado de uma não aprovação de uma conta na Assembleia Regional. Para isso é que se calhar não seria preciso qualquer proposta de resolução.

Por isso dizer que a Proposta seria presente, tendo em conta que o PSD não aprovaria, estamos na clara situação de que "a emenda é pior do que o soneto"!

Eu não feri a honra de ninguém. Aliás, admito que existam alguns erros, tal como nós também erramos. E a própria Conta diz que o próprio Governo tem as suas coisas que por vezes poderiam vir melhores.

No entanto, que é evidente que o PS descuidou-se nesta matéria, parece que toda a gente já percebeu. E quis aqui, no meio da discussão da Conta, apresentar uma Resolução para fazer mais uma das suas e criar um facto de fachada política que está agora muito em moda, também percebemos. E aliás, há mais factos que comprovam isso.

Portanto, isso vem na linha de uma certa estratégia do PS que claramente foi desmontada aqui hoje. Caíu que nem um ovo e como todos os ovos que caem no chão... rebentou!

Foi isso que aconteceu, por isso "foi pior a emenda do que o soneto"!

Portanto, ninguém acredita e ninguém percebe que força de estratégia é essa a do Partido Socialista!

Correu mal... pois paciência! Fica para a próxima!

(Risos da bancada do PSD e aplausos da bancada do PSD)

Deputado Jorge Cabral (PSD): Isso não foi um ovo, foi uma melancia!

(Risos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como o Deputado Victor Cruz já disse praticamente o que eu tinha para dizer, faço apenas um comentário, ou seja, realmente não houve nem podia haver resposta sobre um eventual enquadramento legal que levaria a esta Proposta de Resolução. E quando há pouco o Sr. Deputado Fernando Menezes quis dar a entender que eu estaria a "branquear" a Conta, eu devo dizer a V. Ex^a. que agora é a vez do Sr. Deputado estar a "branquear" a Proposta de Resolução que, como vê, não passou. Ao contrário da Conta que efectivamente vai ser votada.

Por outro lado, queria referir que o relatório da Comissão era bem claro, quando na parte final dizia que "a Comissão entende por maioria, com os votos contra do PS, que a Conta da RAA referente a 1992 deve ser aprovada".

Portanto, era claríssimo que o PSD iria aprovar a Conta. Logo, como muito bem disse o meu companheiro Victor Cruz, V. Ex^{as}. quiseram ver se pegava com esta sub-reptícia Proposta de Resolução.

Para terminar, direi que V. Ex^a. falou aí em milhões de contos que andam à deriva, o que é extremamente desagradável.

O que eu acho estranho é que isso pudesse ter sucedido, porque realmente seria esquisitíssimo que o Tribunal de Contas deixasse passar situações tão graves, porque seria uma responsabilidade enorme para os próprios juizes do Tribunal e que está prevista na lei.

Portanto, não me parece nada curial que havendo coisas tão graves, em que o Tribunal de Contas pode agir imediatamente em sede de matéria de infracções, podendo fazer isso, repito, não o fizesse, sob pena depois de ter que assumir a sua própria responsabilidade.

Era só isto. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Bastos e Silva*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Fernando Lopes:

V. Ex^a. colocou-me uma questão cuja resposta já sabe, porque já lhe foi dada. E eu vou repetir-lhe o que disse e faço-o com todo o gosto.

Normalmente quando se faz uma pergunta cuja resposta se conhece, corre-se o risco de se cometer alguma incorrecção, até porque mesmo na forma de se refazer a pergunta, e sobre quando concretamente o Sr. Secretário encomendou um estudo, o Sr. Deputado sabe - porque isso foi explicado - que eu não encomendei um estudo.

Está em curso um processo de mudança que tem em vista introduzir a reforma da administração financeira da Região. E para se proceder a esse processo de mudança, que envolve toda a administração regional e todas as direcções regionais, existe um consultor que serve de mobilizador e que traz o "know how" necessário, para que o processo decorra da forma mais moderna possível.

O processo de escolha (porque foi de escolha!), é um ajuste directo de contratos já visados pelo Tribunal de Contas.

Na altura, se me tivesse dito que tinha curiosidade, eu tinha-lhe dado a data e o próprio visto.

Foi escolhido este processo, porque foi escolhida a mesma entidade pela Secretaria de Estado do Orçamento para o processo relativo à Conta do Tesouro e para o processo que tem a ver com a introdução de nova tecnologia no próprio Instituto de Informática. E por isso, tratava-se, naturalmente, da escolha certa.

Trata-se de um contrato de prestação de serviços com um máximo previsto de ocupação e com taxas consoante a classificação dos consultores.

Posso dizer-lhe que é um processo completamente regular, aliás já lho tinha dito, ou seja, a empresa é a "Andersen Consulting" e, portanto, colocar-me de novo a questão nos termos do "vamos lá ver se já está a cumprir", quem foram as empresas consultadas e quanto custou, quando já sabia todos estes pormenores, deixe-me que lhe diga que é, sob o meu ponto de vista, uma maneira menos correcta de pôr as coisas aqui. Até porque eu gosto de trabalhar com grande transparência e não tenho qualquer problema, quer aqui quer em qualquer outro sítio, que faça todas as

perguntas que quiser e eu dar-lhe-ei as respostas certas, não me furto nunca a estas matérias.

É sempre menos agradável, quando pode ter e tem todas as informações que pede, exactamente porque "quem não deve não teme", possa vir pôr as coisas no tom menos correcto que o fez. Isto é, na base do "vamos lá a ver se o Sr. já está a cumprir", "diga lá quantas empresas consultou" e "quanto é que isso custa?".

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Rui Pedro Ávila pede a palavra para?

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, eu gostaria de interpelar a Mesa, no sentido de perguntar a V. Ex^a. se se recorda da intervenção feita aqui ontem pelo meu caro amigo Deputado Jorge Cabral, particularmente quando referia que a Região - é apenas para me confirmar, pois eu posso não ter percebido bem - recorria demasiadas vezes a estudos fora dela.

Será possível à Mesa confirmar-me isto ou o próprio Sr. Deputado.

Presidente: Sr. Deputado, a Mesa não serve de correio.

Se o Sr. Deputado realmente quiser confirmar isso, fará o favor de pedir aos serviços da Assembleia que lhe forneçam os registos ou esperará pelo Diário das Sessões. Ou então pedirá ao Sr. Deputado Jorge Cabral que tenha a gentileza de lhe fornecer a sua intervenção.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral, naturalmente para prestar um esclarecimento.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu nunca me furto a responder, desde que saiba, a qualquer pergunta que me façam sobre o que quer que escreva ou que diga.

Na realidade, o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila está enganado, porque eu não falei na Região. Falei nalgumas empresas públicas regionais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Lopes pede a palavra com que finalidade?

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, na ordem do dia está escrito que estamos a apreciar uma Proposta de Resolução sobre a "Conta da RAA de 1992".

Eu perguntaria ao Sr. Presidente quais foram as Propostas de Resolução que até este momento deram entrada na Mesa?

Presidente: Isso é claro, Sr. Deputado.

Há uma Proposta de Resolução apresentada pelo Governo e que foi submetida a parecer da Comissão. E todos esses documentos foram distribuídos pelos Srs. Deputados.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Eu não estou a perceber vocês!

Presidente: Sr. Deputado, a Proposta de Resolução consta do Volume I, foi submetida à Comissão que emitiu um parecer que está aí.

Portanto, a Proposta de Resolução que está em apreciação é a Proposta que foi submetida a parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, de acordo com o nosso Regimento.

Bom Srs. Deputados, posto isto, vamos votar a Proposta de Resolução que já foi distribuída pelos Srs. Deputados e que foi sujeita, previamente, a parecer da Comissão e que consta também dos documentos que vos foram entregues. Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada com 24 votos a favor do PSD e registou 11 votos contra do PS, 1 voto contra do PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, vamos fazer um intervalo até às 18,30 horas, durante o qual eu pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares, bem como aos Srs. Deputados Alvarino Pinheiro e Paulo Valadão que se reunissem comigo na Sala da Mesa.

(Eram 18,10 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 18,40 horas)

Presidente: Entramos no ponto 3 da nossa ordem de trabalhos para apreciarmos uma Proposta de Resolução que aprova a "Conta de Gerência da ALRA relativa ao ano de 1993".

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo para uma declaração de voto.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para uma brevíssima declaração de votar no sentido de sublinhar, em nome desta bancada, que a credibilidade que dá aos pareceres do Tribunal de Contas é a mesma que atribui aos pareceres da Assembleia Legislativa Regional.

O parecer do Tribunal acerca da Conta de Gerência da ALRA sublinha que não detectou qualquer irregularidade e não tem qualquer observação a fazer aos actos administrativos subjacentes à referida Conta.

Por isso, o Grupo Parlamentar do PSD quer regozijar-se pela forma correcta como esta Casa tem vindo a ser gerida. Por outro lado, queremos salientar que na Conta de Gerência da Assembleia estão incluídas as viagens e tudo o que diga respeito aos deputados, bem como tudo o que se refere aos funcionários e aos grupos e representações parlamentares e aí o Tribunal de Contas não detectou qualquer irregularidade. E por isso, nós temos que nos congratular com esse parecer.

Presidente: Damos então por encerrado este ponto e passamos ao ponto seguinte da ordem do dia que se refere à apreciação da Proposta de Resolução sobre "Questões Laborais na Base das Lajes".

O Sr. Deputado Jorge Valadão pede a palavra para?

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, eu gostaria de interpelar a Mesa, no sentido de saber se o próximo ponto da ordem de trabalhos trata-se ou não da Petição apresentada pela Associação Ecológica "Amigos dos Açores?"

Presidente: A informação que eu tenho aqui deixada pelo Sr. Presidente da Assembleia é que o ponto nº1 passaria a constituir o ponto nº 6.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Desculpe Sr. Presidente, mas a ideia com que eu fiquei é que havia apenas uma troca - até por uma questão de interesse - entre a apreciação da conra da RAA com a Petição e que esta passaria a ser discutida após a apreciação da Conta de Gerência da Assembleia.

Presidente: Peço desculpa aos Srs. Deputados, pois não foi isso que entendi.

Assim sendo, passaríamos à apreciação da Petição apresentada pela Associação Ecológica Amigos dos Açores relativa à "Sobrevivência da Vegetação Autóctone dos Açores".

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta Petição sobre a sobrevivência da vegetação autóctone dos Açores, foi distribuída para efeitos de relatório à Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais.

Foi elaborado um relatório sobre a Petição e entendeu a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais fazer uma Proposta de Resolução subscrita por todos os seus membros, no sentido de dar alguma consistência a essa Petição, de forma a poder ser aprovada no final do debate.

Não sei se o Sr. Presidente entende que esta Proposta de Resolução deve ser lida antes de se dar início ao debate, e a ser assim o relator da Comissão passaria à sua leitura, ou se entende que da mesma se dará conhecimento apenas no final do debate.

Presidente: Para facilitar os trabalhos, englobar-se-ia a Proposta de Resolução neste momento na discussão, tanto mais que ela vem subscrita por todas as bancadas parlamentares com assento na Assembleia.

Portanto, peço ao Sr. Relator da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais o favor de proceder à leitura da Proposta de Resolução.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

"Foi apresentada nesta Assembleia pela Associação Ecológica Amigos dos Açores uma Petição subscrita por 6527 cidadãos solicitando que este Parlamento aprecie em plenário a questão da "Sobrevivência da Vegetação Autóctone dos Açores".

Considerando que:

I-"As comunidades vegetais autóctones dos Açores são o seu mais valioso património natural terrestre;"

II-"A sua conservação se torna imperativa e urgente por razões científicas, ecológicas, educacionais, recreativas, económicas e de preservação de tipos genéticos únicos, que transcendem o âmbito regional";

III-"A expansão das espécies exóticas invasoras e o deficiente planeamento e ordenamento no arroteamento de solos para novas pastagens, na abertura de caminhos de penetração e no fomento de monoculturas florestais como o eucalipto e criptoméria constituem uma séria ameaça para a sua conservação";

Torna-se pois evidente a necessidade de se implementarem medidas que salvaguardem a sobrevivência da Vegetação Autóctone dos Açores.

Tendo em conta o que acima se expõe, os deputados signatários propõem nos termos regimentais aplicáveis a seguinte:

RESOLUÇÃO

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores recomenda ao Departamento competente do Executivo dos Açores da área da Preservação do Ambiente que tenha em atenção os seguintes pressupostos:

a) O Governo Regional dos Açores, em colaboração com a comunidade científica e associações conservacionistas, deve dar prioridade à criação de um Plano de Emergência visando a protecção e conservação efectiva das zonas ecologicamente mais valiosas do Arquipélago, do ponto de vista botânico.

b) O referido Plano deve contemplar os princípios da metodologia de conservação já proposta pela comunidade científica, nomeadamente:

1- Privilegiar a classificação de áreas de protecção relativamente vastas e com elevado número de espécies endémicas ameaçadas, em que estejam representadas o

máximo de comunidades vegetais, em lugar da classificação de numerosas áreas homogéneas, pequenas e isoladas, mas altamente vulneráveis.

2- Condicionar rigorosamente a introdução de espécies animais e vegetais exóticas no Arquipélago, devido à fragilidade e vulnerabilidade dos ecossistemas insulares, e iniciar programas de controlo das plantas exóticas invasoras existentes.

c) O desenvolvimento dos sectores agro-pecuário, florestal, turístico e de infra-estruturas seja planeado e executado através de programas integrados que visem um modelo de desenvolvimento sustentável, baseado no aproveitamento racional e na conservação dos recursos naturais".

Presidente: Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pela primeira vez nesta Assembleia, ao longo de 19 anos do processo autonómico democrático, estamos a apreciar uma Petição subscrita por 6527 açorianos.

Trata-se, inquestionavelmente, de um momento histórico na vida legislativa desta Região Autónoma, porquanto este Parlamento está directamente a dar voz às legítimas preocupações de um considerável número de concidadãos.

Por isso, a Representação Parlamentar do Partido Popular congratula-se, vivamente, com esta inédita iniciativa da Associação Ecológica Amigos dos Açores. E felicita a sua Direcção, pelo êxito deste projecto que congregou uma significativa aderência de vários sectores da população açoriana, preocupados e sensibilizados com a candente questão da sobrevivência da vegetação autóctone dos Açores.

Para o Partido Popular, e a particularidade desta iniciativa ter partido de uma associação ecológica e não das organizações político-partidárias, traduz um inegável enriquecimento da nossa vida democrática.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta Petição sobre a sobrevivência da vegetação autóctone dos Açores apresenta, de forma sintética e bem fundamentada, um diagnóstico elucidativo da necessidade da criação de um plano de emergência visando a protecção e conservação das zonas ecologicamente mais valiosas do arquipélago, do ponto de vista botânico.

Não podemos permitir a consumação da extinção das plantas que já correm esse perigo.

Como se refere nos considerandos da Petição, a sua conservação torna-se imperiosa e urgente, por razões científicas, ecológicas, educacionais, recreativas, económicas e de preservação dos tipos genéticos únicos que transcendem o âmbito regional.

O Governo Regional dos Açores tem de agir imediatamente neste domínio, em sintonia e estreita colaboração com a comunidade científica e associações conservacionistas, cujo empenho e amor à causa, deve merecer o maior apoio e carinho das autoridades regionais.

Aliás, a complexidade da matéria e a sensibilidade que a envolve, exigem além de decisivo envolvimento governamental, o empenhamento de toda a comunidade.

Neste particular, não posso deixar de referir o papel que está reservado também à comunicação social, em perfeita articulação com a comunidade científica.

O recente programa televisivo da responsabilidade do Prof. Dr. Eduardo Dias, do Centro do Departamento de Ciências agrárias da Universidade dos Açores, é bem o exemplo do impacto pedagógico positivo que pode resultar do adequado uso de um poderoso meio de comunicação, ao serviço de uma causa tão nobre quanto necessária.

À semelhança do que aconteceu com a acção do Sr. Prof. Jorge Forjaz em prol da protecção do património arquitectónico, através do seu saudoso programa de televisão, o projecto pela sobrevivência da vegetação autóctone dos Açores, também carece de uma ampla sensibilização junto de toda a população dos Açores e dos seus principais responsáveis aos mais diversos níveis.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A Região, e em primeiro lugar o Governo Regional, têm de assumir esses valores de protecção da vegetação autóctone dos Açores, como princípios inquestionáveis e aproveitar o entusiasmo e o conhecimento das associações e técnicos que a tal se dedicam.

Nessa perspectiva, o Partido Popular irá apoiar a Resolução contida no relatório da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais e que resulta do texto sugerido pela Petição em apreço.

Que o Governo Regional saiba aproveitar os alertas e as sugestões apresentadas na Comissão pela sobrevivência da vegetação autóctone dos Açores.

São os votos e a nossa exigência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos pela primeira vez a analisar uma Petição que foi apresentada a esta Assembleia.

Pensamos ser importante relevar este facto, na medida em que, provavelmente, outras petições surgirão e também eventualmente, enriquece o trabalho parlamentar o aspecto introduzido pela Constituição dos parlamentos terem obrigação de analisar nas condições estabelecidas as petições apresentadas pelos cidadãos.

Por outro lado, o facto de na Comissão, por acordo de todas bancadas com assento nesta Assembleia, se ter chegado à conclusão de que uma Resolução devia ser presente e aprovada aqui, é importante, na medida em que analisar-se apenas esta Petição sem daqui tirarmos qualquer consequência legislativa, acaba por esvaziar a própria Petição.

Neste caso concreto, penso que o modelo por nós encontrado, é o primeiro passo para o futuro. Ou seja, futuras petições poderão certamente encontrar o destino da resolução como consequência do que as primeiras geram.

Em relação à matéria em particular, é evidente que todos estamos sensibilizados para ela.

Ainda há pouco no período de antes da ordem do dia, quando surgiu a opinião do Sr. Deputado Silva Melo sobre o desaparecimento do milhafre, todos nós concordámos com isso.

Agora, trata-se de plantas endémicas que estão em parte em perigo de extinção, se não tivermos o cuidado de preservá-las.

É evidente que na organização dessa defesa tem que estar em primeiro lugar o poder executivo, mas pensamos também que estes problemas não podem ser resolvidos apenas por acções governamentais - ninguém tem essa veleidade.

É uma realidade que todos temos que encarar.

É óbvio que há uma dinâmica que tem que partir do poder executivo, mas tem que ser aceite e têm que ser os elementos dinamizadores as próprias populações, a comunidade, ou seja, todos os que aqui vivem e que sentem a necessidade de preservar aquilo que é nosso, não só as plantas e os animais, mas também todo o resto do nosso património, quer sob o aspecto cultural ou arquitectónico.

Por outro lado, existe ainda um aspecto que é muito importante. Ou seja, o nosso desenvolvimento não pode ter como consequência a atrofia do nosso património. E muitas vezes, pensa-se em desenvolvimento versus atrofiamento de património.

Pensamos que não é esta a regra nem pode ser aquilo que se deve seguir.

Aliás, o problema concreto do turismo que significa desenvolvimento, deve ser resolvido numa perspectiva de preservação do património e respeitando-o e promovendo-o até.

É óbvio que o turismo que nos procura, regra geral, é o que virá em maior número, quanto maior for a efectiva preservação, respeito e desenvolvimento do património.

Todo o nosso património, sobretudo o das nossas tradições, por exemplo o da baleação onde ainda há muita degradação, tem que ficar assegurado e tudo devemos fazer, no sentido de preservá-lo.

O nosso desenvolvimento turístico deve ser feito, tendo em conta a preservação do nosso património.

Por isso mesmo, a Resolução que vamos votar e que é subscrita por todos os partidos aqui representados, reveste uma importância de preocupação que a nossa sociedade deve ter.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Melo.

Deputado Silva Melo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional: Antes de mais o Partido Socialista saúda as associações ambientalistas presentes que pela primeira vez utilizaram o direito de petição que se traduz numa forma de participação directa dos cidadãos na actividade desta Assembleia e que está previsto no nº 2 do artigo 61º do nosso actual Regimento, apresentando esta petição pela sobrevivência da vegetação autóctone dos Açores.

Foi sempre preocupação do Partido Socialista manter um debate vivo, permanente e aberto sobre a questão ambiental.

Desde sucessivas intervenções feitas nesta Assembleia, passando pela realização das primeira Jornadas Parlamentares do P.S. sobre ambiente há pouco menos de um ano, foi sempre uma constante desta bancada o empenhamento socialista por uma cada vez maior consciencialização de todos por uma verdadeira política de ambiente.

Porque falar de ambiente hoje em dia é falar da preservação da vida à superfície do nosso planeta.

É que o homem transformou-se desde os primórdios do Século XIX, desde que a era industrial se tornou uma realidade, no maior predador da história.

Foi o homem o principal causador da destruição de vastas áreas de diversos continentes neste último século e meio de história.

Só para falar dos casos mais recentes, basta referir as planícies negras da Roménia, a destruição maciça da floresta amazónica, a desertificação progressiva do interior do Continente Africano, etc, etc, etc.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Esta nossa intervenção pretende transmitir a todos os presentes algumas das nossas preocupações relativamente à forma como tem sido e está a ser tratado o problema do ambiente.

Esta intervenção representa por outro lado, um convite a uma reflexão conjunta de todos, mas todos, incluindo Assembleia Regional, Governo Regional, associações ambientalistas e parceiros sociais para, de uma vez por todas, aqui nos Açores, procurarmos resolver os problemas ambientais que neste momento já começam a ser preocupantes em algumas áreas.

Vamos pois aflorar e esquematizar neste curto espaço de tempo, algumas das condições que devem entrar na formulação de uma política ambiental.

Cumpramos desde logo enunciar quais os objectivos que consideramos fundamentais para uma política global de ambiente e que podemos enumerar pela forma que passo a descrever:

- Melhorar a qualidade de vida das populações;
- Preservar o património natural;
- Promover o aproveitamento racional e sustentado dos recursos naturais.

É evidente que estes grandes objectivos estão interligados entre si e não podemos valorizar um deles em prejuízo de outro.

Não se pode melhorar a qualidade de vida das populações se ao mesmo tempo não procurarmos preservar o nosso património, sem esquecer que estes dois grandes objectivos se inter-relacionam com o aproveitamento racional e sustentado dos nossos próprios recursos naturais.

Cabe perguntar agora como é que poderemos melhorar a qualidade de vida. Desde logo, reconhecendo que o ser humano é o ponto de partida e o ponto de destino de qualquer política.

O homem é o seu objectivo principal, e é à volta dele que se devem centrar os fins últimos de qualquer política de Estado.

Esquecendo o homem que estão abertos os caminhos para todas as desumanidades e para os grandes atropelos à vida e ao património ambiental que é pertença de todo o ser humano.

Portanto, melhorar a qualidade de vida do homem é melhorar a sua situação sócio-económica. Mas não esqueçamos que essa melhoria da qualidade de vida está interligada à melhoria da qualidade ambiental.

De que serve construir edifícios ultra-modernos, se a dois passos desses mesmos edifícios temos os seus esgotos a desaguar directamente para os rios.

Por último, temos de reconhecer que o progresso tem sido uma constante da história. Só que temos de adequar racionalmente esse progresso aos recursos naturais do nosso planeta, sob pena de que, se assim o não fizermos, estaremos a hipotecar esses recursos em prejuízo das gerações vindouras.

Essas gerações têm direito, tal como nós, a usufruir de ar puro, águas límpidas e florestas verdes.

Por isso, em nome dessas gerações é que consideramos que a defesa do ambiente é uma obrigação para todos nós, porque em última análise está em causa a sobrevivência do género humano e do nosso Planeta Azul.

E aqui nos Açores, que fazer?

É evidente que por variadíssimas razões, que passam pelo nosso isolamento do mundo, pela pouca densidade populacional, por uma indústria incipiente, os Açores,

não sofrem de certos flagelos ambientais que são já constante em certas partes do mundo.

Ainda não precisamos de máscaras anti-gás como já sucede em cidades como o México ou Tóquio, as nossas florestas não estão a ser destruídas por chuvas ácidas nem existem paisagens lunares de cemitérios de detritos industriais.

Mas apesar da nossa situação não ser catastrófica, ela é já de certo modo preocupante.

Em virtude de políticas erradas de desenvolvimento agro-pecuário e florestal, assistimos ao assoreamento e à eutrofização de uma das nossas maiores belezas naturais - as nossas lagoas.

Apesar de inúmeros estudos, projectos, diplomas legais inúteis, tudo continua na mesma.

O assoreamento vai aumentando, a eutrofização não pára e a continuar tudo na mesma oxalá que os nossos netos ainda consigam conhecer o significado do que seja uma lagoa.

Os nossos cursos de água sazonais, muito embora protegidos por legislação própria, continuam a ser o depósito abusivo de lixos de toda a espécie, quando não são atrabiliariamente interrompidos por aterros, provocados quer por arroteamentos desordenados quer pela ocupação dos mesmos por plantações de criptomérias.

Está-se a assistir ainda a uma devastação assinalável da nossa floresta primitiva em benefício da expansão da agro-pecuária e da plantação de criptomérias.

As implicações ambientais desta destruição são de vária ordem porquanto desapareceram, algumas vezes para sempre, habitats importantes do ponto de vista ecológico e científico.

Ainda está inteiramente por fazer um controle eficaz à utilização intensiva e abusiva de agro-químicos sobretudo para a pecuária.

As nossas costas marítimas, especialmente junto aos aglomerados populacionais, são verdadeiras lixeiras a céu aberto.

E ainda há bem pouco tempo corremos o perigo de a Ilha de S. Miguel se transformar num depósito de lixos industriais indesejáveis pelos países europeus.

Mas será que vamos cruzar os braços e assistir impassíveis à destruição do Ambiente nos Açores?

A resposta terá de ser um redondo Não e com letras maiúsculas.

Há que rapidamente encontrar soluções que ponham cobro às mais diversas agressões ao nosso ambiente. O que nesta fase ainda não é muito difícil.

Desde que todos nós, em conjunto, tudo façamos para que os Açores voltem a ser o paraíso verde que constitui o nosso principal atractivo turístico.

Para isso, temos de gerir racionalmente os nossos recursos naturais, sobretudo os solos, as águas, as paisagens, as costas e os mares, de forma a conseguirmos um crescimento sustentado da economia do arquipélago.

Para isso é urgente criar mecanismos jurídicos que acompanhem e balizem o desenvolvimento das actividades agrárias e industriais, fazendo-se uma gestão dos solos consequente e ordenada.

Quanto à gestão das águas é imperioso efectuar o ordenamento das bacias hidrográficas das lagoas e das nascentes.

As paisagens açorianas deveriam igualmente ser objecto de uma política de gestão que procurasse evitar agressões que lhes desvirtuam a imagem.

Muito importante ainda é elaborarem-se planos de salvaguarda do património natural de cada ilha.

Todas as nossas ilhas possuem uma flora autóctone que importa preservar. Existem nos Açores espécies endémicas e outras que hoje em dia estão na lista de plantas raras e ameaçadas da flora europeia.

Há assim toda a necessidade de se definirem e classificarem áreas de protecção criando-se para o efeito Reservas Florestais Naturais com regulamentação adequada.

Uma política acertada neste domínio passa ainda pela preservação das nossas velhas variedades de fruteiras, sobretudo macieiras, pereiras e laranjeiras. É, pois, necessário estabelecer planos de preservação dessas espécies e criarem-se parques genéticos para evitar o seu desaparecimento.

E sobretudo e mais importante, é imperioso criar-se uma verdadeira educação ambiental que começasse no ensino infantil e terminasse em acções de sensibilização de adultos.

Mas educação ambiental e acções de sensibilização só produzem efeito a longo prazo.

Enquanto os seus efeitos não se fazem sentir é urgente criar legislação que penalize com dureza todos os prevaricadores e agressores do ambiente.

Aqui fica pois o nosso depoimento.

Tal como disse no início desta minha intervenção, vamos todos trabalhar para resolvermos os problemas ambientais que nos começam a afligir.

Ao Governo Regional cabe o papel primeiro neste processo.

Como órgão executivo que é, cabe-lhe, de acordo com as competências que lhes estão cometidas, definir de uma vez por todas uma política estruturada de ambiente para o arquipélago.

O ambiente tem de deixar de andar aos saltos de Secretaria Regional para Secretaria Regional, quase sempre associado a sectores com os quais pouco tem em comum.

O ambiente tem de estar cometido a uma única entidade com competências e poderes efectivos e não disseminado por diversas estruturas do Governo.

Tenhamos a coragem de assumir os erros cometidos até agora.

Estamos ainda em altura de remediar a situação.

Apenas falta a vontade política de, de uma vez por todas, esta Região assumir um compromisso para com o futuro e para com as próximas gerações, para que os Açores continuem a ser um destino verde para todos os que nos procuram e uma casa limpa para todos os que aqui vivem e apostaram na sua terra.

Disse.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Brasil.

Deputado Manuel Brasil (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Petição dos Amigos dos Açores pela sobrevivência da Vegetação Autóctone dos Açores, enquadra-se sem dúvida alguma na Carta Mundial para a Natureza, adoptada

pelas Nações Unidas em 1982 que sanciona o direito à existência de todas as espécies independentemente da importância que estas possam ter para o homem.

A Região, evidentemente que de modo nenhum podia ficar indiferente a tão importante documento e por isso, ao longo destes últimos anos surgiu uma série de legislação, destinada ao ordenamento e à conservação e preservação do meio ambiente da Região.

Deste modo, surgiram na Região as Reservas Florestais, as Áreas de Interesse Ecológico Especial e ao abrigo do programa Corine, foram classificados 55 sítios de interesse biológico, abrangendo as nove ilhas, uma área de 27.967 hectares e uma percentagem de 11,9% da área total da Região.

Se a esta área dos biótopos, juntarmos as áreas das Reservas Florestais, as Áreas de Interesse Ecológico Especial, veremos que a nível Regional a percentagem de área já classificada é bem superior à da Europa, que em 1990 era para Parques Nacionais, Reservas Naturais, Reserva de Caça e Paisagem Protegida, de apenas 7,6%.

Portanto, em relação à Europa a Região, apresenta não só uma área protegida bem mais significativa que aquele continente, como também em termos globais se aproxima muito mais da área protegida considerada necessária que é de 30%.

Evidentemente que novos programas estão em execução como as Medidas Agro-Ambientais, e Florestais, Regs.(CEE) n.º 2078/92 e 2080/92, sendo no primeiro caso contemplada uma área global de 103.585 ha, numa série de acções tais como: luta integrada, extensificação e manutenção de sistemas agrícolas tradicionais, conservação de recursos e paisagem rural, protecção do ambiente e da paisagem endémica e das raças autóctones, manutenção de paisagem endémica, retirada de terras agrícolas para actividades relacionadas com o ambiente e retirada de terras para a protecção das lagoas. No segundo caso o Reg. (CEE) n.º 2080/92, o programa contempla 755 ha em arborização de terras de cultivo e pastagens.

Por sua vez o ordenamento agrário criado pelo DLR n.º 7/86/A, de 25 de Fevereiro, está a arrancar na Região, com vastas áreas já delimitadas nomeadamente nas Ilhas de S. Miguel, Terceira e S. Jorge.

Mas um documento sem o qual a Região não pode de modo nenhum passar, é o Plano Regional para o Ambiente, que neste momento já se encontra em marcha,

segundo conseguimos apurar junto do responsável pela tutela - daqui o felicitamos porque esta iniciativa é sem dúvida da máxima importância para a programação e disciplina, que o ambiente da Região merece, venha ele brevemente e todos ficamos a ganhar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As espécies autóctones dos Açores, são sem dúvida uma riqueza que urge preservar, são uma parte importante do nosso património natural, património este que em certas variedades é único e portanto universal, daí que o seu valor biológico é necessariamente acrescido pela sua raridade. Este factor, leva-nos a um conceito muito importante que é o da biodiversidade consignado na Carta Mundial para a Natureza. É que a diversidade das espécies biológicas é fundamental no ciclo global da matéria, do clima e de todos os recursos renováveis, bem como na economia, uma vez que, metade da economia mundial tem por base a utilização das espécies selvagens na agricultura, na medicina, na indústria e no turismo. Mas é preciso notar que a biodiversidade, é tão mais importante, quanto maior for o número das espécies endémicas que dela façam parte pois estas são também as mais sensíveis e aquelas que mais facilmente sucumbem quando se agride o seu meio, tais como destruição dos seus habitats devido à intensificação da agricultura e silvicultura, expansão da indústria e zonas urbanas, destruição directa através da colheita de plantas, introdução de espécies exóticas que em grande parte dos casos substituem as espécies autóctones e o efeito da poluição da qual a chuva ácida é um elemento destruidor, além de outros.

Considerando ainda que grande parte das florestas açorianas são secundárias, tendo mesmo uma parte da antiga floresta sido substituída por espécies de crescimento rápido ou por espécies exóticas que nalguns casos fugiram ao controle e propagam-se como verdadeiras infestantes das quais o incenso ("*Pitosporum undulatum*"), é um exemplo real em quase todas as nossas ilhas, substituindo em grande parte espécies endémicas como a Faia ("*Miryca faia*"), o Pau Branco ("*Piccoria azorica*") o Azevinho ("*Ilex perado*"), entre outros. Por outro lado, espécies há como a Camarinha ("*Corema album*") que se consignam a habitats muito reduzidos, como é o caso no núcleo existente na Urzelina na Ilha de São Jorge, sítio dos Casteletes,

junto ao Castelete Grande. Este núcleo reduz-se a pouco mais de uma dúzia de plantas em associação com urzes da costa. Ora, acontece que ao ser lançado um caminho que segue a orla costeira do Porto da Urzelina ao Porto dos Terreiros, ao chegarem com a respectiva via de comunicação, ao dito castelete, atravessaram o núcleo de camarinhas ao meio, destruindo as que lhe ficaram em caminho, não destruindo as que ficaram nas margens deste, porque felizmente ali não foi preciso fazer aterros ou desaterros. Ilustra sem dúvida este facto real, o grande descuido de quem lançou este caminho, e a premente falta de que para obras desta natureza, serão sempre necessários estudos prévios de impacto ambiental. Demonstra também este exemplo que a Petição dos Amigos da Terra, tem razão de ser, que é justa, e que as espécies endémicas dos Açores precisam de ser protegidas, que os seus habitats devem ser classificados e devidamente estudados. Por isso, o Plano para o Ambiente da Região, terá que ser sem dúvida nenhuma um motor de arranque e ao mesmo tempo a nossa grande enciclopédia do ambiente, porque este de modo nenhum pode ser aprovado sem prévia discussão com a comunidade científica e associações conservacionistas.

O Plano para o Ambiente da Região, acreditamos que não só dará resposta, aos justos anseios das associações de conservacionistas, nomeadamente na defesa das espécies autóctones de modo correcto e justo, desprendido de falsos pretenciosismos ou de conceitos chauvinistas. Queremos um ambiente para nós, e para as gerações futuras, temos ainda felizmente em nossa posse uma grande riqueza biológica, saibamos conservá-la, saibamos estudá-la, saibamos entregá-la aos nossos descendentes e saibamos ter a ponderação, o carinho e o amor para a saber disfrutar.

Disse.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A conservação e preservação da vegetação autóctone foi considerada pelo Governo Regional como uma das prioridades na área do ambiente, como tive oportunidade de realçar nesta tribuna aquando da apresentação dos programas dos IV e V Governos, quer inclusivamente na discussão dos planos de médio prazo e anuais.

Assim, desde o início do mandato de que sou responsável por este sector, foram constituídos grupos de trabalho com técnicos da Direcção Regional de Ambiente, no sentido de elaborarem propostas de criação de zonas de reservas que permitissem o objectivo pretendido.

Concluídas essas propostas, no segundo semestre de 1991 e quando me preparava para submetê-las à apreciação pelos órgãos próprios da Região com vista à sua aprovação, fui informado através do Gabinete do Ministério do Ambiente que se encontrava em fase final a elaboração de uma proposta de legislação sobre a rede nacional de áreas protegidas que seria de aplicação a todo o país.

Face a esta situação, achei por conveniente aguardar a aprovação e publicação da mencionada legislação para, posteriormente, proceder aos trâmites necessários com vista à aprovação das propostas por nós elaboradas.

Foi então que a 23 de Janeiro de 1993, é publicado o Decreto-Lei nº. 19/93, que define o novo figurino das áreas protegidas, bem como a sua gestão, classificação e fiscalização.

De imediato, e após apenas um mês da sua publicação, mais concretamente no dia 24 de Fevereiro, apresentei em Conselho de Governo uma proposta de adaptação à Região do citado diploma, a qual foi aprovada e de imediato remetida a esta Assembleia para discussão e aprovação, tendo-o sido a 23 de Dezembro de 1993.

Foi, pois, devido a encontrar-se em curso todo este processo legislativo da nova definição das áreas protegidas que, na altura da petição, agora em análise, não se encontram já em discussão as novas propostas de legislação da responsabilidade da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente.

E aqui gostaria de rectificar a Petição, nomeadamente aquando da intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, que certamente por lapso, referiu que a mesma era assinada por 6527 açorianos.

Julgo que esta Petição, tal como se poderá constatar, tem uma abrangência muito maior. Ela é sim assinada por 6527 cidadãos recolhidos de entre 31 países.

Tal como tive oportunidade de responder aos seus principais subscritores, em tempo oportuno, considero que o "tema tratado na mesma é da máxima acuidade e interesse, visto que de facto a vegetação natural dos Açores corre actualmente sérios riscos de desaparecimento o que praticamente já aconteceu em certas ilhas, como Graciosa, Santa Maria e Corvo, em que as formações florestais naturais da baixa à alta atitude estão praticamente desaparecidas".

E mais adiante referia que "no entanto, existem propostas de diplomas preparados pela Direcção Regional do Ambiente que a serem aprovados viriam de certa maneira ao encontro do pretendido na Petição Projecto Azórica, no que diz respeito à conservação da natureza".

Dando sequência ao diploma aprovado nesta Câmara, foram enviadas as Propostas de Legislação a 25 entidades para parecer, nomeadamente departamentos governamentais, autarquias, associações de defesa do ambiente e capitánias.

Considerando imprescindível a participação da Universidade dos Açores, que foi também consultada, solicitámos a sua colaboração no sentido de elaborar um relatório sobre os documentos propostos, bem como das sugestões e pareceres que nos foram remetidos pelas entidades que se dignaram responder aguardando que brevemente nos possam ser entregues os trabalhos pretendidos, seguindo-se de imediato, e conforme prevê a legislação, a consulta e discussão pública.

Não posso deixar de referir e com pesar que a única Associação de Defesa do Ambiente, na altura com estatuto regional e a principal responsável pela apresentação desta petição, não tenha dado a sua participação na emissão do parecer solicitado sobre tão importantes propostas que visam a conservação da vegetação autóctone dos Açores.

Os Projectos de Diploma referidos, contemplam a criação de um parque regional e dois parques naturais, seguindo-se outras propostas que classificarão áreas que agora não foram consideradas, nomeadamente as referidas às Ilhas das Flores e do Corvo.

Com a figura do parque regional pretendeu-se englobar os valores de grande importância ecológica a nível de toda a Região dos Açores. Assim, considerou-se

importante que o parque regional incluísse aquelas áreas da Região em que a intervenção humana fosse reduzida ou quando esta tenha sido fortemente condicionada pela natureza.

São os casos da montanha do Pico (exemplo de montanha vulcânica) e as florestas de vegetação natural existentes na zona planáltica da ilha do Faial, a Caldeira (exemplo de uma caldeira vulcânica de abatimento) e as Fajãs de S. Jorge (exemplo de uma humanização que teve de se moldar às características biofísicas do local e que ainda hoje se mantém).

Embora as ocorrências mencionadas tenham por si só importância para a sua classificação, considerou-se que se se agrupassem numa só unidade, esta ganharia relevância, passando a constituir o parque regional da Região Autónoma dos Açores.

Nos parques naturais regionais, para além do aspecto de conservação dos valores naturais, considerou-se também a existência de recursos naturais cuja preservação é fundamental, para que possam ser racionalmente utilizados.

É o caso do parque natural regional Terceira/Graciosa, no qual existe uma reserva hídrica fundamental para o abastecimento público de água à Ilha Terceira e do parque natural regional de São Miguel/Santa Maria, com as Lagoas de Fogo e Furnas, importantes reservas hídricas, sendo de especial relevância as águas minerais e termais existentes nas Furnas.

A delimitação de todas as áreas propostas, o factor conservação foi preponderante, quer em termos ecológicos quer em termos de recursos naturais utilizáveis.

A inclusão de duas ou mais ilhas nas figuras propostas, justifica-se pela proximidade geográfica existente, pela similitude de recursos a preservar e fundamentalmente, pela necessidade de uma economia dos recursos humanos e materiais existentes.

Dentro do mesmo espírito de conservação e preservação da nossa vegetação endémica, foram apresentadas candidaturas no âmbito do programa "Life" da União Europeia dois importantes projectos que se encontram já aprovados.

Com um deles, cujo contrato foi já assinado, proceder-se-á ao inventário e cartografia da vegetação e flora natural dos Açores de interesse comunitário, compreendendo o período de realização de Outubro de 94 a Dezembro de 96, cujo montante global é de 270 000 ecus (54 000 cts.) sendo participado em 75% pela União Europeia.

O responsável pelo Projecto é a Direcção Regional do Ambiente, sendo a Universidade dos Açores, através do Departamento de Ciências Agrárias, a entidade executante.

O outro Projecto aprovado, e que cujo período de execução ocorrerá nos anos de 1995 a 1997, tem como principal objectivo a conservação das comunidades e habitats de aves marinhas dos Açores, tendo a Direcção Regional do Ambiente como entidade responsável e a Universidade dos Açores, através do Departamento de Oceanografia e Pescas, a executora, conta ainda como participantes a Associação Ecológica Amigos dos Açores, a Universidade de Glasgow e a "Royal Society for Protection of Birds".

O montante global deste Projecto ascende a 500 000 ecus, sendo participado em 60% pela União Europeia.

Finalmente, não posso deixar de salientar que três das personalidades subscritoras da petição são de reconhecido mérito internacional - O Prof. Jackson, o Prof. Sjogven e o Prof. Catarino - têm prestado colaboração em acções da responsabilidade da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente, da qual me permito destacar pela sua importância a nível internacional a realização do III Simpósio da Associação Ibero Macaronésica que teve lugar nesta ilha em Setembro de 94, e da Comissão Organizadora do mesmo.

Este Simpósio, reuniu mais de 65 participantes, representantes da maioria dos jardins botânicos da Associação Ibero Macronésia, além de vários técnicos e investigadores de diversas Universidades, Associações de Defesa do Ambiente e de serviços ligados à conservação, gestão e utilização dos recursos florísticos.

Das conclusões deste Simpósio, tornadas públicas aquando do seu encerramento e que serão publicadas conjuntamente com todas as intervenções apresentadas no decurso do mesmo, foi salientada a importância e raridade de algumas espécies autóctones, bem como do elevado interesse do Jardim Botânico do Faial, como lugar de cultivo de espécies vegetais endémicas e o relevo que através dele, tem sido dado a acções de sensibilização e educação ambiental na área da conservação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Como tive oportunidade de referir e como terão constatado, o conjunto de medidas legislativas e acções que se encontram em curso, sempre acompanhadas e alguns casos com elevado grau de participação da comunidade científica, englobam as principais preocupações constantes na Petição que são como disse no início da minha intervenção, um objectivo prioritário deste Governo, no que respeita à conservação e preservação da vegetação autóctone.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções damos por encerrado o debate e procederemos de imediato à votação deste documento.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Meneses para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Meneses (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Partido Socialista votou a favor desta Proposta de Resolução, por partilhar das preocupações que a mesma contém.

Se os Açores valem por aquilo que os distingue, é absolutamente indispensável preservar a peculiaridade do nosso património natural.

Esperamos que esta Resolução, para além das recomendações que contém, seja também marco de uma cultura de protecção ambiental que se pretende assumida e vivida pelo nosso povo, como um dos mais importantes valores desta Região Autónoma.

Presidente: Passamos ao ponto 4 da nossa ordem de trabalhos que se refere a uma Proposta de Resolução sobre "Questões Laborais na Base das Lajes".

Pediria a um dos subscritores da Proposta o favor de proceder à sua apresentação.

Deputado Manuel Amaral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Considerando que durante décadas o relacionamento entre as forças americanas e a população da Ilha Terceira foi excelente e que a presença daquela provocou, sobretudo nas zonas limítrofes da Base das Lajes, um surto de bem estar social que então era invejável;

Considerando que com o término da denominada Guerra Fria, têm os Estados Unidos da América vindo a fazer reduções significativas nos seus efectivos militares;

Considerando que tais reduções têm originado a extinção de um número significativo de postos de trabalho na área laboral civil;

Considerando que essa redução, no que concerne à Base das Lajes, se tem reflectido sobretudo na força trabalhadora portuguesa;

Considerando ser verdade objectiva que algumas dezenas de postos de trabalho estão a ser ocupados ilegalmente por civis norte-americanos;

Considerando que tal situação se torna manifestamente violadora das leis portuguesas sobre o trabalho de estrangeiros;

Considerando que ao longo de todas estas décadas os norte-americanos têm demonstrado, em várias situações flagrante desrespeito pelos acordos celebrados entre Portugal e os Estados Unidos, praticando a chamada política do "facto consumado", através da qual procura institucionalizar práticas;

Considerando que Portugal não pode permitir que os interesses económicos dos Estados Unidos sejam defendidos sacrificando o direito ao trabalho dos cidadãos portugueses;

Considerando ainda a importância estratégica vital que a Base das Lajes continua a ter a nível mundial, mesmo após o término da Guerra Fria;

Considerando que a Região Autónoma dos Açores já foi suficientemente sacrificada em termos financeiros e por esta via, condicionado o seu desenvolvimento em consequência dos interesses estratégicos bilaterais.

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve exigir da parte do Governo da República que se mantenha intransigente na defesa das leis e do acordo em vigor com os Estados Unidos da América, no que toca às relações do trabalho, no âmbito da

Base das Lajes e, conseqüentemente, na não aceitação da redução de trabalhadores portugueses, enquanto se mantiver a ocupação ilegal de postos de trabalho por civis norte-americanos.

Presidente: Está aberta a discussão sobre esta Proposta de Resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para dizer muito brevemente que vamos votar favoravelmente a Proposta de Resolução apresentada pelo PSD, na medida em que consideramos que tudo aquilo que possa ser feito nesta Casa, no sentido da defesa dos interesses daqueles que ainda trabalham na Base das Lajes, é positivo.

Denuncia-se aqui o facto de haver postos de trabalho que estão a ser ilegalmente ocupados por civis norte-americanos.

Eu penso que todos nós temos que exigir ao Governo da República a suspensão desta situação por ser ilegal e, conseqüentemente, os postos de trabalho têm que ser ocupados pelos trabalhadores civis portugueses, no caso concreto pelas pessoas que continuam a trabalhar naquela Base.

Efectivamente, consideramos que é imperioso tomarmos consciência das conseqüências negativas que advêm para a Ilha Terceira de uma forma particular e para a Região de uma maneira geral, se se concretizarem as ameaças que ultimamente têm pairado sobre os trabalhadores da Base das Lajes.

Mais uma vez repito que tudo temos que fazer no sentido de contrariar esta tendência e tudo aquilo que sobre esta matéria tem sido anunciado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Permitam-me uma observação relativamente ao 1º considerando da Proposta de Resolução, quando se diz que "durante décadas o relacionamento entre as forças americanas e a população da Ilha Terceira foi excelente" e que "a presença daquelas provocou, sobretudo nas zonas limítrofes da Base das Lajes, um surto de bem estar social que então era invejável".

Eu queria relembrar a esta Assembleia e aos promotores da Resolução que até pela expressão usada "zonas limítrofes da Base das Lajes" o que é que aconteceu em

resultado da presença da Base nas Lajes, para vergonha de todos nós, do Estado Português e dos órgãos regionais. Ou seja, foi o surgimento naquelas zonas limítrofes do único bairro de lata dos Açores e o maior também!

Daí que, apesar da Região durante 15 ou 16 anos ter recebido dezenas de milhões de contos, financiamentos esses que chegaram a constituir 40 e 50% do plano de investimentos desta Região, não fomos capazes de reivindicar convenientemente e o nosso pedido nem sequer foi atendido. Isso é de facto uma vergonha para o processo autonómico, ou seja, o facto de os financiamentos provenientes da Base das Lajes terem cessado e não se ter conseguido eliminar o plano de fundo do bairro da lata. Ele vai-se eliminando por si, à medida que as pessoas morrem ou à medida que as pessoas saem, por investimentos da autarquia praiense e por uma ou outra colaboração pontual da administração regional.

Não podia deixar de lembrar aqui, em nome do Partido Popular, aos representantes do povo dos Açores um aspecto intimamente relacionado com o ponto 1 dos considerandos desta Resolução, sem prejuízo - que é a parte positiva, a parte boa da moeda - do surto de bem estar e de desenvolvimento que se gerou no Concelho da Praia e porque não dizê-lo das restantes ilhas dos Açores, pois que muitas das ilhas foram resolvendo à sua medida alguns dos pequenos (grandes) problemas sociais, gerando-se aquele fluxo emigratório das restantes ilhas dos Açores para a Ilha Terceira, o que fez daquela zona das Lajes talvez o maior "melting pot" desta Região, porque é a zona do arquipélago onde se fala melhor as nove línguas dos Açores e onde se encontra melhor as nove formas de pensar da Região e onde, no fundo, se consegue ter amizades a nível dos Açores, bem antes do processo autonómico que nos possibilitou a todos, de uma forma muito dignificante, fazer entrosamentos que antes não eram possíveis fazer.

Quem teve o privilégio de seguir de perto aquele processo, sabe muito bem que o reverso da "moeda" da Base também teve as aspectos de valor, mas deixou-nos esta chaga.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A matéria objecto da Resolução que estamos a apreciar é inquestionável, é velha e é simultaneamente actual.

O drama é que é tanto velha como actual!

Esta Assembleia, e por proposta do PSD, desta vez ao querer consagrar isso sob a forma de resolução, tem uma iniciativa válida e, portanto, deve ter o apoio de toda a Câmara, no sentido de fazer ver junto das entidades competentes que há a necessidade da resolução do problema.

Porém, permitam-me referir que eu tenho dúvidas se, efectivamente, devemos apenas exigir da parte do Governo da República. E eu não quero "desmanchar prazeres"!

Eu não vim aqui para desgostar ninguém!

A questão é que eu também acredito nos nossos membros do Governo Regional, também acredito nos Secretários e acredito naquilo que eles dizem.

Eu vou reler aqui aos Srs. Deputados uma coisa que outro dia li em parte ao Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social e que se prende especificamente com isso. Passo a citar declarações feitas em 25 de Março do corrente ano ao jornal "Diário Insular":

"Só com uma actuação articulada e conjunta das entidades nacionais e regionais, se poderá fazer respeitar a legislação laboral portuguesa na Base das Lajes".

Este reconhecimento feito por um membro do Governo e representante (por acaso!) na Comissão, não surge aqui à toa.

Aparece, porque o Governo Regional tem consciência de que tem um papel a desempenhar nesta matéria.

Não é um papel exclusivo, mas tem um papel de facto.

Os senhores sabem que a referida Comissão Arbitral da Base tem um representante da Região Autónoma dos Açores, por sinal uma personalidade de reconhecida competência.

Portanto, politicamente, o Governo Regional tem interferência em matérias laborais. Politicamente, o Governo Regional já devia ter denunciado esta matéria se eventualmente não tem competência absoluta para ela.

Politicamente, o Governo Regional já devia ter uma lista completa dos norte-americanos dependentes ou não e que se encontram a prestar serviço, ilegalmente, naquela Base, porque nós deputados, pelo menos já tivemos acesso a documentos

subtraídos à estrutura da própria entidade empregadora. E que, corajosamente, os sindicatos forneceram a uma comissão parlamentar desta Assembleia.

Então se por essa via nós temos acesso a parte dos documentos, um governo que tem um representante na Comissão Arbitral da Base não terá o mesmo acesso a esses documentos?!

Srs. Deputados:

Eu não vos quero desgostar, especialmente os ilustres colegas deputados da bancada do PSD, mas eu vou votar esta Resolução com o sentido claro de que isto é uma recomendação para o Governo da República e para o Governo Regional!

E como sou Deputado por esta Região e como fiscalizo este Governo e como tenho mandato e represento açorianos, estou muito mais interessado em retirar do Governo Regional as competências que ele tem para exercer, do que propriamente estar interessado em obtê-las junto do Governo da República, em relação ao qual sinto-me muito pequeno e quase impotente para o fazer.

Comecemos por casa, começemos por exigir do nosso Governo, uma posição firme, uma posição solidária que, infelizmente, não tem acontecido, porque - reconhecamos! - o problema é menor face à delonga em ele ser resolvido.

Estão aqui em causa, segundo as posições mais optimistas, 120 postos de trabalho!

Isto é importante, todos conhecemos casos concretos que são óbvios, desde cargos de cozinha que sempre foram ocupados por portugueses e agora há até elementos de origem latino-americana a trabalhar lá. Desde situações que são elementares e há outras ainda mais complexas, das quais todos nós temos conhecimento e que até os próprios sindicatos, as comissões de trabalhadores, as entidades militares portuguesas, têm dificuldade em classificar. Mas que se dê aos desbarato 100 ou 120 postos de trabalho... será que o nosso Governo Regional nunca pôde fazer nada em relação a isso?!

Duvidamos!

Queremos apenas a esse respeito, alargando um pouco o âmbito da visão, deixar aqui mais algumas reflexões sobre uma dúvida que alguns de nós deixaram nesta Casa ontem.

Perante uma relativa euforia e uma expectativa excessiva que o Grupo Parlamentar do PSD também deixou ontem aqui quando se aprovou um voto de protesto - segundo creio - hoje, passadas 24 horas, já temos mais provas, mais elementos, sobre o conteúdo do Acordo rubricado em Lisboa. E, infelizmente, as notícias que nos chegam aqui, não são nada de acordo com o optimismo apresentado pelos representantes do PSD.

Mais uma vez, tal como há alguns tempos atrás, tal como o último Acordo, o PSD só teve umas horas e uns dias de alguma euforia, porque quando o conteúdo do Acordo chega ao conhecimento dos trabalhadores, ao conhecimento dos sindicatos e dos representantes políticos desta Região e do povo dos Açores, infelizmente as coisas esbatem.

Quem é que acreditava que o Ministro dos Negócios Estrangeiros Português conseguisse agora sentar os americanos no tribunal para que eles fossem condenados?!

Não será que os americanos conhecem em pormenor, por exemplo a mentalidade ou os elementos afectos ao MRPP?

Uma das grandes vantagens que os negociadores dos Estados Unidos devem ter tido, eles que toda a gente sabe financiavam o MRPP em 1975, foi a de anular, mentalmente, os argumentos típicos dos MRPP's. E por aquilo que a gente está vendo aqui, as declarações do Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros não nos tranquilizam! O Sr. Ministro apareceu eufórico, arrogante, a dizer aos portugueses que agora é que era. Agora é que estava salvaguardada a dignidade do Governo português.

E o que é que a gente está a ver?

É que mesmo em tribunal...

(Aparte inaudível do Deputado Rui Melo).

O Orador: Remeto-o para o "Diário Insular" de hoje e para as fontes que são seguras.

Efectivamente, os Estados Unidos jamais serão condenados em tribunais portugueses, reservando qualquer hipotética condenação para a aceitação de uma via

diplomática, e obviamente a via diplomática jamais aceitará qualquer condenação e quem vai ser condenado é o Estado Português nalgum caso que eventualmente venha a acontecer.

Seria a primeira vez que um MRPP levaria avante sobre um elemento do Departamento de Estado Americano.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queremos deixar uma nota de grande preocupação, pelo conteúdo do que foi aprovado ontem em Lisboa. E estamos ansiosos para conhecer o conjunto dos textos. Sendo certo que até no âmbito da nossa Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, aliás como é hábito e de boa tradição nesta Casa, certamente teremos ocasião de aprofundarmos os nossos conhecimentos sobre o texto efectivo, de ouvir os trabalhadores sobre esta matéria. E oxalá que não tenhamos todos que retomar um novo processo de defesa dos trabalhadores da Base das Lajes!

Disse. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Meneses.

Deputado Fernando Meneses (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ontem quando saí daqui, ouvi no noticiário o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros dizer que os Açores deveriam estar muito contentes com este Acordo. E ouvi também dizer que não tinha grande importância o facto de o representante do Governo dos Açores não ter estado presente no final das negociações.

Ora, isto diz bem da forma como este Governo do PSD nacional trata o poder do PSD regional. Afinal, é mais um elemento daquilo que nós temos constatado ao longo do tempo.

Relativamente ao que foi acordado, nós continuamos a não saber exactamente quais são os termos do Acordo.

Porém, uma coisa é certa: se é verdade que ficou consagrado o recurso aos tribunais portugueses para aplicação da legislação nacional, não tenhamos ilusões! Os americanos, tal como referiu o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, não se sentarão num banco de um tribunal português. E mesmo que sejam julgados à revelia, ninguém pense que essa decisão terá alguma eficácia nos Estados Unidos da América.

Mas isso não pode também ser resolvido por nós. Isso tem a ver com questões muito mais complicadas de direito internacional que os americanos normalmente não respeitam.

Em relação aos considerandos da Proposta, eu também partilho da opinião do Sr. Deputado do Partido Popular, ou seja, de que é falacioso falar-se no bem estar social que existe ou que existiu nas zonas limítrofes da Base das Lajes.

Relativamente a um outro considerando sobre a ainda importância estratégica vital que a Base das Lajes continua a ter - e isso eu não posso dizer em nome do PS, mas digo-o em nome pessoal - a verdade é que eu tenho algumas dúvidas da vitalidade dessa base aérea.

Por outro lado, diz-se ainda, e cito, "considerando que a RAA já foi suficientemente sacrificada em termos financeiros, por esta via, condicionando o seu desenvolvimento em consequência dos interesses estratégicos bilaterais...", mas que interesses bilaterais é que existem entre os Estados Unidos e Portugal?

Mas se se trata de Portugal, então nós também somos Portugal e assim sendo, como é que nós poderíamos ser prejudicados por um acordo bilateral entre estes dois países? - não se compreende isto.

O que se compreende, de facto, é que continuam a existir a exigência de vistos para os açorianos (portugueses) e o que se compreende é que os portugueses continuam a ser repatriados e a virem parar às nossas ilhas em circunstâncias que são de todos conhecidas.

Isso é que é fácil de constatar. Portanto, está aqui outro considerando que eu não consigo compreender.

O Partido Socialista espera que o Governo da República tenha uma postura diferente em relação a esta Proposta de Resolução, embora o cepticismo seja da nossa parte enorme.

De qualquer forma, e tendo em conta todas estas considerações, vamos votar favoravelmente esta Proposta do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Antes de entrar propriamente na análise desta Proposta de Resolução, não posso deixar de fazer alguns comentários relativamente a certas observações feitas aqui, nomeadamente da parte do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Em primeiro lugar, eu devo dizer que é óbvio que a presença dos americanos na Base das Lajes foi um facto importante e que contribuiu, significativamente, não só para a estabilidade social, mas também para o bem estar económico das zonas limítrofes.

O que o Sr. Deputado referiu, salvo o devido respeito, nada tem a ver com esta Proposta de Resolução e não foi o facto da presença dos americanos na Base das Lajes que, de um modo ou de outro, fez aparecer a relação de causa/efeito. Isto é, o que se pretende e a razão de ser destes considerandos, é o reconhecimento de que sendo as forças americanas um dos principais, senão o principal, empregador durante décadas naquela zona da Ilha Terceira, elas também contribuíram, com essa oferta de trabalho, para empregar muita gente e conseqüentemente contribuíram para a estabilidade social e para o bem estar dessa gente.

É nesta perspectiva que, sendo os terceirenses os principais beneficiários dessa presença das forças americanas, uma parte da população que residia ou que passou a residir na zona limítrofe da Base das Lajes melhorou o seu nível de vida.

Por outro lado, no que concerne ao objectivo desta Proposta de Resolução, trata-se fundamentalmente de exigir, por parte do Governo da República, o respeito pelo princípio da legalidade.

Isso não significa, de modo algum, que quer esta Câmara, quer os deputados, quer ainda cada um de nós como responsáveis partidários, não possamos e não devamos, junto de todas e quaisquer instituições e departamentos oficiais, exigir, pressionar e instigar, no sentido da tomada de posições que vise, em última instância, a salvaguarda do direito dos trabalhadores e a reposição do direito e da legalidade.

O que se pretende, isso sim, embora saibamos que a política externa portuguesa está vedada aos órgãos de governo próprio da Região e que é uma competência constitucionalmente limitada e exclusiva da competência do Governo da República, é que esta Assembleia assumira uma posição como órgão máximo da autonomia regional.

Isto não quer dizer que o Governo Regional não tome posições - até porque já o fez e isso é público - no sentido da necessidade da salvaguarda dos direitos e dos interesses dos trabalhadores.

Relativamente ao outro considerando a que se referiu o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, talvez influenciado por aquilo que disse ontem o Sr. Deputado Carlos César, eu devo dizer que não há neste protesto qualquer congratulação. Há apenas o registar, sem mais qualquer adjectivação, da finalização deste Acordo. E há também a preocupação de referir, nomeadamente no ponto 3 deste voto de protesto, que o texto final integral deste Acordo não é conhecido.

É evidente que há que tomar as medidas cautelares, ponderadas, perante a falta de elementos que pudessem, na altura da sua apresentação, dar uma tomada de posição que fosse mais clara e inequívoca. Mas as circunstâncias em que tivemos conhecimento deste Acordo e da sua rubrica, não nos permitiram avançar com mais elementos.

Parece-me, porém, que na perspectiva dos trabalhadores - e afinal é o que esta Proposta de Resolução visa, ou seja, a reposição da legalidade que permitiria a defesa dos interesses dos trabalhadores, embora eu não conheça bem os termos deste Acordo e é evidente que não quero precipitar-me - os seus interesses ficam deste modo melhor salvaguardados. Ou seja, pelas notícias que temos que devem ser as mesmas que o Sr. Deputado do Partido Popular tem porque as fontes são as mesmas, há o reconhecimento da possibilidade dos trabalhadores portugueses recorrerem aos tribunais portugueses, como órgãos ou entidades competentes para derimir os litígios resultantes de legislações laborais.

Isso por si só, é um avanço inequívoco relativamente ao estado actual. Mas mais do que a possibilidade dos trabalhadores recorrerem aos tribunais para a solução dos seus problemas laborais, é o facto da decisão que estes tribunais vierem a ter, ser uma decisão exequível.

Outro problema que se poderá colocar é o de saber se a exequibilidade da sentença será ou não em função do seu teor, será ou não o estado português ou o estado americano a cumprir, integralmente, com aquilo que ficar determinado.

Na perspectiva do trabalhador, é óbvio que há um avanço significativo relativamente ao Acordo actual, isto é, se porventura num litígio laboral o tribunal entender que assiste ao trabalhador uma indemnização por um direito que não foi respeitado ou este mesmo tribunal entendeu provar que houve violação de um interesse que deve ser legalmente protegido, esse direito será devidamente fixado e arbitrado por uma sentença. E ao fazê-lo, o trabalhador tem sempre a possibilidade, seja no estado português ou no americano, resulte de negociações ou não, de cumprir ou de ver satisfeito na íntegra aquilo que o tribunal fixou.

Nesta perspectiva, penso - embora ressalvando que não conheço devidamente o Acordo e não pretendo ir para além daquilo notícias que nos dizem as notícias - que o trabalhador foi beneficiado com este Acordo.

Por outro lado, em relação a esta Proposta de Resolução, é evidente que se pretende com a mesma uma tomada de posição por parte desta Assembleia, tomada essa que seja firme, relativamente a uma situação que se por um lado poder-se-á alegar que não há a possibilidade de impor ou de proibir (neste caso) que as forças americanas procedam à redução do número de trabalhadores, por outro poder-se-á colocar outra questão, ou seja, saber se há ou não uma redução dos postos de trabalho.

E aqui, parece-me que não há uma redução dos postos de trabalho, mas sim a necessidade da continuação de um determinado número de trabalhadores para desempenharem as suas funções ao serviço das entidades americanas.

O que existe, sim, é aquele pretexto de uma eventual necessidade de redução de postos de trabalho para despedir-se trabalhadores portugueses para, em contrapartida, admitir-se civis norte-americanos.

O que se pretende com esta Proposta de Resolução não é a proibição da redução, pois sabemos que seria uma exigência impossível de se obter na prática, mas sim conseguir que o estado português, fazendo-se respeitar como estado europeu, assegure que não se procederá aos despedimentos com o subterfúgio ou com o argumento da redução dos postos de trabalho, para depois proceder-se à contratação de civis norte-americanos.

Isso não só viola, de uma forma descarada, as leis portuguesas no que concerne ao trabalho de estrangeiros, como também estar-se-á a prejudicar, na sequência da

violação dessas leis e dessas normas, os legítimos direitos e interesses dos trabalhadores portugueses.

É nesta perspectiva, a par da necessidade de pressionarmos junto do Governo Regional e sobretudo junto de quem tem competência na matéria, que exigimos uma tomada de posição firme na salvaguarda dos direitos e dos interesses dos trabalhadores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Amaral.

Deputado Manuel Amaral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Torna-se inevitável trazer a esta Câmara as preocupações de muitos trabalhadores da Base das Lajes, perante a ameaça de despedimento já anunciada de 155 empregados ao serviço das Feusaçores.

Tais despedimentos lançam muitas famílias numa situação económica difícil.

Assim, torna-se urgente e imperioso que o Governo Central, através dos Ministérios próprios, tome as medidas necessárias para que seja salvaguardado o direito ao trabalho.

Torna-se, todavia, necessário que tais despedimentos não se façam sem que sejam cumpridas todas as cláusulas do Acordo Americano.

Não podemos esquecer que a Ilha Terceira, e mais concretamente a Base das Lajes, foi local procurado e cobiçado por muitos portugueses, não só oriundos das 9 ilhas dos Açores, mas também do Continente, por ser ali que encontravam trabalho, permitindo-se usufruir de um nível de vida mais digno do que o obtido nos seus locais de origem.

A Base das Lajes, mediante a sua utilização pelo destacamento norte-americano ali estacionado, foi ao longo de muitos anos, fonte de entrada de contrapartidas económicas para o nosso País.

Fomos nós açorianos, e em particular terceirenses, que estivemos muitas vezes com a nossa segurança ameaçada, em prol dos benefícios que advinham para todos os portugueses, já que todo o País - reafirmo - beneficiou das contrapartidas provenientes da sua utilização por parte das forças armadas norte-americanas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Embora este processo não esteja no âmbito das competências próprias da nossa Região, não invalida que aqui sejam trazidas e discutidas algumas preocupações que a todos dizem respeito.

Nós como deputados eleitos pela Ilha Terceira, temos feito todos os esforços que estão ao nosso alcance para minimizar esta situação, porque entendemos que todos não somos demais, para nos empenharmos na resolução deste problema que, a concretizar-se, afectará inúmeros agregados familiares.

Estamos, pois, acima das posições pouco coerentes da comissão representativa dos trabalhadores da Base das Lajes, que ontem ao recusar receber e dialogar com quem lhes solicitou uma reunião, atitude arrogante que só lhes interessa negociar com o Primeiro-Ministro, não nos pode influenciar negativamente.

Apesar de limitações resultantes das nossas competências, o magistério de influência que esta Assembleia pode e deve exercer, sempre que o entender e julgar necessário e útil para a população que nos elegeu como seus representantes, está, pois, desencadeado e a Proposta de Resolução ora presente a este plenário vai ser votada favoravelmente pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Disse.

Presidente: Não havendo mais inscrições na Mesa damos por encerrado este debate e procederemos de imediato à votação desta Proposta de Resolução sobre "Questões Laborais na Base das Lajes".

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto 5 da nossa ordem de trabalhos que se refere a uma Proposta de Resolução sobre "Avaliação das Consequências da Aplicação da Portaria nº 68/94, de 2 de Dezembro" do PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para proceder à sua apresentação.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A insularidade da nossa Região gera dificuldades acrescidas na resolução de muitos dos problemas colectivos.

Questões há, no entanto, em relação às quais é legítimo exigir-se, permanentemente, a maior atenção a todos os responsáveis políticos e governativos.

Está neste caso tudo quanto diz respeito ao funcionamento e articulação do Serviço Regional de Saúde, ao qual tem que se exigir uma capacidade de resposta qualitativa e quantitativamente aperfeiçoada ao longo do tempo.

Embora se reconheça que após o 25 de Abril e no quadro da Autonomia Regional tenha havido uma substancial melhoria no sistema de saúde da Região, podendo hoje falar-se, de facto, na existência de um Serviço Regional de Saúde, tal facto não pode motivar nem a apatia que impede os aperfeiçoamentos, nem o economicismo estrito que implica o retrocesso dos cuidados de saúde prestados.

O facto da Região ser constituída por nove ilhas dificulta e encarece, à partida, o funcionamento do Serviço Regional de Saúde, mas tal situação não pode ter como consequência nem a sistemática penalização dos utentes residentes nas ilhas e concelhos mais distantes dos centros urbanos, nem a penalização dos utentes moradores em locais mais distantes de certas especialidades médicas.

Na situação de insularidade em que vivemos o problema da circulação de doentes carentes de cuidados diferenciados de saúde é, e como tal tem que ser encarado, um problema central no funcionamento do Serviço Regional de Saúde.

A questão da boa articulação entre os Centros de Saúde, responsáveis pela prestação dos cuidados primários e Hospitais, responsáveis pela prestação dos cuidados diferenciados, é também um problema central do funcionamento do Serviço Regional de Saúde.

Sem uma política orientadora adequada no que respeita à circulação dos doentes, bem coordenada com a capacidade de resposta instalada nos Hospitais regionais, não é possível obter-se um grau de eficácia adequado no Sistema Regional de Saúde. Não é aceitável, no entanto, que se estabeleçam regras invocando eventuais abusos mas que, na prática, não só não eliminarão esses referidos abusos, como principalmente, introduzem factores artificiais de contenção, distorcem as funções profissionais dos médicos intervenientes e provocam a diminuição global da eficácia do Sistema.

A recente entrada em vigor da Portaria 68/94, de 2 de Dezembro, bem como as alterações de procedimento já nela introduzidas sem cobertura legal, vieram instalar um claríssimo factor de perturbação no funcionamento do Serviço Regional de Saúde, com óbvios prejuízos imediatos para alguns doentes e gerando ainda o risco

de provocar sérias anomalias na actuação quer de Centros de Saúde, quer de Hospitais.

À Secretaria Regional da Saúde cabe a responsabilidade de gerir, com clareza, o Serviço Regional de Saúde.

A esta Assembleia Legislativa Regional cabe não só a responsabilidade de fiscalizar os actos do Governo Regional, mas cabe antes de mais e acima de tudo a mais profunda responsabilidade política de defender os direitos de todos os utentes e de contribuir de forma clara e construtiva para que o Serviço Regional de Saúde funcione com o máximo de eficácia em todas as ilhas.

Tendo em conta o que foi exposto a Representação Parlamentar do PCP, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia Legislativa Regional adopte a seguinte:

Resolução

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve:

1. Encarregar a Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais de estudar com a maior brevidade possível todas as formas de aplicação da Portaria 68/94, de 2 de Dezembro das Secretarias Regionais das Finanças, Planeamento e Administração Pública e da Saúde e Segurança Social, bem como avaliar as respectivas consequências para o funcionamento do Serviço Regional de Saúde e para as necessárias respostas que por esse Serviço têm que ser dadas aos utentes.
2. Encarregar, nessa sequência, a referida Comissão Permanente de apresentar ao Plenário um Relatório circunstanciado sobre essa matéria.

Presidente: Continua à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As anomalias e os atropelos já detectados à aplicação do regulamento anexo à Portaria 68/94, de 2 de Dezembro, constituem razão mais que suficiente para que esta Assembleia, assumindo as suas responsabilidades de órgão fiscalizador do Governo ou seus departamentos, aprove a seguinte iniciativa:

Recomendar à Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais o estudo das formas de aplicação do Regulamento sobre Deslocação de Doentes na Região;

O estudo da aplicação do Regulamento quanto à questão de fundo de quem autoriza a deslocação de doentes a consultas de especialidade;

A Portaria 68/94 diz, inequivocamente, que cabe aos concelhos administrativos dos Centros de Saúde da área de residência do doente, a autorização da deslocação, ouvido parecer da junta médica, nomeada obrigatoriamente por esses mesmos concelhos de administração e composta por três médicos dos Centros de Saúde da ilha.

Essa junta médica tem poderes legais para indicar a unidade de saúde ou serviço de destino.

Acontece, contudo, Srs. Deputados, que "acordos" ilegais entre a Direcção Regional de Saúde e as administrações dos Centros de Saúde, porque não previstos e desenquadrados do que está regulamentado nesta Portaria, estão fazendo com que todos os processos de deslocação de doentes para consultas de especialidade estejam a ser encaminhados, a despropósito, para os Hospitais da Horta, no caso dos doentes das Ilhas do Corvo, Flores e Pico, ou de Angra do Heroísmo, no caso das Ilhas de Graciosa e S. Jorge.

São demoras injustificadas que se criam e a ansiedade que se instala, principalmente nos doentes idosos, perante a incerteza ou demora da resolução do seu caso.

São os clínicos gerais desses Centros de Saúde que se sentem violentados e ultrajados nos seus direitos.

Tem, pois, a Comissão o dever de aprofundar, principalmente junto dos utentes do Serviço Regional de Saúde, os atropelos a esse Regulamento.

Só assim fará sentido o estudo proposto nesta Resolução ora em discussão.

Ouvir só as cúpulas dos Centros de Saúde que têm aceitado subservientemente e passivamente, o actual estado de atropelo à lei, de nada servirá talvez.

Estamos certos de que pela maneira eficiente e dinâmica como a Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, no seu todo, tem produzido o seu trabalho, também neste caso assim será.

Por fim, alertamos esta Assembleia de que, pessoalmente, não gostaríamos de ver esta Resolução ser usada para, eventualmente, "branquear" os actuais atropelos à lei. Também neste aspecto, julgamos que a Comissão saberá estar, como sempre esteve à altura do encargo que este plenário, através desta Resolução, lhe está cometendo. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Popular está de acordo com esta Resolução e só há vantagens em que uma comissão do Parlamento proceda à avaliação, relativamente ao funcionamento do Serviço Regional de Saúde, nomeadamente no âmbito da aplicação de determinada portaria.

Porém, gostaríamos de deixar clara uma diferenciação em relação a alguns aspectos que já foram referidos no passado sobre esta matéria.

Nós somos muito sensíveis às razões que, alegadamente, o Governo Regional utilizou para o estabelecimento desta Portaria 68/94.

Quero deixar aqui muito claro que nós temos conhecimento e a sensação de que havia abusos significativos na utilização dos mecanismos subjacentes ao funcionamento do Serviço Regional de Saúde neste momento.

Com algum esforço de todos, não é difícil encontrar as situações em que, por via de uma doença preocupante mas não grave, se consegue compatibilizar os calendários da doença com os casamentos dos sobrinhos... os baptizados dos netos... os acontecimentos mais ou menos íntimos que unem o povo dos Açores e das diferentes ilhas, mas cujos preços das passagens da SATA desunem.

E o desejo de frequentar as ilhas da Região, só era compatível com a doença, que não é urgente nem é grave, mas que possibilita a visita desejada à ilha pretendida.

Daí que, às vezes, torna-se "preferível" tirar um dente em S. Miguel, outras é "preferível" tirar no Faial ou na Terceira, sempre em função do calendário das Festas Sanjoaninas, do Santo Cristo ou da Semana do Mar, ou de outra festa qualquer.

Não quer esta denúncia - que até já foi feita aqui anteriormente por outros Srs. Deputados, cada um da forma que entende mais adequada e que lhe vai no coração - dizer que em virtude de uma intenção de combater uma abusiva utilização de meios

públicos que eventualmente tenha presidido à reformulação da Secretaria, não tenha também dado origem a situações às quais somos sensíveis e que já aqui foram apresentadas por alguns Srs. Deputados, nomeadamente representantes destas ilhas e que mais "na pele" sofrem alguns dos impactos negativos da aplicação desta Portaria. Mas talvez também como representantes, sabem melhor do que eu o aproveitamento que é feito de sistemas de saúde que o Serviço Regional de Saúde possibilita.

Portanto, é por estas razões, ou seja, pelas razões dos Deputados das ilhas afectadas, que gostaríamos que esta matéria fosse aprofundada em sede de Comissão.

Presidente: Tem a palavra Sr. Deputado Homem de Gouveia.

Deputado Homem de Gouveia (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É verdade que não vamos discutir agora este problema, mas eu queria apenas fazer um reparo.

Tem-se falado muito nos abusos que levaram à saída desta Portaria.

Ora, a meu ver, esta Portaria também tem um objectivo muito importante, embora o principal seja acabar com esses abusos. Mas refiro-me ao facto de o Sistema Regional de Saúde ter melhorado substancialmente.

No entanto, se há perturbações, e é natural que elas existam, dado que é uma Portaria que veio revolucionar um sistema já com muitos anos, eu aceito que os problemas sejam revistos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para uma intervenção breve.

Em primeiro lugar, gostaria de referir que com esta nossa Proposta de Resolução não pretendemos trazer para o plenário a discussão da aplicação da Portaria, porque nós entendemos que só a Comissão de Juventude e Assuntos Sociais é quem deve estudar o modo como ela está a ser aplicada.

Nós, que desde a anterior legislatura participámos nas comissões deste âmbito e continuamos a participar nos trabalhos desta Comissão, estamos convencidos que com seriedade, vamos estudar esta matéria. Porque se não estivéssemos convencidos disto, não apresentaríamos a referida Proposta de Resolução, como é evidente.

Portanto, pelo trabalho que tem sido desenvolvido, acreditamos que vamos estudar esta matéria. E por isso mesmo, pensamos que é possível verificar o modo como estes problemas estão a suceder-se.

Por outro lado, vamos poder verificar, de facto, as razões que levam a haver protestos em determinadas ilhas e as razões que levam a que surjam os problemas.

Porém, gostaria de deixar claro que a existência de abusos verifica-se em qualquer legislação.

Que tenha havido abusos no Sistema Regional de Saúde, é evidente que isso aconteceu. No entanto, colocar como ponto prioritário a existência de abusos, pensamos que é errado.

Nós estamos de acordo que os abusos têm que ser eliminados. Mas pensamos que esses mesmos abusos não foram extinguidos devido à existência desta Portaria. Eles já existiam antes, continuam a existir e acreditamos até que, relativamente às leis, há sempre abusos e compete ao estado, neste caso, ao Governo Regional, contribuir para que se evitem esses abusos.

Por outro lado, não podemos também concordar que para se evitar os mesmos, se prejudique toda a sociedade. E é mesmo por isso que entendemos que, na realidade, temos que estudar e aprofundar todo este processo, para chegarmos a determinadas conclusões.

E que fique bem claro: a nossa Proposta é no sentido de que a Comissão de Juventude e Assuntos Sociais possa aprofundar esta matéria.

Estamos convencidos que este aprofundar das questões será positivo para todos nós e para a nossa sociedade, dignificando também esta Assembleia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para uma pequena intervenção em jeito de pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Homem de Gouveia.

Diz V. Ex^a. que esta Portaria visa melhorar o Sistema Regional de Saúde.

Não concordamos com isso e para tal, basta lembrar que ainda anteontem nesta Casa, o Sr. Secretário Regional da tutela afirmava, peremptoriamente, que quando se tratar

de discutir, melhorar e alterar o Serviço Regional de Saúde, isso terá que ser feito por via legislativa, isto é, através de um decreto legislativo regional.

Ora, se o Sr. Deputado admite que o Governo já trabalhou a possível alteração do Serviço Regional de Saúde, perguntamos o seguinte:

- Será que o Governo vai continuar pela via da regulamentação, porque neste caso nem sequer é um decreto regulamentar do Governo,, mas sim uma simples portaria de uma Secretaria, a pôr em causa toda a filosofia que existiu até aqui?

Aos poucos, nós das tais ilhas afectadas, como diz e muito bem o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, sentimos na carne todo o efeito destas situações, porque o que está em causa aqui não é a questão do utente do serviço - salvo o devido respeito - por exemplo do concelho da Povoação ou do Nordeste que também poderá sofrer na carne esses efeitos, mas pelo menos vai no mesmo dia para casa.

Ainda há pouco tempo houve um utente do Serviço Regional de Saúde que foi a um exame médico à Terceira, o Centro de Saúde podia ter marcado essa consulta para a Terça-feira (ele tinha o seu exame na Quarta-feira, faria nova análise na Sexta e vinha embora para casa no Sábado), mas essa senhora só foi na Sexta-feira, teve os primeiros exames e depois só teria na Quarta-feira a seguir. Teve que meter uma "cunha" para ter os exames na Segunda-feira em vez da Quarta e poder vir embora para casa na Terça.

É preciso ver isto e ver quem sofre na carne com estas questões comezinhas.

Em S. Miguel ou na Terceira - salvo o muito respeito que eu tenho pelos doentes dessas ilhas - este problema não se põe, porque os utentes do Serviço Regional de Saúde vão e vêm de carro ou de autocarro, podem voltar no outro dia, porque dormiram sempre na sua cama!

Portanto, dizer que isto está melhor, dizer que há atropelos, sim senhor nós sabemos! Mas nós (todos os deputados da Região) temos recebido queixas de pessoas idosas que têm sido defraudadas na sua expectativa.

E vejamos o seguinte:

Uma pessoa que vai de 6 em 6 meses a uma consulta de cardiologia à Terceira, pode realmente ajeitar alguma coisa que até nem está em causa aqui. Mas passar uma pessoa, através desta Portaria, que já há 4 ou 5 anos (por acaso é pai de um familiar

de um alto responsável do PSD nesta Região) tem consulta de cardiologia na Terceira, para o cardiologista da Horta, é violento ou não é?!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, eu gostaria de interpelar a Mesa, no sentido de saber se estamos na discussão propriamente dita desta Proposta ou se estamos a fazer a discussão para saber se ela baixa ou não à Comissão para aprofundamento.

Se é permitido aos Deputados, nas suas intervenções, aprofundar todas as questões, isto vai obrigar a que a bancada do PSD venha a desmontar muitas das afirmações que estão a ser proferidas.

Assim sendo, eu pedia ao Sr. Presidente para que considerasse que nós não estamos a discutir o conteúdo da Portaria, mas sim a Proposta de Resolução. E esta, recomenda que a Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, com a maior brevidade possível, venha a avaliar as respectivas consequências para o Serviço Regional de Saúde.

Essa é que é a questão de fundo e é sobre isso que o Grupo Parlamentar do PSD está disponível para discutir, ou seja, sobre a Proposta de Resolução.

O PSD não está disposto a discutir o conteúdo da Portaria.

Presidente: O Sr. Deputado tem toda a razão. Aliás, o próprio proponente há pouco frisou precisamente isso.

Reposta esta situação, e não havendo mais pedidos de intervenção, vamos proceder à votação da Proposta de Resolução apresentada pelo PCP.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim da nossa ordem de trabalhos. Antes, porém, a Mesa submete ao plenário uma Proposta de Resolução "declarando findo o Período Legislativo de Março".

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, agora sim atingimos o final dos nossos trabalhos.

Queria agradecer a vossa colaboração em facilitar à Mesa a condução dos mesmos, aproveitando também para desejar-vos uma boa viagem de regresso às vossas casas.

Boa noite e muito obrigado.

(Eram 20,30 horas)

*(Deputados que entraram durante a Sessão: **PSD** - José Manuel Nunes; **PS** - António Silva Melo, Rui Pedro Ávila) .*

*Deputados que faltaram à Sessão: **PSD** - Carlos Morais, Gaspar da Rosa; **PS** - Carlos César, Dionísio Sousa, Duarte Pires, Fernando Fonte, Francisco Oliveira, Manuel Serpa, Ricardo Barros; **Dep. Indep.** - Manuel António Martins).)*

—

A Redactora de 2ª classe: *Ana Paula Garcia de Lemos e Nazaré*